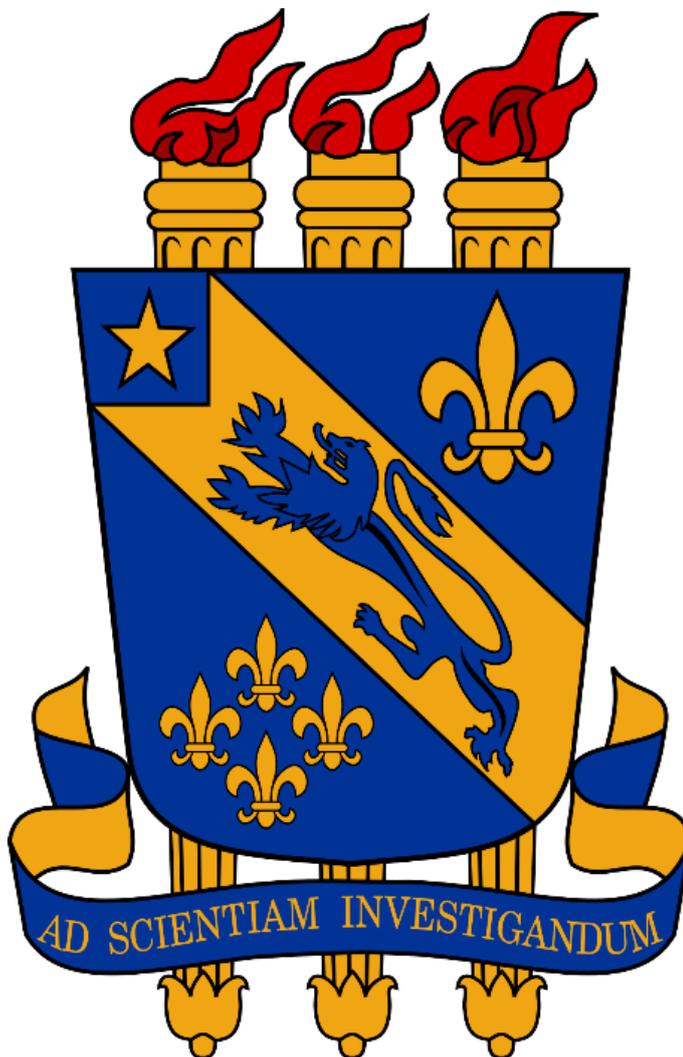




**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



**POLOS DE BARRAS-PI E DE ESPERANTINA-PI**



**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE  
LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS-PARFOR/UESPI  
(PRIMEIRA LICENCIATURA)**

**Teresina (PI), junho de 2023**



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



**Governador do Estado do Piauí**  
Rafael Tajra Fonteles

**Reitor da Universidade Estadual do Piauí – UESPI**  
Evandro Alberto de Sousa

**Vice-reitor da UESPI**  
Jesus Antonio de Carvalho Abreu

**Pró-reitora de Ensino de Graduação – PREG**  
Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

**Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROP**  
Raurys Alencar de Oliveira

**Pró-Reitora de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX**  
Ivoneide Pereira de Alencar

**Pró-Reitora de Administração e Recursos Humanos – PRAD**  
Fábia de Kássia Mendes Viana Buenos Aires

**Pró-Reitor de Planejamento e Finanças – PROPLAN**  
Lucídio Beserra Primo

**Coordenadora Geral PARFOR/UESPI**  
Francisca Maria da Cunha de Sousa

**Coordenadora Adjunta PARFOR/UESPI**  
Raquel de Oliveira Faria Lopes

**Centro de Ciências Humanas e Letras-CCHL/Polos de Barras(PI) e  
Esperantina(PI)**

**Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Português- PARFOR/UESPI**  
Lúcia Maria de Sousa Leal Nunes



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



**COMISSÃO DE ELABORAÇÃO/REFORMULAÇÃO**

**Núcleo Docente Estruturante - NDE**

Bárbara Olímpia Ramos de Melo

Diógenes Buenos Aires de Carvalho

José Wanderson Torres Lima

Lúcia Maria de Sousa Leal

Nunes Shirlei Marly Alves



## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	5
<b>CAPÍTULO I - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ</b> .....	6
1. 1 APRESENTAÇÃO .....	6
1. 2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI.....	8
1. 3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	10
<b>CAPÍTULO II - DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - PARFOR/UESPI</b> .....	12
1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO.....	12
1.1 Área de Inserção do Curso.....	12
1.2 Situação Jurídico-Institucional .....	12
1.3 Regime Acadêmico.....	12
2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO .....	13
2.1 Contexto educacional.....	13
3 OBJETIVOS DO CURSO .....	19
3.1 Objetivo Geral .....	19
3.2 Objetivos Específicos.....	19
4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO .....	20
4. 1 Competências e habilidades .....	21
4. 2 Campo de atuação profissional .....	22
5 ESTRUTURA CURRICULAR .....	24
6 CONTEÚDOS CURRICULARES .....	24
6.1 Bases Legais e Normativas do Currículo.....	26
6.2 Matriz Curricular.....	30
6.3 Ementário e Bibliografia.....	35
Disciplinas do 1º Semestre .....	35
Disciplinas do 2º Semestre .....	44
Disciplinas do 3º Semestre .....	52
Disciplinas do 4º Semestre .....	60
Disciplinas do 5º Semestre .....	67
Disciplinas do 6º Semestre .....	74
Disciplinas do 7º Semestre .....	81
Disciplinas do 8º Semestre .....	88
7 METODOLOGIA.....	93
7.1 Estágio Curricular Supervisionado .....	94
7.2 Atividades Complementares.....	95
7.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) .....	98
7.4 Atividades de Curricularização da Extensão (ACEs) PARFOR-UESPI.....	100
A - Atividades Extensionistas Formativas .....	105



<b>B - Atividades Extensionistas Integrativas</b> .....	106
<b>7.5 Prática como Componente Curricular</b> .....	108
<b>8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b> .....	112
<b>8.1 Política de Ensino no âmbito do curso</b> .....	113
<b>8.2 Política de Extensão no âmbito do curso</b> .....	114
<b>8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica</b> .....	115
<b>9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE</b> .....	119
<b>9.1 Programas de Acompanhamento Discente</b> .....	119
<b>9.2 Monitoria de Ensino</b> .....	120
<b>9.3 Programa de Nivelamento</b> .....	121
<b>9.4 Regime de Atendimento Domiciliar</b> .....	122
<b>9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)</b> .....	122
<b>9.6 Ouvidoria</b> .....	122
<b>9.7 Auxílio Moradia e Alimentação</b> .....	122
<b>10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO</b> .....	123
<b>10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho</b> .....	124
<b>10.2 Política de Apoio ao Docente</b> .....	126
<b>10.3. Política de acompanhamento do docente</b> .....	127
<b>11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO</b> .....	128
<b>11.1 Coordenadoria de Curso</b> .....	128
<b>11.2 Colegiado do Curso</b> .....	128
<b>11.3 Núcleo Docente Estruturante</b> .....	129
<b>12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO</b> .....	129
<b>12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais</b> .....	129
<b>13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO</b> .....	130
<b>14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL</b> .....	131
<b>15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS</b> .....	132
<b>16 AVALIAÇÃO</b> .....	132
<b>16.1 Avaliação de aprendizagem</b> .....	132
<b>16.2 Avaliação institucional</b> .....	135
<b>16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso</b> .....	136
<b>16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso</b> .....	137
<b>16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs</b> .....	138
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	140
<b>ANEXOS</b> .....	142



## **APRESENTAÇÃO**

Para a implementação de um curso superior, o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR – 1ª Licenciatura exige a elaboração de um Projeto Pedagógico que vise atender às demandas que emergem do contexto social, bem como às especificidades do seu público alvo.

Assim, este Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português-PARFOR/UESPI proposto para atender à referida exigência do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, implantado nesta IES, tem como esteio as resoluções da UESPI, BNC-Formação e demais documentos que regulamentam os cursos de licenciatura, bem como Projetos Pedagógicos do Curso de Licenciatura em Letras/Português-UESPI. Assim, este projeto está construído com o objetivo de oferecer ao aluno uma visão aprofundada de língua/linguagem, seja como fenômeno linguístico, seja como um ato de prática social.

Vale ressaltar que as disciplinas específicas do curso, bem como as disciplinas da formação pedagógica que integralizam este PPC, intentam subsidiar os professores cursistas de uma formação mais ampla, pelo entendimento de que a formação de professor se dá, não somente pelos conhecimentos específicos da área, mas, sobretudo, pelas vivências no contexto de atuação docente, pois ser professor não é somente aplicar um manual de regras preestabelecidas, mas saber decidir sobre a melhor proposta teórico-metodológica mediante as necessidades que advêm do contexto de ensino.

Este projeto está composto mediante esta breve apresentação, CAPÍTULO I, “DA INSTITUIÇÃO”, formado por: Apresentação; Contexto de Inserção da UESPI e Histórico da Instituição, também pelo CAPÍTULO II, “DO CURSO”, formado por Identificação do Curso; Justificativa para o Curso; Objetivos do Curso; Perfil Profissional do Egresso; Estrutura Curricular; Conteúdos Curriculares; Metodologia; Integração, Ensino, Pesquisa e Extensão; Políticas de Apoio ao Discente; Corpo Docente e Pessoal Técnico-Administrativo; Administração Acadêmica do Curso; Estrutura da UESPI para Oferta do Curso; Planejamento Econômico e Financeiro; Representação Estudantil; Política de Acompanhamento dos Egressos, Avaliação; Referências e Anexos.



## **CAPÍTULO I - A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ**

### **1.1 APRESENTAÇÃO**

O Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR é um programa nacional implantado pelo Ministério da Educação e coordenado pela CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), em regime de colaboração com as Secretarias de Educação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com as Instituições de Ensino Superior (IES).

O PARFOR foi criado a partir da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação instituída pelo Decreto nº. 6.755/2009, em decorrência da necessidade de melhorar a educação no Brasil. Destaca-se que essa política é decorrente do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, que estabelece as metas educacionais do país, incluindo a formação de professores. O PNE foi criado em resposta à Declaração de Jomtien de 1990, na qual os países da UNESCO se comprometeram a melhorar a educação em todo o mundo.

O Decreto nº 6.755/2009 foi criado para orientar e desenvolver diretrizes para a formação de profissionais docentes no Brasil. Ressalta-se que o PARFOR é um programa emergencial, tendo como objetivo principal garantir que os professores em exercício na rede pública da educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB Nº 9394/96, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício. Para isso, os secretários de educação validam as inscrições atestando que os candidatos inscritos são professores.

Os tipos de cursos oferecidos são:

- I. Primeira licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica que não tenham formação superior;
- II. Segunda licenciatura – para docentes em exercício na rede pública da educação básica, há pelo menos três anos, em área distinta da sua formação inicial; e
- III. Formação pedagógica – para docentes graduados, não licenciados, que se encontram em exercício na rede pública da educação básica. O Projeto Pedagógico



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



do curso de Licenciatura em Letras/Português

– PARFOR/UESPI - primeira licenciatura se destina aos professores da Educação Básica Pública, que integra o esforço nacional pela melhoria da qualidade do ensino e de valorização do magistério.

O Curso de Licenciatura em Letras/Português-PARFOR/UESPI foi implantado em julho de 2010 com turmas na cidade de Picos, hoje o curso conta com 05 turmas em diferentes municípios do Estado do Piauí.

Neste contexto, a UESPI concebe essa proposta de formação do profissional da educação em todos os níveis de ensino, no sentido de dotá-lo para o exercício pleno e competente das funções que lhe são legalmente conferidas, a partir da integração do ensino, da pesquisa e da extensão, vinculados com a missão de contribuir para transformar a sociedade, produzindo conhecimento e oferecendo a todos os alunos uma educação de qualidade, permanentemente adaptada ao saber contemporâneo e à realidade social, econômica, cultural e ambiental.

Atualmente a UESPI possui *campi* instalados em todos territórios de desenvolvimento do Estado do Piauí, desempenhando importante papel no desenvolvimento social e econômico. Inicialmente, voltada à qualificação de nível superior de professores das instituições públicas e privadas no Piauí, o papel da universidade modificou-se para contemplar a formação de profissionais mais flexíveis e com competências para atuar não apenas nas organizações atuais, mas nos novos tipos de organizações que surgem a cada dia em nossa sociedade.

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI tem uma estrutura composta por 12 *campi*, Núcleos e Pólos, sendo os *campi* – unidades universitárias que oferecem cursos regulares de forma permanente; Núcleos – unidades universitárias que funcionam temporariamente durante as férias escolares. Nessas unidades, são oferecidos cursos de graduação na modalidade a Distância; e Pólos – que são unidades conveniadas por meio de parcerias com a rede estadual ou municipal e oferecem cursos em regime emergencial por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR. A UESPI é constituída por 12 (doze) *campi*, sendo o *campus* “Poeta Torquato Neto”, localizado em Teresina, capital do Estado do Piauí, o *campus*-sede. Integram o *campus* Poeta Torquato Neto os seguintes centros: Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL; Centro de Ciências Sociais



Aplicadas – CCSA; Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA; Centro de Ciências da Natureza – CCN; Centro de Tecnologia e Urbanismo – CTU, Centro de Ciências da Saúde – CCS e Centro de Ciências Agrárias – CCA.

Além do *campus-sede*, a UESPI conta com os seguintes *campi*: *Campus Clóvis Moura*, em Teresina; *Campus Heróis do Jenipapo*, em Campo Maior; *Campus Prof. Antonio Geovanne Alves de Sousa*, em Piriipiri; *Campus Prof. Alexandre Alves de Oliveira*, em Parnaíba; *Campus Dra. Josefina Demes*, em Floriano; *Campus Professor Possidônio Queiroz*, em Oeiras; *Campus Barros Araújo*, em Picos; *Campus Professor Ariston Dias Lima*, em São Raimundo Nonato; *Campus Dom José Dias Vasquez*, em Bom Jesus; *Campus Cerrado do Alto Parnaíba*, em Uruçuí e *Campus Jesualdo Cavalcante*, em Corrente.

Atualmente, a Universidade Estadual do Piauí - UESPI oferece cursos de graduação nas modalidades de ensino presencial e a distância. Na modalidade presencial trabalha com os regimes regular e especial, oferecendo 104 cursos de graduação no regime regular, 4 cursos de graduação no regime emergencial, por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, com 5 turmas em funcionamento. Na modalidade a Distância, são oferecidos 5 cursos de graduação, quais sejam: História, Matemática, Letras/Português, Letras/Inglês e Espanhol. Dessa forma, nos últimos anos, a Universidade Estadual do Piauí tem beneficiado os municípios do Estado do Piauí, com oferta dos cursos de graduação nas modalidades de ensino presencial e a distância.

## 1. 2 CONTEXTO DE INSERÇÃO DA UESPI

A Universidade Estadual do Piauí - UESPI está sediada no Estado do Piauí e distribuída em 11 (onze) *campi*, 11 (onze) Núcleos e 35 (trinta e cinco) Polos de Educação a Distância. O estado do Piauí localiza-se na região Nordeste do Brasil e possui uma população estimada de 3.270.000 habitantes (IBGE, 2022). Limitado pelas margens do rio Parnaíba e pela Serra da Ibiapaba, exerce uma forte influência sobre os municípios dos vizinhos estados do Maranhão e Ceará. A população sobre a área de influência do Piauí oscila em torno de 4.650.000 habitantes, considerando os municípios do Maranhão e Ceará que se localizam a até 100 km das fronteiras do Piauí (IBGE, 2014).



Em 2018, o Piauí ocupou o terceiro lugar entre os maiores exportadores de grãos do Nordeste, com os principais produtos da pauta de exportação sendo a soja (76%), as ceras vegetais (9,2%), o farelo de soja (6,5%) e o mel (3,3%). No entanto, outras culturas também são importantes, sobretudo para os agricultores de pequena e média escala. Feijão, milho, cana-de-açúcar, arroz e mandioca acumularam, juntos, 36,1% do valor produzido na agricultura, representando renda e segurança alimentar para as famílias do meio rural (PIAUÍ, 2020).

Em 2019, o Piauí possuía um Produto Interno Bruto (PIB) de 50 bilhões de reais, entretanto apresentava em 2021, um Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), de 0,690, importante medida para avaliar os níveis de desenvolvimento humano, considerado médio entre os outros estados do Brasil.

O comércio do Piauí tem experimentado um crescimento significativo, com a instalação de três *shoppings centers* na capital e oito no interior, impulsionando a economia local. Esta arrecadação de tributos coloca o estado como o sétimo colocado no Nordeste e o vigésimo segundo no Brasil (IBGE, 2016). Apesar disso, o rendimento médio domiciliar per capita ainda é relativamente baixo, sendo de R\$ 1.110 em 2021, mas representando um aumento significativo em relação a 2012, quando era de R\$ 480 (IBGE, 2021).

Quanto à educação, o IDEB (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) é um importante indicador de qualidade para a avaliação da educação básica brasileira, sendo criado com o intuito de mensurar a qualidade dos serviços educacionais nos estados. No Piauí, as avaliações do IDEB apontaram uma melhora contínua nos últimos anos, porém ainda se encontram abaixo da média nacional. Desse modo, é essencial a qualificação dos profissionais de educação para o desenvolvimento da educação básica. Dados do índice de 2021 demonstram que o IDEB – Anos iniciais do ensino fundamental (Rede pública) foi 5,3; e o IDEB – Anos finais do ensino fundamental (Rede pública) foi 4,8. Quando comparado com outros estados brasileiros, o Piauí se destaca ao ocupar a 12ª posição (IBGE, 2021).

Foram registradas 132.544 matrículas no Ensino Médio e 459.871 no ensino fundamental no Piauí, que concorrem a pouco mais de 40 mil vagas na educação superior, ofertadas pelas IES do Estado. Também conta com 27.105 docentes no ensino fundamental e 10.695 no ensino médio (IBGE, 2021).

Destacam-se também 33,6 mil concluintes no ensino médio. No ensino superior,



foram registradas 136 mil matrículas, sendo 102 mil presenciais e 33,8 mil na modalidade EAD. Das matrículas do estado, 62,7% foram realizadas em instituições privadas, sendo 75,2% delas para cursos presenciais. (SEMESP, 2020).

Considerando os ingressantes no ensino superior, em 2022, o Piauí registrou 22.065 matrículas em cursos presenciais e 18.913 em cursos EAD. (SEMESP, 2022). A partir desses dados, observa-se que o estado do Piauí tem crescido na área da educação superior. O número de matrículas em cursos presenciais e EAD tem apresentado uma tendência ascendente nos últimos anos. No entanto, para cursos de licenciatura, a lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece no seu artigo 62, § 3º que “a formação inicial de profissionais de magistério dará preferência ao ensino presencial”. Isso significa que, apesar de ser permitido o ensino a distância para cursos de licenciatura, a maior partedo conteúdo deve ser oferecido de forma presencial.

No Piauí, a taxa de escolarização líquida (que mede o percentual de jovens de 18 a 24 anos matriculados no ensino superior em relação ao total da população da mesma faixa etária) é de 20,8%, superior à média brasileira de 18,1%. No entanto, ainda está bem distante da meta do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, que estabeleceu em 33% (SEMESP, 2022).

A UESPI, neste contexto, tem um papel fundamental na oferta de vagas para as pessoas que não podem arcar com os custos de uma universidade privada, oferecendo educação de qualidade para o desenvolvimento de habilidades essenciais para o crescimento econômico. Além disso, fornece oportunidades para os alunos desenvolverem a pesquisa científica e contribui para a formação de profissionais qualificados para as áreas específicas do Estado, melhorando a qualidade do trabalho.

### 1.3 HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI funciona como instituição de ensino superior desde 1985. Foi criada inicialmente como Centro de Ensino Superior do Piauí – CESP, tendo como mantenedora a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Estado do Piauí – FADEP, ministrando cursos de graduação, pós-graduação e de extensão. Permaneceu por 9 (nove) anos na condição de instituição autorizada a formar recursos humanos em nível superior e só em 1993, através de Decreto Federal, a UESPI passou à condição de universidade tendo, neste mesmo instrumento legal, a autorização para o funcionamento do curso de Agronomia no município de Corrente.



## GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



A autorização e reconhecimento social da UESPI como Instituição de Ensino Superior – IES representou uma possibilidade a mais para aqueles que desejavam ingressar neste nível de ensino em uma instituição pública, uma vez que no Piauí só havia uma universidade mantida pelo Governo Federal.

A Universidade Estadual do Piauí surge como referência na educação com o objetivo de impulsionar a democratização da formação em nível superior no Estado, contribuindo assim para o desenvolvimento socioeconômico e cultural do Piauí. Esta meta é alcançada através do ensino ministrado, bem como do fomento à pesquisa e das atividades de extensão desenvolvidas.

A UESPI orienta-se pelo seu Regimento Geral e pela legislação do ensino superior do país. Como instituição de ensino, tem por objetivo nas atividades acadêmicas que desenvolve:

- Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, propiciando condições de educação ao homem, como sujeito e agente de seu processo educativo e de sua história, pelo cultivo do saber, em suas diferentes vertentes, formas e modalidades;

- Formar valores humanos nas diferentes áreas de conhecimento, aptos à inserção em setores profissionais e à participação no desenvolvimento da sociedade do Piauí;

- Incentivar e apoiar a iniciação e a investigação científicas, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e difusão da cultura;

- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;

- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e



tecnológica;

- Preservar os valores éticos, morais, cívicos e religiosos, contribuindo para aperfeiçoar a sociedade, na busca do equilíbrio e bem-estar do homem;
- Contribuir para o desenvolvimento de todas as faculdades intelectuais, físicas e espirituais do homem; e
- Contribuir para o desenvolvimento socioeconômico sustentável do Estado.

## **CAPÍTULO II - DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS/PORTUGUÊS - PARFOR/UESPI**

### **1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

- Licenciatura em Letras/Português - 1ª Licenciatura.

#### **1.1 Área de Inserção do Curso**

- Ciências Humanas.

#### **1.2 Situação Jurídico-Institucional**

A Universidade Estadual do Piauí está credenciada através do Decreto Estadual nº 16.438, de 24 de fevereiro de 2016. O Curso de Licenciatura em Letras/Português teve seu funcionamento autorizado através da Resolução CEPEX Nº 024/2012, nº 058/2014 e nº 021/2016. Atualmente o curso é reconhecido através do Decreto Estadual nº 16.739; nº 17.048 e nº 17.310.

#### **1.3 Regime Acadêmico**

##### **1.3.1 Regime de oferta e matrícula**

Regime semestral.

##### **1.3.2 Quantidade total de vagas**

São 40 vagas por turma, conforme oferta da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES. O quantitativo está alinhado ao cadastro na Plataforma Freire.

##### **1.3.3 Carga horária total para integralização**

3.380 horas.

##### **1.3.4 Tempo para integralização**



8 semestres.

#### 1.3.5 Turnos de oferecimento

Integral (diurno).

#### 1.3.6 Quantidade de alunos por turma

40 alunos por turma.

#### 1.3.7 Requisitos de Acesso

Conclusão do Ensino Médio;

- Pré-inscritos e validados pela rede estadual e municipal de educação na Plataforma Freire.

A forma de acesso ocorre mediante a Plataforma Paulo Freire, sem que seja necessário o exame vestibular. Como precisam se ausentar de suas atividades docentes durante o período letivo do PARFOR, é necessário que no período de inscrição os secretários de educação validem suas inscrições e atestem que os candidatos são professores e serão liberados de sala durante os dias letivos do programa, confirmando a inscrição via Plataforma.

O Plano Nacional de Formação de Professores de Educação Básica - PARFOR tem como objetivo principal propiciar que os professores em exercíção na rede pública da educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício.

## 2 JUSTIFICATIVA PARA O CURSO

### 2.1 Contexto educacional

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português, PARFOR - UESPI atende à legislação vigente que rege a organização curricular dos cursos de graduação, conforme definido pela resolução CNE/CES nº 18, de 13/03/2003, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Diretrizes Curriculares dos Cursos de Letras, que determinam a duração e a carga horária dos cursos de graduação, definidas pela Resolução CNE nº 2, de 1º de julho de 2015, e Resolução CNE nº 2 de 20 de Dezembro de 2019, fixam a carga horária dos cursos de



Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, em cursos de licenciatura, de graduação, efetivados mediante a integralização de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, nas quais a articulação teoria e prática garantida, nos termos dos seus respectivos projetos pedagógicos, as seguintes dimensões: conteúdos curriculares de natureza científico-culturais, práticas como componentes curriculares vivenciadas ao longo do curso, atividades acadêmicas científico-culturais, estágios curriculares supervisionados e disciplinas pedagógicas como base complementar à formação docente.

Este Projeto Pedagógico do curso de Licenciatura em Letras/Português, PARFOR – UESPI sedimenta-se na relação dialética, no contexto das Ciências Humanas, prevendo o cultivo dos valores humanistas, o pragmatismo da sociedade moderna e inclui o trabalho coletivo e o estudo independente como estratégias de autopreparação para o exercício do magistério.

Portanto, o ensino superior tem o dever de promover e implementar os princípios e valores que tornam a prática educativa uma experiência realmente humana. É necessário despertar a esperança de superar a exclusão e a desigualdade, aliado à aplicação de estratégias educativas que orientam um processo de ensino consciencioso e de qualidade. Essa ideia tem norteado o trabalho da comissão nos últimos anos, na reformulação do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Letras/Português - PARFOR da Universidade Estadual do Piauí - UESPI. A ideia de proporcionar um ensino de qualidade e assim poder contribuir para uma formação profissional crítica e adaptada ao mundo contemporâneo é a motivação mais atual para a concretização desta empreitada.

Segundo o Censo Escolar feito pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), em 2020, 86,6% dos professores da Educação Básica no Brasil possuíam escolaridade de nível superior, um avanço significativo em relação à década anterior, quando esse percentual era de 68%, enquanto no Piauí, esse índice evoluiu de 57,7% em 2002 para 81,8% um valor próximo da média nacional (INEP, 2021).



**Gráfico 01:** Porcentagem de professores com Ensino Superior no Brasil e Piauí (2007 a 2020)



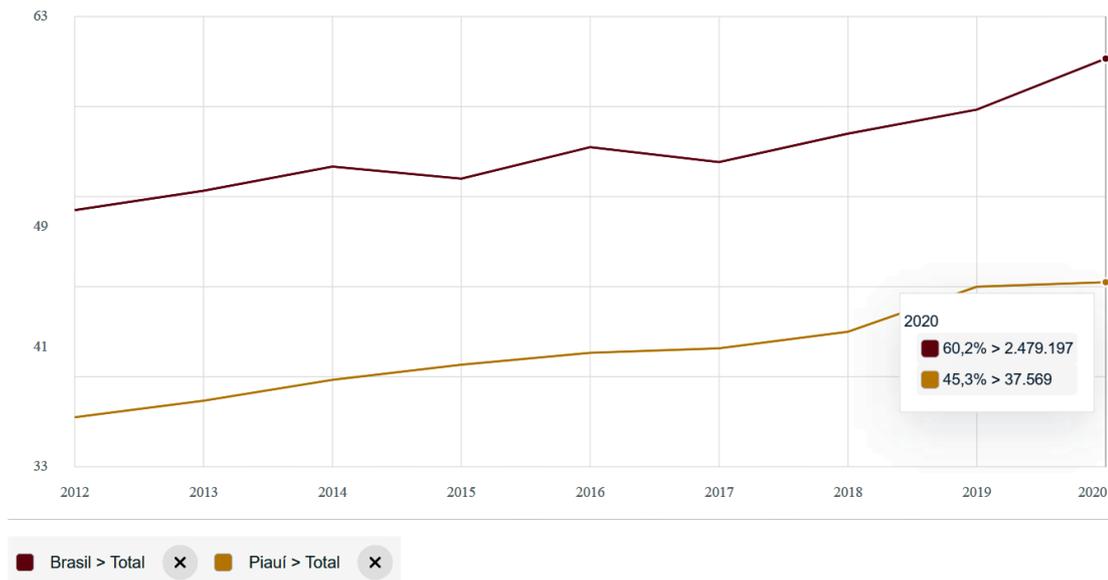
**Fonte:** MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Elaborado por: Todos Pela Educação In: <https://www.observatoriodopne.org.br/>

Outra meta do PNE, a 16, busca formar, em nível de pós-graduação, 50% dos professores da educação básica até o último ano de validade do plano, e oferecer a todos esses profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, levando em conta as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino. Em 2020, 43% dos professores no Brasil tinham realizado pós-graduação.

Além disso, ainda existem desafios importantes a serem superados, como a adequação da formação dos professores às disciplinas que lecionam. Verifica-se que, no Brasil, nos Anos Finais do Ensino Fundamental apenas 60,2% das turmas possuíam docentes com formação compatível à disciplina que lecionam, enquanto que no Piauí, esse índice é de 45,3%, o que demonstra a importância de programas como o PARFOR de capacitação dos professores, para que os alunos possam ter um ensino de qualidade.



**Gráfico 02:** Porcentagem de turmas dos Anos Finais do Ensino Fundamental tendo aulas com professores com formação compatível à disciplina que lecionam no Brasil e Piauí (2012 a 2020)

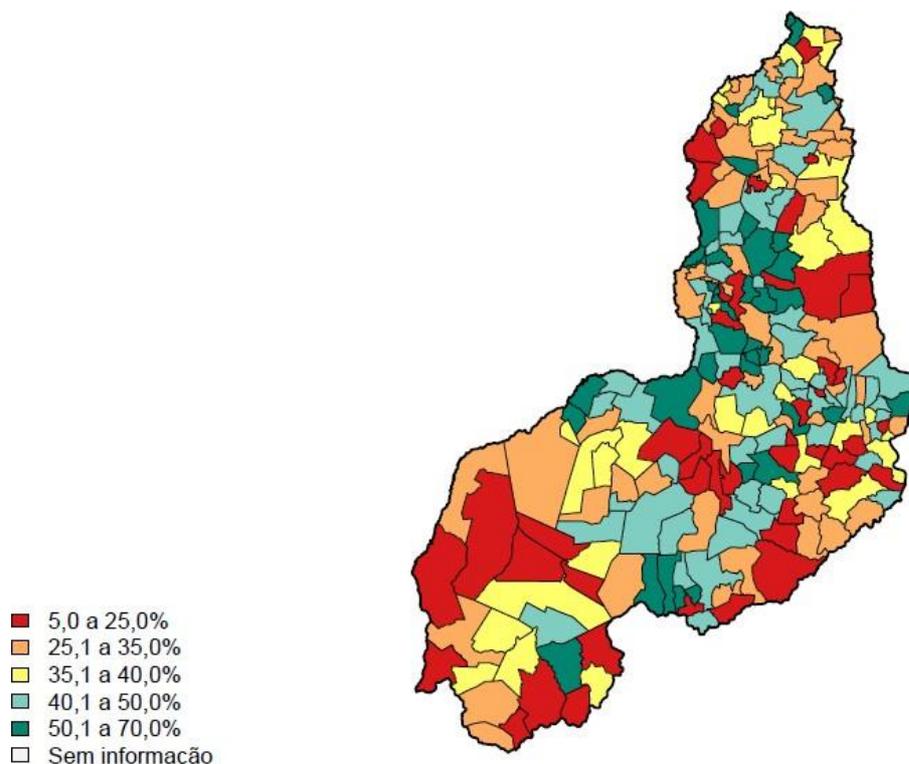


**Fonte:** MEC/Inep/DEED/Censo Escolar. Elaborado por: Todos Pela Educação In: <https://www.observatoriodopne.org.br/>

Também se pode observar que há uma enorme discrepância, nesse índice, nos municípios piauienses, como se pode verificar no mapa do Piauí abaixo, no qual as áreas vermelhas indicam percentuais muito baixos (até 25%) de disciplinas ministradas por professores com formação na mesma área.



**Figura 01:** Percentual de disciplinas que são ministradas por professores com formação superior de licenciatura (ou equivalente) na mesma área da disciplina, nos anos finais, por município – Piauí – 2020



Fonte: INEP, 2021.

No que se refere ao Ensino Médio, no Brasil em 2020, 65,3% das turmas possuíam professores com formação adequada para as disciplinas ministradas, enquanto no Piauí é 60,9%. Embora se tenha avançado nos últimos anos, os números ainda são considerados baixos (INEP, 2021).

Portanto, é fundamental a formação adequada de professores para a qualidade do ensino, pois auxilia na identificação de deficiências educacionais, proporciona conhecimentos técnicos e pedagógicos e permite que os profissionais desenvolvam estratégias pedagógicas eficazes e tenham a capacidade de responder às demandas educativas de acordo com as tendências atuais.

O Plano Nacional de Educação-PNE de 2014-2024, estabelece na Meta número 15: “Que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam”, como uma forma de garantir que os professores possuam os conhecimentos e as habilidades necessárias para ensinar de forma eficiente.

A presente proposta curricular do Curso de Licenciatura em Letras/Português,



PARFOR, da Universidade Estadual do Piauí, coloca-se como um espaço de articulação da Universidade com a sociedade, passando inexoravelmente pelas relações entre cultura escolar e práticas sociais, permitindo assim não só a transposição de conhecimentos, mas também a possibilidade de ser o *lócus* de reflexão da realidade educativa e de inserção no processo científico-tecnológico.

O curso adota um projeto pedagógico com a intenção de estabelecer um rumo e direção bem definidos. É uma ação coletiva e consciente que busca o compromisso com o desenvolvimento de um cidadão crítico e responsável, apto a contribuir para a formação de uma sociedade justa e igualitária. O projeto pedagógico, portanto, é também um projeto político que busca a efetivação da intencionalidade da instituição, com o objetivo de formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, participativos, responsáveis, comprometidos, críticos, éticos e criativos.

O Projeto Pedagógico busca promover, ainda, uma forma de organização do trabalho pedagógico que supere as relações conflituosas, estabelecendo um processo democrático de decisões. O objetivo é evitar o mando autoritário e impessoal presente nas burocracias das instituições, além de minimizar os efeitos fragmentários que reforçam as diferenças e hierarquizam os poderes de decisão.

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (Saeb) é considerado o principal instrumento de avaliação em larga escala da América Latina. É um mecanismo que mescla testes de habilidades e competências e questionários de fatores associados. Existe desde 1990 e com uma métrica longitudinal desde 1995. Nessa direção, vale destacar a urgência de articular teoria e prática, pois a compreensão é a de que os conhecimentos teóricos são de extrema relevância para o processo de desenvolvimento profissional docente, mas é na prática que acontece a verdadeira formação, bem como saberes reconhecidos e aqueles do cotidiano das práticas sociais nos currículos de Letras, permitindo que o trabalho realizado na instituição de ensino ultrapasse o nível de reprodução de conhecimentos informativos e normativos sobre as línguas e literaturas.

Considerando esses pressupostos, o Curso de Licenciatura em Letras objetiva formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de refletir criticamente sobre temas e questões relativas aos estudos linguísticos e literários, a fazer uso de novas tecnologias e a compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente.

Desse modo, este Projeto pretende proporcionar, aos profissionais em formação



do Curso de Licenciatura em Letras/Português, condições para que desenvolvam as competências e as habilidades relacionadas a essa área, a fim de que seja viável sua inserção no mercado de trabalho e estimulados a servir como agentes de transformação da realidade social, reconstruindo-a e/ou construindo outra, mediante experiências que aliem teoria/prática.

Convém destacar que o saber acadêmico não surge do acaso. Para que seja ensinado na universidade, os pesquisadores têm que se empenhar em estudar o assunto. Assim, esse saber se diferencia do saber do senso comum porque está embasado na ciência. Isto porque não há prática sem teoria, já que mesmo que inconscientemente o professor se baseia em uma teoria para executar sua atividade no exercício da profissão. Assim, a relevância de que a prática seja vivenciada durante todo o curso é evidente, não havendo dicotomia entre elas.

O profissional de Letras/Português deverá estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no campo de trabalho. Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.

### 3 OBJETIVOS DO CURSO

O curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR/UESPI tem como objetivos:

#### **3.1 Objetivo Geral**

Formar profissionais interculturalmente competentes, capazes de lidar, de forma crítica, com as linguagens, especialmente a verbal, nos contextos oral e escrito, e conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro para atuarem nos níveis Fundamental e Médio.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

- Possibilitar uma formação, em nível de graduação, aos professores em exercício na educação básica pública, que atuam sem essa formação;
- Formar um profissional conhecedor da análise e da concepção histórica da



linguagem oral e escrita, bem como da metodologia de ensino/aprendizagem de língua e literatura, atuando no magistério dos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, passando a usar a língua como principal instrumento de expressão, de comunicação e como auxiliar fundamental no estudo das ciências humanas, das expressões literárias e do desenvolvimento cultural da sociedade;

- Contribuir para que o profissional de Letras Português articule não só o saber (conhecimento dos conteúdos específicos de sua área), como também o saber pensar sobre sua própria atuação como educador e, complementarmente, o saber intervir em sua prática diária, transformando-a e melhorando-a continuamente, como preconizam as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos de Letras;

- Levar ao graduando a consciência de sua inserção na sociedade e de sua capacidade de exercer papel de profissional e de cidadão, atuando de modo comprometido com a ética e com a responsabilidade social e educacional;

- Vincular o ensino e a pesquisa à prática docente;

- Preparar profissionais éticos e capazes de contribuir para o desenvolvimento da região e o bem-estar e qualidade de vida de seus cidadãos. Para tanto, também é ciente de sua responsabilidade social, buscando a compreensão das reais necessidades e caminhos para que esse desenvolvimento ocorra, primando pela inclusão social de seus alunos e egressos.

- Apropriar-se da linguagem dos sinais.

#### **4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Este projeto pretende formar um profissional em Letras que tenha domínio do uso da língua ou das línguas que sejam objeto de seus estudos, em termos de sua estrutura, funcionamento e manifestações culturais, além de ter consciência das variedades linguísticas e culturais. Deve ser capaz de refletir teoricamente sobre a linguagem, de fazer uso de novas tecnologias e de compreender sua formação profissional como processo contínuo, autônomo e permanente. A pesquisa e a extensão, além do ensino, devem articular-se nesse processo. O profissional deve, ainda, ter capacidade de reflexão crítica sobre temas e questões relativas aos conhecimentos linguísticos e literários.



#### **4. 1 Competências e habilidades**

O graduado em Letras, tanto em língua materna quanto nas modalidades de bacharelado e de licenciatura, deverá ser identificado por múltiplas competências e habilidades adquiridas durante sua formação acadêmica convencional, teórica e prática, ou fora dela.

Nesse sentido, visando à formação de profissionais que demandem o domínio da língua estudada e suas culturas para atuar como professores, pesquisadores, críticos literários, tradutores, intérpretes, revisores de textos, roteiristas, secretários, assessores culturais, entre outras atividades, o curso de Licenciatura em Letras deve contribuir para o desenvolvimento das seguintes competências e habilidades:

- Domínio do uso da língua portuguesa nas suas manifestações oral e escrita, em termos de recepção e produção de textos;
- Visão crítica das perspectivas teóricas adotadas nas investigações linguísticas e literárias, que fundamentam sua formação profissional;
- Domínio de linguagem de sinais para promoção da inclusão social;
- Preparação profissional atualizada, de acordo com a dinâmica do mercado de trabalho;
- Percepção de diferentes contextos interculturais;
- Utilização dos recursos da informática;
- Domínio dos conteúdos básicos que são objeto dos processos de ensino e aprendizagem no ensino fundamental e médio;
- Domínio dos métodos e técnicas pedagógicas que permitam a transposição dos conhecimentos para os diferentes níveis de ensino.

O resultado do processo de aprendizagem deverá ser a formação de profissional que, além da base específica consolidada, esteja apto a atuar, interdisciplinarmente, em áreas afins. Deverá ter, também, a capacidade de resolver problemas, tomar decisões, trabalhar em equipe e comunicar-se dentro da multidisciplinaridade dos diversos saberes que compõem a formação universitária em Letras. O profissional de Letras deverá, ainda, estar comprometido com a ética, com a responsabilidade social e educacional, e com as consequências de sua atuação no mundo do trabalho. Finalmente, deverá ampliar o senso crítico necessário para compreender a importância da busca permanente da educação continuada e do desenvolvimento profissional.



#### **4. 2 Campo de atuação profissional**

O profissional formado pela UESPI poderá desenvolver suas atividades privativas garantidas em lei nos seguintes campos de atuação:

- Docência em todos os níveis de ensino (Ensino Fundamental, Ensino Médio e Superior);
- Análise e revisão textual;
- Assessoria de imprensa;
- Atuação em jornais, revistas, emissoras de rádio e televisão;
- Desenvolvimento de projetos culturais;
- Atuação em instituições, entidades e órgãos públicos;
- Atuação em editoras, construção de conteúdos para impressos e digitais;
- Atuação como pesquisador/a de língua portuguesa;
- Atuação na área de marketing;
- Assessoria de língua portuguesa em empresas, dentre outros.

Como se observa acima, o campo de atuação para profissionais de Letras/Português não se restringe à docência, podendo alcançar também a consultoria, integrando equipes técnicas para desenvolver ações que envolvam conhecimentos específicos da área de Letras/Português e Ciências afins.

Entretanto, no âmbito da formação de professores, a Resolução CEPEX Nº 34/2020 enfatiza, alinhada à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica (BNC-FORMAÇÃO), que a concepção de formação assinalada (Letras/Português), bem como a sua efetiva institucionalização pelas instituições formadoras, garante que os egressos dos cursos de formação inicial em nível superior deverão, portanto, ter as seguintes competências:

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto



locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.

4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.

5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.

6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos,



inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.

## 5 ESTRUTURA CURRICULAR

O regime acadêmico do Curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR está sistematizado em 08 (oito) blocos, com 48 (quarenta e oito) disciplinas, que integram os conhecimentos pedagógicos, específicos da área de Letras, complementares e teórico-práticos à formação do licenciado em Letras/português, considerando as diretrizes vigentes, apresentando carga horária total de 3.380 horas, sendo 345 horas de ACEs, 400 horas de Estágio Supervisionado e 450 horas de Prática Pedagógica como Componente Curricular-PCC.

Dessa forma, a estrutura curricular do curso contempla os seguintes aspectos:

- a) Flexibilidade: as Atividades Complementares, Estágio Supervisionado e Atividades de Extensão, - todas normatizadas em um Regulamento próprio -, totalmente incorporadas à vida acadêmica.
- b) Interdisciplinaridade: as ações de interdisciplinaridade, no âmbito de curso, ocorrem através das atividades de Extensão e Estágio ofertadas no curso, disciplinas integradoras, oportunidades nas quais os professores supervisores estimulam as discussões em grupos interdisciplinares.
- c) Compatibilidade de carga horária: a carga horária do curso é **3.380h**, o que está em conformidade com os dispositivos legais. Atualmente esta carga horária é integralizada em 8 (oito) semestres (Duração Mínima e Máxima).
- d) Articulação da Teoria com a Prática: a articulação entre a teoria e a prática no âmbito do curso se dá de forma constante ao longo do curso. As diversas disciplinas contemplam em seus planos de curso, cronogramas de atividades práticas desenvolvidas em sincronia com as aulas teóricas. Some-se a isso a realização das Práticas Pedagógicas Interdisciplinares.

## 6 CONTEÚDOS CURRICULARES

Os conteúdos curriculares específicos e pedagógicos do Curso de Graduação em Licenciatura em Letras/Português PARFOR/UESPI estão em conformidade às Diretrizes Curriculares Nacionais Resolução CNE nº 7/2004 e com a resolução que trata da formação inicial de professores para atuar na Educação Básica, a Resolução CNE/CP nº



2 de 1º de julho de 2015 e Resolução CEPEX 008/2021, que define o Núcleo Pedagógico Comum e juntas cumprem todos os requisitos legais para o curso.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019 apresenta a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, e estabelece as atividades obrigatórias e complementares à formação. Aspecto que evidencia a necessidade de formação que articule competências e habilidades às práticas profissionais observando que cada profissional tem também um papel e responsabilidades na construção de uma dada sociedade.

Além disso, os conteúdos curriculares do curso possibilitam o desenvolvimento do perfil do egresso, levando-se em consideração a atualização proposta pelo NDE, adequação das cargas horárias e a bibliografia, nos formatos físico e possibilidade ainda virtual.

A Resolução CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a **Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação)**. O presente Projeto Pedagógico de Curso tem seu arcabouço disciplinar fundamentado no artigo 11 da referida resolução:

A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição: I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais. II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos. III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas: a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora. (BRASIL, 2019, p. 6).

Em atendimento à normativa da BNC-Formação, este PPC está estruturado da seguinte forma: Núcleo Comum, perfazendo um total de 800 (oitocentas) horas; Núcleo Científico, incluindo as disciplinas específicas do curso e as complementares, totalizando 1.730 (um mil setecentas e trinta) horas; e o Núcleo da Prática Pedagógica, compreendendo; 400 (quatrocentas) horas de Estágio Curricular Supervisionado; 450 (quatrocentas e cinquenta) horas de Prática Pedagógica como Componente Curricular



(PCC), perfazendo um total de 3.380 (três mil, trezentas e oitenta) horas. Ressalta-se que em cumprimento à legislação, o PPC contém 345 (trezentas e quarenta e cinco) horas de Atividades Curriculares de Extensão (ACEs); e 80 (oitenta) horas de Atividades Acadêmicas, Científicas e Culturais (AACCs).

### **6.1 Bases Legais e Normativas do Currículo**

A conformação do presente Projeto Pedagógico e a Proposta Curricular para o Curso de Licenciatura em Letras/Português se baseia na legislação vigente, principalmente em adequação com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior para os cursos de graduação na modalidade de licenciatura.

Constituem assim seus fundamentos legais os seguintes documentos básicos:

#### *1. Normativas Nacionais e Estaduais*

- Lei nº. 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

- Parecer CNE/CES nº 492/2001, aprovado em 03 de abril de 2001, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Filosofia, História, Geografia,

- Serviço Social, Comunicação Social, Ciências Sociais, Letras, Biblioteconomia, Arquivologia e Museologia.

- Parecer CNE/CP nº 09/ 2001, aprovado em 08 de maio de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.

- Parecer CNE/CP nº 27/ 2001, aprovado em 02 de outubro de 2001, dá nova redação ao item 3.6, alínea C do Parecer CNE/CP nº 009 / 2001.

- Resolução CNE/CP nº 01/2002, de 18 de fevereiro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação.

- Resolução CNE/CP nº 02, de 19 de fevereiro de 2002, que instituiu as diretrizes norteadoras que fundamentam a duração e carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação, de formação de professores da Educação Básica em nível Superior.

- Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003 e estabelece



as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”.

- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais – Libras e sua inclusão nos cursos superiores, regulamentada pelo Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005.

- Resolução CEE/PI nº 10/2008, aprovada em 23 de janeiro de 2008, que dispõe sobre normas para organização e funcionamento da Educação Superior no Sistema de Ensino do Estado do Piauí.

- Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre estágio de estudantes, incluindo o Estágio Curricular Obrigatório.

- Resolução CNE/CEB nº 002/2012, aprovada em 30 de janeiro de 2012, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;

- Resolução nº 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

- Resolução CNE/CP nº 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

- Parecer CNE/CP nº 2/2015, aprovado em 9 de junho de 2015 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica);

- Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015 (Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada).

- Resolução CNE/CP nº 2 de 20 de Dezembro de 2019, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).

## *2. Normativas da Instituição UESPI:*

- Regimento Geral da UESPI 2008, aprovado pela Resolução CONSUN nº 1/2008 de 4 de abril de 2008.

- Resolução CEPEX nº 12/2011, de 2 de maio de 2011, que regulamenta o Artigo



67 do Regimento Geral da Universidade Estadual do Piauí, que considera aprovado na disciplina o estudante que obtiver média final igual ou superior a sete e frequência de no mínimo setenta e cinco por cento da carga horária.

- Resolução CEPEX nº 23/2022, de 27 de abril de 2022, que regulamenta a reformulação do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, da Universidade Estadual do Piauí.

- Resolução CEPEX nº 34/2020, de 1 de dezembro de 2020, que trata da inserção das atividades de extensão na matriz curricular dos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação da Universidade Estadual do Piauí.

- A Resolução CEPEX nº 2, de 10 de fevereiro de 2021, que fixa as normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico e Culturais- AACC, também denominadas Atividades Complementares ou atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

### *3. Base normativa para a disciplina Relações Étnico-raciais e Gênero na Literatura*

As Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino das Relações Étnico-Raciais na Literatura se baseiam na Constituição de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, na Lei nº 10.639/03, na Lei nº 11.645 de 10/03/2008; na Lei nº 13.005/14 e na Resolução CNE/CP nº 1 de 17 de junho de 2004.

A Constituição Federal de 1988 em seu artigo 3º, inciso IV, estabelece como objetivo da nação: “Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”, portanto a educação requer a promoção do tratamento igualitário e de respeito às diferenças existentes entre as pessoas (BRASIL, 1988).

Quanto à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) - Lei nº 9.394/96, em seu artigo 12, estabelece como incumbência do sistema de ensino: “promover medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência, especialmente a intimidação sistemática (*bullying*), no âmbito das escolas”.

A Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”; em 2008 a Lei 11.645/2008 amplia a temática “indígena”.



A Resolução CNE/CP nº 1, de 17 de junho de 2004, homologado pelo CNE – Conselho Nacional de Educação, que tem o propósito de contribuir para a autodeterminação e autopertencimento dos estudantes negros/as e indígenas como também para a promoção de suas autonomias enquanto cidadãos e cidadãs conscientes de seu papel sociopolítico. Assegurar essa disciplina no Currículo condiz com “assegurar o direito à igualdade de condições de vida e de cidadania” e, do mesmo modo, numa dimensão específica, contribui para promover reflexão, discussão, questionamento sobre a sociedade brasileira, a partir de suas próprias experiências como sujeitos históricos.

A Lei nº 13.005/14, do Plano Nacional de Educação (PNE) de 2014 é um importante marco jurídico que reafirma a necessidade de promover a diversidade e erradicar todos os tipos de discriminação nas instituições de ensino brasileiras. Este princípio é reforçado pela meta 3, estratégia 13, que prevê ações para evitar a evasão escolar motivada por preconceito ou qualquer forma de discriminação.

As realidades socioculturais e históricas da população negra e indígena no país em pleno século XXI requerem que as universidades brasileiras assumam novos planos e desafios para o enfrentamento do racismo, do classismo e das mais variadas formas de promover desigualdades que ainda se impõem e se disseminam no dia a dia do brasileiro. Nesse sentido, prevalece a urgência do atendimento aos preceitos de Diretrizes e Leis que venham primar pela igualdade de direitos, de reconhecimento e de políticas de reparação para que se reconstrua uma sociedade justa. A formação de profissionais que assumam uma educação antirracista se realiza pela troca de conhecimento pautada pela visão inclusiva e democrática contraposta a visões preconceituosas e discriminatórias. A formação dos docentes de Letras, conforme este PPC, tem caráter interdisciplinar, plural e inclusivo, direcionado pelas políticas educacionais promotoras da valorização das diferenças e da pluralidade.

Essa disciplina proporciona aos estudantes oportunidade de desenvolvimento de estudos, pesquisas e atividades de extensão pautados por questões que dizem respeito às relações raciais, à contribuição das pessoas negras e indígenas na cultura e na formação histórica do Brasil.

A disciplina *Relações Étnico-Raciais e Gênero na Literatura* têm por meta promover a educação de cidadãos atuantes e conscientes no seio da sociedade multicultural e pluriétnica do Brasil, buscando relações étnico-sociais positivas, rumo à



construção de uma nação plenamente democrática. Por esta via, a formação dos estudantes de Letras do PARFOR/UESPI cumpre as demandas das Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para essa disciplina.

#### *4. Base normativa para a disciplina de LIBRAS*

Em atendimento ao Decreto nº 5.626/2005 e viabilizando seus princípios de educação inclusiva o Curso de Licenciatura em Letras oferta a disciplina de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, disposta no fluxograma do Curso como disciplina curricular obrigatória.

#### *5. Base normativa para a disciplina de Educação Ambiental*

Para atender o disposto nas Diretrizes Curriculares Nacionais, a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e a Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012, no que diz respeito à Educação Ambiental, a UESPI implementou em seus cursos a integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal, contínuo e permanente, bem como a adequação dos programas já vigentes de formação continuada de educadores. Para tanto, são realizadas, de forma contínua, as seguintes atividades:

- Orientação dos planos de curso para contemplar e reforçar os conteúdos relacionados ao meio ambiente e a Educação Ambiental;
- Incentivo ao desenvolvimento de atividades complementares relacionados à Educação Ambiental;
- Desenvolvimento de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares e atividades complementares como espaço para a prática da Educação Ambiental;
- Criação de projetos de extensão voltados à Educação Ambiental.

### **6.2 Matriz Curricular**

Para a formação integral do professor de Letras/Português, a proposta curricular está apresentada no quadro a seguir, contendo as disciplinas por blocos e respectivas cargas horárias.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



Matriz curricular do curso de licenciatura em Letras/Português - PARFOR / UESPI

BLOCO I			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Seminário de Introdução ao Curso de Licenciatura em Letras	15 H	---	15 H
Estrutura e Funcionamento da Língua Latina	90 H	---	90 H
Introdução à Escrita Acadêmica	60 H	---	60 H
Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 H	---	60 H
Teoria Literária I	60 H	---	60 H
Teorias Linguísticas I	60 H	---	60 H
Prática Pedagógica Interdisciplinar I [PPI-I]: Novas Tecnologias e as Metodologias Ativas na Educação	90 H (45 H ACEs)	90 H	90 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			435H

BLOCO II			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Sociologia da Educação	60 H	---	60 H
Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60 H	---	60 H
Teoria Literária II	60 H	---	60 H
Teorias Linguísticas II	60 H	---	60 H
Gestão e Organização do Trabalho Educativo	60 H	---	60 H
Literatura Brasileira I	30 H	---	30 H
Prática Pedagógica Interdisciplinar II [PPI-II]: Oralidades e Letramentos Aplicados ao Ensino Fundamental/Médio	90H (45H ACEs)	90H	90 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			420H

BLOCO III			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Didática	60 H	---	60 H
Formação Histórica da Língua Portuguesa	60 H	---	60 H
Literatura Brasileira II	60 H	---	60 H
Morfologia do Português	60 H	---	60 h
Relações Étnico-Raciais e Gênero na Literatura	90 H (40H ACEs)	---	90 H
Prática Pedagógica Interdisciplinar III [PPI-III]: Manifestações artístico-culturais (cultura popular)	90 H (45H ACEs)	90 H	90 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			420H

BLOCO IV			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Filosofia da Educação	60 H	---	60 H
Literatura Portuguesa I	60 H	---	60 H
Sintaxe do Português I	60 H	---	60 H
Psicologia da Educação	60 H	---	60 H
Literatura Brasileira III	90 H	---	90 H



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



Prática Pedagógica Interdisciplinar IV [PPI-IV]: Leitura, Teoria e Prática	90H (45H ACEs)	90 H	90 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			420H

<b>BLOCO V</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Ética e Educação	60 H	---	60 H
Sintaxe do Português II	60 H	---	60 H
Literatura Brasileira IV	60 H	---	60 H
Semântica e Pragmática	60 H	---	60 H
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	90 H (40H ACEs)	---	90 H
Prática Pedagógica Interdisciplinar V [PPI-V]: Etnolinguística e Ensino	90H (45H ACEs)	90 H	90 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			420 H

<b>BLOCO VI</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Literatura Piauiense	60H	---	60H
Metodologia de Ensino de Literatura	90 H (40H ACEs)	---	90 H
Linguística do Texto	60 H	---	60 H
Meio Ambiente e Educação	60H	---	60H
Literatura Infantil e Juvenil	60 H	---	60 H
Estágio Curricular Supervisionado I	150H	---	150 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			480 H

<b>BLOCO VII</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Literatura Portuguesa II	60 H	---	60 H
Literatura Ocidental	60 H	---	60 H
Sociolinguística	60H	---	60H
Avaliação da Aprendizagem	60 H	---	60 H
Prática de Pesquisa em Letras I: Projeto de Pesquisa	60H	---	60H
Estágio Curricular Supervisionado II	150H	---	150 H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			450 H

<b>BLOCO VIII</b>			
DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA		TOTAL
	Teórica/Prática	PCC	
Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 H	---	60 H
Educação em Direitos Humanos e Diversidades	35 H	---	35 H
Prática de Pesquisa em Letras II: Artigo	60H	---	60H
Estágio Curricular Supervisionado III	100H	---	100 H
Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais [AACCs]	80H	---	80H
<b>TOTAL DO BLOCO</b>			335 H



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



RESUMO	CARGA HORÁRIA
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS	2.435
DISCIPLINAS OPTATIVAS	-
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	400
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	80
ACEs	345
TCC	120
TOTAL	3.380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI



BLOCO I	BLOCO II	BLOCO III	BLOCO IV	BLOCO V	BLOCO VI	BLOCO VII	BLOCO VIII
Seminário de Introdução ao Curso de Licenciatura em Letras-15h	Sociologia da Educação 60h	Didática 60h	Filosofia da Educação 60h	Ética e Educação 60	Literatura Piauiense 60h	Literatura Portuguesa II - 60	Língua Brasileira de Sinais- Libras 60h
Estrutura e Funcionamento da Língua Latina- 90h	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa 60h	Formação Histórica da Língua Portuguesa 60h	Literatura Portuguesa I -60	Sintaxe do Português II 60h	Metodologia de Ensino de Literatura 90h (40h ACE)	Literatura Ocidental 60h	Educação em Direitos Humanos e Diversidades 35
Introdução à Escrita Acadêmica 60h	Teoria Literária II 60h	Literatura Brasileira II 60h	Sintaxe do Português I - 60	Literatura Brasileira IV 60h	Linguística do Texto 60h	Sociolinguística 60h	Prática de Pesquisa em Letras II - Artigo 60h
Política Educacional e Organização da Educação Básica 60h	Teorias Linguísticas II 60h	Morfologia do Português 60h	Psicologia da Educação 60	Semântica e Pragmática 60h	Meio Ambiente e Educação 60 h	Avaliação da Aprendizagem 60h	Estágio Curricular Supervisionado III 100h



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**



Teoria Literária I 60h	Gestão e Organização do Trabalho Educativo 60h	Relações Étnico-Raciais e gênero na literatura- 90h (40h ACE)	Literatura Brasileira III 90h	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa 90h (40h ACE)	Literatura Infantil e Juvenil 60h	Prática de Pesquisa em Letras I: Projeto de Pesquisa 60h	
Teorias Linguísticas I 60h	Literatura Brasileira I 30h	Prática Pedagógica Interdisciplinar III (PPI III): Manifestações Artístico-Culturais (Cultura Popular) 90h (45h ACEs)	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV (PPI IV): Leitura Teoria e Prática 90h (45h ACEs)	Prática Pedagógica Interdisciplinar V (PPI V): Etnolinguística e Ensino 90h (45h ACEs)	Estágio Curricular Supervisionado I 150h	Estágio Curricular Supervisionado II 150h	
Prática Pedagógica Interdisciplinar I (PPI I): Novas Tecnologias e as Metodologias Ativas na Educação 90h (45h ACEs)	Prática Pedagógica Interdisciplinar II (PPI II): Oralidade e Letramento Aplicados ao Ensino Fundamental e Médio 90h (45h ACEs)						Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais- AACCs 80 h
435	420	420	420	420	480	450	335

PRÁTICA COMO COMPONENTE CURRICULAR: 450 horas + ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: 400 horas + ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO-ACEs: 345 + ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS- AACCs: 80 horas

TOTAL DA CARGA HORÁRIA: 3.380

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO: Mínimo: 8 semestres/ Máximo: 8 semestres.



### 6.3 Ementário e Bibliografia

Encontram-se relacionadas e descritas, a seguir, as disciplinas integrantes da matriz curricular do Curso, com as respectivas ementas e bibliografias, atendendo às orientações das resoluções CNE nº 2/2015 e CNE/CP nº 2, de 20 de dezembro de 2019, que tratam da formação inicial de professores para atuar na Educação Básica.

#### Disciplinas do 1º Semestre

##### **DISCIPLINA: SEMINÁRIO DE INTRODUÇÃO AO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS**

**Carga Horária: 15h**

**Ementa:**

A universidade como esfera da atividade humana. Regramento normativo referente aos direitos e deveres do discente da graduação. A UESPI, suas instâncias e competências. Elementos fundamentais do projeto pedagógico do curso. Corpo Docente do Curso. Núcleos de Pesquisa e Extensão.

**Competências:**

- Inserir-se identitariamente na comunidade acadêmica.
- Conhecer a Universidade, seus espaços físicos e os setores acadêmicos e administrativo.
- Conhecer o Curso de Licenciatura em Letras/Português: Projeto e Corpo docente.
- Vivenciar momentos de acolhimento pelos colegas veteranos.

Cenário de aprendizagem:

Para o desenvolvimento das competências desejadas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**

PIAUÍ. Governo do Estado do Piauí. Regimento Geral da UESPI. 2005.  
PIAUÍ. Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português. UESPI, 2012.  
SEVERINO, A. J. A organização da vida de estudos na universidade. In \_\_\_\_\_ . **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez Ltda, 2002.



#### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9394, de 20 de dezembro de 1996.  
DE ASSIS, . D.; DE OLIVEIRA, . G. B. Vida universitária e Saúde Mental: Atendimento às demandas de saúde e Saúde Mental de estudantes de uma universidade brasileira. **Cadernos Brasileiros de Saúde Mental/Brazilian Journal of Mental Health**, [S. l.], v. 2, n. 4-5, p. 163–182, 2011. DOI: 10.5007/cbsm.v2i4-5.68464. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/cbsm/article/view/68464>. Acesso em: 24 jul. 2023.  
OLIVEIRA, M. S. L. Conversa com discentes da UFRPE sobre organização dos estudos e práticas de autocuidado UFRPE. Recife: EDUFRPE, 2020.  
PIAUÍ. Governo do Estado do Piauí. Estatutos: UESPI/FUESPI, 2005.  
PIAUÍ. UESPI/PDI. Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021 (PDI).

#### **DISCIPLINA: ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA LÍNGUA LATINA**

**Carga Horária: 90h**

#### **Ementa:**

Breve histórico da língua e literatura latina e análise de sua relevância para a compreensão da Língua portuguesa. Fonética e ortografia do Latim. A relação entre os casos latinos e a morfossintaxe da Língua portuguesa. As cinco declinações. As quatro conjugações verbais e o verbo “esse”. Os adjetivos da primeira e segunda classe. Os pronomes. Os numerais. Os advérbios e os conectivos.

#### **Competências:**

- Refletir sobre a língua latina como idioma cerne da Língua Portuguesa, no intuito de compreender as diversas áreas que a língua materna abrange.
- Compreender a importância da Língua Latina para a compreensão da Língua Portuguesa.
- Refletir sobre o uso do latim no cotidiano.
- Ler e compreender textos multimodais originais do Latim.
- Traduzir textos com e sem dicionário.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**



ALMEIDA, N. M. de. **Gramática latina**. São Paulo: Saraiva, 29. ed, 2000. CARDOSO, Zélia de Almeida. **Iniciação ao latim**. SP. Ática, 1989.  
Furlan, Osvaldo A; BUSSARELLO, Paulinho. **Gramática básica do latim**. Florianópolis, ED. UFSS, 1993.  
GARCIA, J. M. **Introdução à teoria e prática do latim**. Brasília: UNB, 2000.

**Bibliografia Complementar:**

FERREIRA, Antônio Gomes. **Dicionário português-latim**. Porto editora, 1994.  
FONTANA, Dino F. **Curso de Latim**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 1987. MASCIP, Vicent. **Latim instrumental**. Recife: Bagaço, 2001 MOITINHA, M. **Gramática latina**. Curitiba: Prismas, 2014.  
RESENDE, A. M. de. **Latina essentia: Preparação ao Latim**. 5. ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2013.  
RÔNAI, P. **Curso básico de Latim: Gradus Primus**. 10. ed. São Paulo: Cultrix, 1996.  
SILVA, A. C.; MONTAGNER, A. C. **Dicionário latino-português**. Petrópolis: Vozes, 2009.

---

**DISCIPLINA: INTRODUÇÃO À ESCRITA ACADÊMICA**

**Carga Horária: 60h**

**Ementa:**

Leitura e produção de textos técnico-científicos relevantes para o desempenho das atividades acadêmicas em ambientes virtuais (e não virtuais), tais como: fichamento, resumo, resenha, artigo, seminário, pôster, projeto de pesquisa científica, relatório etc.

**Competências:**

- Distinguir diferentes gêneros discursivos, relacionando-os com as esferas sociais de produção e de circulação no meio acadêmico.
- Conhecer a organização/estruturação de gêneros que circulam no meio acadêmico.
- Reconhecer traços discursivos e linguístico-textuais da constituição e do funcionamento dos gêneros discursivos da esfera acadêmica;
- Produzir adequadamente textos acadêmicos nos seguintes gêneros: fichamento, resumo, resenha, artigo, seminário, projeto de pesquisa científica, relatório etc.
- Inserir-se identitariamente na comunidade acadêmica.
- Participar ativamente de interlocuções acadêmicas, levando em conta as normas sociointeracionais estabilizadas.

**Cenários de aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizados a sala de aula, ambiente virtual e a



biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

- MACHADO, Anna Raquel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia Santos. Resumo. São Paulo: Parábola, 2004.
- MACHADO, Anna Raquel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia Santos. Resenha. São Paulo: Parábola, 2004.
- MACHADO, Anna Raquel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia Santos. Planejar gêneros acadêmicos. São Paulo: Parábola, 2005.
- MACHADO, Anna Raquel; LOUSADA, Eliane; ABREU-TARDELLI, Lilia Santos. **Trabalhos de pesquisa**. São Paulo: Parábola, 2007.
- FONTANA, N. M.; PAVIANI, N. M. S.; PRESSANTO, I. M. P. **Práticas de linguagem: gêneros discursivos e interação**. Caxias do Sul, R.S: Educ, 2009.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros em compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.
- MOTTA-ROTH, Désirée; HENDGES, Graciela Rabuske. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola Editorial, 2010.

#### **Bibliografia Complementar:**

- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6023: informação e documentação - referências - elaboração. Rio de Janeiro, 2018.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. NBR 10520: apresentação de citações em documentos. Rio de Janeiro, 2002.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. NBR 14724: informação e documentação -trabalhos acadêmicos - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas. NBR 6028: resumo. Rio de Janeiro, 2021.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas.. NBR 6027: sumário. Rio de Janeiro, 2013.
- ASSOCIAÇÃO Brasileira de Normas Técnicas.. NBR 15287: informação e documentação –projeto de pesquisa – apresentação. Rio de Janeiro, 2011.
- FIORIN, José Luiz. **Gêneros e tipos textuais**. In: MARI, H.; WALTY, I. L. C.; VERSIANI, Z. (org.) **Ensaio sobre leitura**. Belo Horizonte: Pucminas, 2006.p. 101-117.
- SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

---

### **DISCIPLINA: POLÍTICA EDUCACIONAL E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para o direito à educação; a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais, os contextos e a legislação de ensino; o financiamento; a organização da educação básica e da educação superior na Constituição Federal de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB Lei no. 9.394/96) e na legislação complementar.



### Competências:

- Analisar criticamente as políticas educacionais, bem como da organização escolar e da legislação do ensino referentes à Educação Básica, como elementos de reflexão e intervenção na realidade educacional brasileira.
- Caracterizar as diferentes concepções pedagógicas às formas de estruturas curriculares existentes, analisando seus componentes, definições, interações, processos e possibilidades.
- Conhecer a legislação e a organização da educação brasileira e suas implicações no processo ensino e aprendizagem da educação básica.
- Destacar dentre as políticas públicas educacionais os programas de financiamento como a implantação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Refletir com criticidade sobre as reformas educacionais implementadas e reforçadas pela necessidade de reorganização das funções administrativas e de gestão, expressas na descentralização de responsabilidades dos estados, dos municípios e da sociedade em geral como elementos para a construção da cidadania democrática e produtiva.

### Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### Bibliografia Básica:

- ADRIÃO, T.; OLIVEIRA, R. P. O ensino Fundamental. In: OLIVEIRA, R. L. P. de; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB**. 2 ed. São Paulo: Xamã, 2007, p. 31-46.
- BRZESZINSKI, Íria. LDB/1996: Uma década de perspectivas e perplexidades na formação de profissionais da educação. In: BRZESZINSKI, I. (Org.). **LDB Dez anos depois: reinterpretação sob diversos olhares**. São Paulo: Cortez, 2014.
- CARNEIRO, Moaci Alves. **LDB fácil: leitura crítico-compreensiva, argo a argo**. 17. ed. atualizada. Petrópolis. 24.ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2015.
- CÁSSIO, F. L. (org.). **Educação contra a barbárie: por escolas democráticas e pela liberdade de ensinar**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CURY, C. R. J. **Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença** Cadernos de Pesquisa. São Paulo: FCC, n. 116, jul.2002, p. 245-262.
- CURY, C. R. J. **Por um novo Plano Nacional de Educação**. Cadernos de Pesquisa (Fundação Carlos Chagas. Impresso), v. 41, p. 792-813, 2011
- MURANAKA, M. A. S.; MINTO, C. A. Organização da Educação Escolar. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Org.). **Gestão, financiamento e direito à educação: análise da LDB e da Constituição Federal**. 2a.ed. São Paulo: Xamã, 2002, p. 43-62.
- OLIVEIRA, Romualdo Portela de; ADRIÃO, Thereza (Orgs.). **Organização do ensino no Brasil: níveis e modalidades**. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007.
- OLIVEIRA, R. P. O Direito à Educação. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. (Org.). **gestão,**



**financiamento e direito à educação:** análise da LDB e da Constituição Federal. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2002, p. 15 – 41.

SAVIANI, D. **Sistemas de ensino e planos de educação:** o âmbito dos municípios. Educação e Sociedade, Campinas, v. XX, n.69, p. 119-136, 1999.

#### **Bibliografia Complementar:**

ARELARO, L. R. G.; KRUPPA, S. M. P. A Educação de Jovens e Adultos. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil:** níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. ed. São Paulo: Xamã, 2007, p. 85 – 105.

PINTO, J. M. R. O ensino médio. In: OLIVEIRA, R. L. P. de; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil:** níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. Ed. São Paulo: Xamã, 2007, p. 47-72.

SOUSA, S. Z. L. A educação especial. In: OLIVEIRA, R. L. P. de; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil:** níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2 Ed. São Paulo: Xamã, 2007, p. 123 - 135.

TUPPY, M. I. N. A educação profissional. In: OLIVEIRA, R. L. P. de; ADRIÃO, T. **Organização do ensino no Brasil:** níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2. Ed. São Paulo: Xamã, 2007, p. 107-121.

---

#### **DISCIPLINA: TEORIA LITERÁRIA I**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Literatura: conceitos e funções. Direito à literatura, funções e finalidade da literatura. Mimese; Verossimilhança; Poesia e mito; Características da narratividade e estruturas narrativas. Elementos constitutivos do drama e da narrativa. Espécies dramáticas: tragédia, drama e comédia. Modalidades narrativas: crônica, conto, novela, romance. Versificação: métrica, ritmo, rima e estrofe. Modalidades poéticas.

#### **Competências:**

- Compreender as relações entre o texto literário e outras linguagens.
- Analisar os diversos conceitos sobre a literatura e suas implicações no sistema literário.
- Identificar as especificidades dos textos literários conto, crônica, romance e novela.
- Identificar as características dos textos literários quanto ao gênero, estilo individual e de época;
- Desenvolver a sensibilidade estética;
- Despertar o espírito crítico, criativo e a sensibilidade artística, através do contato direto com as manifestações literárias.
- Conhecer os elementos básicos da estrutura poética como rimas, versos, métrica, sílabas, esquemas de estrofes.



Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI

#### **Bibliografia Básica:**

ARISTÓTELES, HORÁCIO, LONGINO. A Poética Clássica. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1997.  
BRANDÃO, Junito de Sousa. **Teatro grego**: tragédia e comédia. Petrópolis: vozes, 2001. CÂNDIDO, Antonio. **O estudo analítico do poema**. São Paulo: Humanitas, 2006  
CULLER, Jonathan. Teoria Literária: uma introdução. Trad. Sandra Vasconcelos. São Paulo: Beca, 1999.  
D' ONOFRIO, Salvatore. **Forma e sentido do texto literário**. São Paulo: Ática, 2007. SILVA, Vítor Manuel de Aguiar de. Teoria da literatura. 8. ed. Coimbra: Almedina, 1988. SOUZA, Roberto de Acízelo de. Teoria da literatura. 10ª ed. São Paulo: Ática, 2009.  
FORSTER, Edward M. **Aspectos do romance**. São Paulo: Globo, 1998.  
REIS, Carlos; LOPES, Ana Cristina M. **Dicionário de narratologia**. 7. Ed. Coimbra: Almedina, 2000.

#### **Bibliografia Complementar:**

BOSI, Alfredo (Org.). **Leitura de poesia**. São Paulo: Ática, 1996. GOLDSTEIN, Norma. **Versos, sons, ritmos**. 6. ed. São Paulo: Ática.  
JOBIM, José Luís (Org.). **Introdução aos termos literários**. Rio de Janeiro: UERJ, 1999. LEITE, Ligia Chiappini. **O foco narrativo**. São Paulo: Ática, 2006.  
MOISÉS, Massaud. **Criação literária: poesia e prosa**. São Paulo: Cultrix, 2012. SCHULER, Donald. **Teoria do romance**. São Paulo: Ática, 2008.  
SILVA, Vítor Manuel de Aguiar de. **Teoria literária**. 8. ed. Coimbra: Almedina, 1988. SOARES, Angélica. **Gêneros literários**. 6. Ed. São Paulo: Ática, 2003.  
GOTLIB, Nádia. **Teoria do conto**. 11. Ed. São Paulo: Ática, 2006.  
MOISÉS, Massaud. **A análise literária**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004. POUND, Ezra. **ABC da literatura**. São Paulo, Ed. Cultrix: 1980.  
SOUZA, Roberto Acízelo. **Teoria da Literatura**. São Paulo. Ed. Ática: 1990.  
SILVA, Raimunda Celestina Mendes da. **A representação da seca na narrativa piauiense: séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Caetés, 2005.

---

#### **DISCIPLINA: TEORIAS LINGUÍSTICAS I**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Estudo dos conceitos de língua, linguagem, signo, aquisição, aprendizagem. Estruturalismo e Gerativismo. Funcionalismo. Análise destes paradigmas e suas contribuições para os modelos de estudo da língua.



#### Competências:

- Compreender a língua/linguagem em seus aspectos elementares, focalizando a linguística enquanto área de investigação que se ocupa dos fenômenos da comunicação/interação humana.
- Discutir conceitos introdutórios para a compreensão do funcionamento das atividades comunicativas dos indivíduos (linguagem, língua, fala, signo, aquisição, aprendizagem);
- Entender a Linguística como a Ciência da Linguagem, fazendo um panorama pela história/constituição dessa área do conhecimento, seus precursores e sua gênese;
- Identificar as correntes linguísticas surgidas na primeira metade do século XX, o Estruturalismo, Gerativismo e Funcionalismo suas teses, seus principais expoentes e suas contribuições enquanto paradigmas de investigação da linguagem.

#### Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### Bibliografia Básica:

- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral**. v. I e II. Campinas: Pontes/Editora da Unicamp, 1991.
- BENTES, Anna C.; MUSSALIM, Fernanda. (Orgs.). **Introdução à Linguística I: domínios e fronteiras**. 9. ed São Paulo: Cortez, 2017.
- DEPCKER, Loïc. **Compreender Saussure a partir dos manuscritos**. Trad. Maria Ferreira. Petrópolis: Vozes, 2012.
- FARACO, Carlos Alberto. Estudos pré-saussurianos. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). **Introdução à Linguística III: fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez, 2004, p. 27-52.
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral**. v. I e II. Campinas: Pontes/Editora da Unicamp, 1991.
- D'ÁVILA, A. enunciação em Benveniste e em Ducrot. In: FLORES, V.N.; BARBISAN, L.B.; TEIXEIRA, M. (orgs.) **Letras de hoje**. Porto Alegre, v.39, n.4, dez/2004, p. 151.
- FIORIN, J.L. **Introdução à Linguística I: objetos teóricos**. 6.ed São Paulo: Contexto, 2018.
- PAVEAU, Marie-Ane; SARFATI, Georges-Élia. **As grandes teorias da Linguística: da gramática comparada à pragmática**. São Carlos: Claraluz, 2006.

#### Bibliografia Complementar:

- BENTES, Anna. C.; MUSSALIM, Fernanda. (Orgs.). **Introdução à Linguística III: fundamentos epistemológicos**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- CARBONI, Florence. **Introdução à Linguística**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008. LYONS, Jonh. **Linguagem e Linguística**. Rio de Janeiro: LTC, 2001.
- MOURA, Heronides; CAMBRUSSI, Morgana. **Uma breve história da Linguística**. Petrópolis: Vozes, 2018.
- LEROY, Maurice. **As grandes correntes da Linguística moderna**. Trad. Izidoro Blikstein, José Paulo Paes e Frederico Pessoa de Barros. São Paulo: Editora Cultrix Ltda, 1977.
- MARTELOTTA, Mário E. (Org.). **Manual de Linguística**. 2. ed São Paulo: Contexto, 2008.



SAUSSURE, Ferdinand. **Curso de Linguística Geral**. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2012. WEEDWOOD, B. **História concisa da linguística**. São Paulo: Parábola, 2002.

---

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR I (PPI I) - NOVAS TECNOLOGIAS E AS METODOLOGIAS ATIVAS NA EDUCAÇÃO**

**Carga Horária: 90h (45 horas de ACEs)**

**Ementa:**

Tecnologias da informação e comunicação no ensino de Língua Portuguesa. Metodologias ativas no ensino de Língua Portuguesa. O computador como ferramenta do trabalho para o educador. Sala de aula invertida. Ensino híbrido. Recursos digitais, como materiais virtuais, videoaulas, realidade aumentada, portais com conteúdos escolares, aplicativos e multimídias em geral. Elaboração de projeto de extensão tendo como princípio norteador as metodologias ativas e o uso das novas tecnologias para o ensino de língua portuguesa.

**Competências:**

- Compreender a importância das metodologias ativas e o uso das novas tecnologias no ensino de Língua Portuguesa, buscando estabelecer uma aplicação para o ensino.
- Relacionar elementos de mídia, cultura e subjetividade presentes na prática pedagógica.
- Adotar o uso de metodologias ativas e das novas tecnologias como ferramenta que subsidie o ensino de Língua Portuguesa.
- Descrever as práticas de ensino de língua portuguesa que envolvem o uso de metodologias ativas e das novas tecnologias.
- Utilizar as metodologias ativas com vistas a engajar os alunos a continuarem o desenvolvimento da aprendizagem, estimulando neles outras habilidades que eles não costumavam exercer na escola com tanta ênfase.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes municipais/estaduais da Educação Básica.

**Bibliografia básica:**

KENSKI, V. **Educação e tecnologias: o novo ritmo da informação**. Papyrus, 2007. (Coleção Papyrus educação).  
MATTAR, J. **Metodologias ativas para a educação presencial, blended e a distância**. São



Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

PILATI, Eloisa. **Linguística, gramática e aprendizagem ativa**. Campinas, SP: Pontes Editores, 2017.

ROJO, R.; BARBOSA, J. P. **Hipermodernidade, multiletramentos e gêneros discursivos**. São Paulo: Parábola Editorial, 2015.

#### **Bibliografia complementar:**

CASTELLS, Manuel. **A era da Informação, economia, sociedade e cultura: a sociedade em rede**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1999, V.1.

KENSKI, V. **Tecnologias e ensino presencial e a distância**. Papirus, 2003. (Série prática pedagógica).

MORAN, J. **Novas tecnologias e mediação pedagógica**. Papirus, 2009. (Coleção Papirus Educação).

OLIVEIRA, R. D. **Informática educativa: dos planos e discursos à sala de aula**. Papirus, 1997.

LITTO, Fredric M. & FORMIGA, Marcos. **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2009.

---

## **Disciplinas do 2º Semestre**

### **DISCIPLINA: SOCIOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Caracterização da Sociologia como ciência, seus pressupostos básicos, teorias sociológicas clássicas e contemporâneas. Estudo da identidade social e suas noções de relação, educação, sociedade e desenvolvimento, nas perspectivas do século XXI.

#### **Competências:**

- Analisar processos educativos a partir das abordagens sociológicas de modo a compreender e posicionar-se criticamente em relação a eles, considerando diferentes pontos de vista e tomando decisões baseadas no tripé conhecimento, prática e engajamento profissional.
- Identificar e combater as diversas formas de injustiça, preconceito e violência, adotando princípios éticos, democráticos, inclusivos e solidários e dos Direitos Humanos.
- Refletir criticamente sobre as mais diversas relações sociais, educacionais e políticas da sociedade contemporânea, relacionando sua experiência como educador escolar com as transformações sociais que ocorrem à sua volta, participando ativamente para além do âmbito



formal da escola.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução**. Petrópolis: Vozes, 2008.  
DEMETERCO, Solange Menezes da Silva. **Sociologia da educação**. 2. ed. Curitiba: IESDE, 2007.  
DURKHEIM, Émile. **Educação e Sociologia**. 12. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1955.  
PETER L. Berger, Thomas Luckmann. **A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento**. 21. ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

#### **Bibliografia Complementar:**

LIMA, Licínio C. **A escola como organização educativa: uma abordagem sociológica**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2003.  
LIMA, Licínio C. **Organização escolar e democracia radical: Paulo Freire e a governação democrática da escola pública**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2002.  
MEKSENAS, Paulo. **Sociologia da educação: uma introdução ao estudo da escola no processo**. 9. ed. São Paulo: Loyola, 2000.  
MELLO, Guiomar Namó de. **Cidadania e competitividade: desafios educacionais do terceiro milênio**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2000  
PEREZ Gomes, A.I. **A cultura escolar na sociedade neoliberal**. Porto Alegre: ARTMED, 2001.

---

### **DISCIPLINA: FONÉTICA E FONOLOGIA DA LÍNGUA PORTUGUESA**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Conceitos de fonética e fonologia. A fonética e a fonologia do português do Brasil: características básicas. Noções de fonética articulatória. Fonologia: sistema fonológico brasileiro; estrutura silábica e acento. Sistema de escrita e ortografia. A fala e a escrita na prática pedagógica da língua materna.

#### **Competências:**

- Angariar conhecimento básico de fonética articulatória e treinamento na produção e transcrição dos sons da fala, fornecendo o conhecimento teórico necessário para a compreensão dos princípios de organização da cadeia sonora de uma língua ao analisar o sistema fonológico do português brasileiro.



- Descrever os sons do português, destacando os mecanismos articulatórios envolvidos na produção desses sons.
- Reconhecer a diferença entre Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa.
- Caracterizar segmentos vocálicos, consonantais e estrutura silábica do português do Brasil e seus respectivos contextos.
- Diferenciar fonema de alofones.
- Conhecer modelos linguísticos de análise fonológica.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI

#### **Bibliografia Básica:**

- BISOL, Leda (Org.) **Introdução a estudos de Fonologia do português brasileiro**. EDIPUCRS, 2010.
- CAGLIARI, L. C. **Elementos de fonética do português brasileiro**. São Paulo: Paulistana, 2007.
- CALLOU, Dinah & LEITE, Yonne. **Iniciação à fonética e à fonologia**. 11. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2009.
- ROBERTO, Mikaela. **Fonologia, fonética e ensino: guia introdutório**. São Paulo: ParábolaEditorial, 2016.
- SILVA, Thaís Cristóforo. **Fonética e Fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios**. 11.ed São Paulo: Contexto, 2019.

#### **Bibliografia Complementar:**

- ARAÚJO, G.A. **O acento em português: abordagens fonológicas**. São Paulo: Parábola, 2012.
- CAVALIERE, Ricardo. **Pontos essenciais em Fonética e Fonologia**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- ENGELBERT, Ana Paula Petriu Ferreira. **Fonética e Fonologia da língua portuguesa**. Paraná: editora intersaberes, 2012.
- SEARA, Izabel Christine; NUNES, Vanessa Gonzaga; LAZZAROTTO-VOLCÃO, Cristiane. **Para conhecer Fonética e Fonologia do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2015.
- SIMÕES, Darcília. **Considerações sobre a fala e a escrita: fonologia em nova chave**. São Paulo: Parábola Editora, 2009.
- SOUZA, P. C. de; SANTOS, R.S. Fonética. Fonologia. In: FIORIN, J. L. (org.) **Introdução à linguística**, v. 1. São Paulo: Contexto, 2010.
- 

**DISCIPLINA: TEORIA LITERÁRIA II**

**Carga Horária: 60 h**

**Ementa:**



Concepções de crítica literária. Pressupostos teóricos e metodológicos. Correntes da crítica moderna.

**Competências:**

- Discutir a relação entre teoria, história e crítica literária.
- Estudar os pressupostos das diferentes correntes da crítica literária moderna (do formalismo aos estudos culturais)
- Analisar obras literárias nas diversas correntes da crítica literária moderna.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**

AZEVEDO FILHO, L. A. de. **Iniciação em crítica textual**. Rio de Janeiro: Presença; São Paulo: Edusp, 1987.

BERND, Z. **Introdução à literatura negra**. São Paulo: Brasiliense, 1988.

\_\_\_\_\_. **Negritude e literatura na América Latina**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

\_\_\_\_\_. **Poesia negra brasileira**: antologia. Porto Alegre: AGE, IEL, Igel, 1992.

BONNICI, Thomas; ZOLIN, Lúcia Osana (org.). **Teoria literária**: abordagens históricas e tendências contemporâneas. 2 ed. Maringá: Eduem, 2005.

BRASIL, Assis. **Teoria e prática da crítica literária**. Rio de Janeiro: Topbooks, 1995.

CEVASCO, M. E. **Dez lições sobre Estudos Culturais**. São Paulo: Boitempo, 2003.

CHKLOVSKL, V. A arte como procedimento. In: EIKHENBAUM, B. et. al. **Teoria da literatura**: formalistas russos. Porto Alegre: Globo, 1976, p. 39-56.

COHEN, Keith. O *New Criticism* nos Estados Unidos. In: COSTA LIMA, Luiz. (Org.). **Teoria da literatura em suas fontes**. v 2. 3 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 549-585.

EAGLETON, Terry. **Teoria literária**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

**Bibliografia Complementar:**

CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Todavia, 2023.

JOBIM, José Luis (Org.). **Palavras da crítica**. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

MACIEL, Maria Esther. **Literatura e animalidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

ROGER, Jérôme. **A crítica literária**. Trad. Rejane Janowitz. Rio de Janeiro: DIFEL, 2002.

SANTIAGO, Silviano. **Uma literatura nos trópicos**. São Paulo: Perspectiva, 1978.

SOUZA, Eneida Maria de. **Crítica cult**. Belo Horizonte: UFMG, 2002.

TADIÉ, Jean-Yves. **A crítica literária no século XX**. Trad. Wilma Freitas Ronaldde Carvalho. Rio de Janeiro: Bertrand-Brasil, 1992.

---

**DISCIPLINA: TEORIAS LINGUÍSTICAS II**

**Carga Horária: 60h**



**Ementa:**

Noções de linguística textual e análise do discurso. A virada linguístico-pragmática. Introdução ao estudo de teorias enunciativas e discursivas que contemplem as relações entre linguagem, subjetividade e contexto. O discurso do sujeito em interação, a dinamicidade das interlocuções e as relações interpessoais. Tendências da Linguística contemporânea no Brasil.

**Competências:**

- Comparar as diferenças entre os estudos linguísticos conduzidos pelos modelos formal e funcional;
- Conhecer as tendências contemporâneas da Linguística, com foco nas implicações da viradalinguístico-pragmática.
- Reconhecer a interdisciplinaridade como marca da Linguística na atualidade;
- Compreender o papel da enunciação e do discurso na constituição das disciplinas da Linguística;
- Conhecer o status da oralidade e da cognição na Linguística.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**

- BRAITH, Beth. **Estudos enunciativos no Brasil: histórias e perspectivas**. São Paulo: Pontes, 2001.
- BRONCKART, Jean-Paul. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo**. São Paulo: EDUC, 2009 [1999].
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 1988. [Trad. bras. de Problèmes de linguistique générale I, 1966.].
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral II**. Campinas: Pontes, 1989. [Trad. bras. de Problèmes de linguistique générale II, 1974.].
- MUSSALIM, Fernanda & BENTES, Anna Christina (orgs.). **Introdução à Linguística: fundamentos epistemológicos**. São Paulo: Cortez Editora, 2001. (vol. 3).

**Bibliografia Complementar:**

- FIORIN, J.L. **Introdução à Linguística I: objetos teóricos**. 6.ed São Paulo: Contexto, 2018.
- FIORIN, José Luiz (org.). **Introdução à Linguística**. 5.ed. (vol. II – Princípios de Análise). São Paulo: Editora Contexto, 2014.
- BENTES, Anna C.; MUSSALIM, Fernanda. (Orgs.). **Introdução à Linguística I: domínios e fronteiras**. 9. ed São Paulo: Cortez, 2017.
- MARTELOTTA, Mário E. (Org.). **Manual de Linguística**. 2.ed São Paulo: Contexto, 2008.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Da fala para a escrita: atividades de retextualização**. São Paulo:



Cortez, 2011.

SCHNEUWLY, B. & DOLZ, J. **Gêneros orais e escritos na escola**. Tradução e organização Roxane Rojo e Glaís Sales Cordeiro. Campinas/SP: Mercado de Letras, 2004.

---

## DISCIPLINA: GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO EDUCATIVO

**Carga Horária: 60h**

### Ementa

Gestão de Sistemas e Unidades Educacionais. Organização e função da escola. Organização e planejamento do Trabalho Pedagógico. Coordenação Pedagógica. O currículo e a avaliação. O Projeto Político Pedagógico.

### Competências:

- Discutir à luz da atual legislação educacional em vigor e do contexto político econômico, problemas do sistema educacional brasileiro;
- Conhecer os elementos básicos do projeto pedagógico das escolas;
- Discutir a organização e funcionamento da escola;
- Debater sobre currículo e avaliação;
- Discutir a organização e planejamento do trabalho pedagógico.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### Bibliografia Básica:

- ALBORNOZ, Suzana. **O que é trabalho**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 1998. BASTOS, J. B. (org). **Gestão democrática**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001
- FERRETI, Celso J., SILVA JR, João Dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. S. **Trabalho, formação e currículo**: Para Onde Vai a Escola? São Paulo: Xamã, 1999.
- LIBANEO, José carlos. **Organização e gestão da escola**: teoria e prática. Cuiabá: Alternativa, 2007.
- LIMA, L. C. **A escola como organização educativa**. São Paulo: Cortez, 2001,
- OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **História do trabalho**. 4. ed, São Paulo: Ática, 1998. (Série Princípios).
- PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico da escola. 4. ed. São Paulo: Cortez Instituto/Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã, v.7).
- VEIGA, I. V. P. (org). **Projeto Político Pedagógico**: uma construção possível. 13 ed. São Paulo: Papirus, 2001.

### Bibliografia Complementar:



FERREIRA, Naura C. (Org.). **Gestão democrática da educação**: atuais tendências, novos desafios. São Paulo: Cortez, 2001.  
NÓVOA, Antonio (Coord.). **As organizações escolares em análise**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.  
MOREIRA, Antonio F. B. e SILVA, Tomaz T. da (org.). **Currículo, cultura e sociedade**. São Paulo: Cortez, 1994  
MURAMOTO, Helenice M. S. **Supervisão da Escola**: para que te quero? Uma Proposta dos Profissionais na Escola Pública. São Paulo, IGLU, 1991.  
SOUZA, Rosa Fátima. **História da organização do trabalho escolar e do currículo no séculoXX**: ensino primário e secundário no Brasil. São Paulo: Cortez, 2008.  
OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **História do trabalho**. 4 ed, São Paulo: Ática, 1998. (Série Princípios).  
PADILHA, Paulo Roberto. **Planejamento dialógico**: como construir o projeto político-pedagógico a escola. 4. ed. São Paulo: Cortez Instituto/Paulo Freire, 2003 (Guia da Escola Cidadã, v.7).

---

## DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA I

**Carga Horária: 30h**

### Ementa:

Formação histórica da literatura brasileira: da Literatura dos Viajantes ao Romantismo.

### Competências:

- Conhecer os processos de formação da literatura brasileira;
- Refletir sobre os processos de formação da literatura brasileira.
- Relacionar a formação da literatura brasileira à condição colonial;
- Analisar a representação da sociedade brasileira na produção literária, evidenciando sua diversidade étnico-racial e cultural.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1994.  
CANDIDO, Antonio. **Formação da literatura brasileira**: momentos decisivos. São Paulo: Ouro Sobre Azul, 2006.  
CANDIDO, Antonio. **Literatura e sociedade**. São Paulo: Ouro sobre azul, 2008.

### Bibliografia Complementar:



BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1992.  
CASTELLO, José Aderaldo. **A literatura brasileira: origens e unidade**. São Paulo: EDUSP, 1999.  
V. 1.  
CITELLI, Adilson. **Romantismo**. 3 ed. São Paulo: Ática. 1993. (Série Princípios)

MERQUIOR, José Guilherme. **De Anchieta a Euclides: breve história da literatura brasileira**. 3.ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1996.  
NEJAR, Carlos. **História da literatura brasileira: da Carta de Caminha aos contemporâneos**. São Paulo: Leya, 2011.

---

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR II (PPI II) – ORALIDADES E LETRAMENTOS APLICADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

**Carga Horária: 90h (45 horas de ACEs)**

**Ementa:**

Aquisição e desenvolvimento da linguagem oral e escrita à luz da BNCC e os letramentos para o ensino de língua Materna. Elaboração de projeto de extensão na perspectiva da oralidade, do letramento e do ensino de língua materna.

**Competências:**

- Compreender os campos da linguagem oral, da linguagem escrita, da leitura com o intuito de subsidiar a análise e a escolha de concepções teórico-metodológicas a serem aplicadas no cotidiano do Ensino Básico, levando em conta o desenvolvimento das habilidades linguísticas e do letramento.
- Discutir conteúdos e metodologias referentes ao ensino de língua materna/portuguesa que podem ser utilizadas na Educação Básica;
- Compreender conceitos basilares em torno do ensino dos conteúdos do ensino de língua materna/portuguesa na Educação Básica;
- Discutir questões referentes às diferenças de ensino/aprendizagem da oralidade, da escrita, da leitura como conteúdos do ensino de língua materna/portuguesa.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes municipais/estaduais da Educação Básica.

**Bibliografia Básica:**

ALVIM, V. T.; MAGALHÃES, T. G. **Oralidade e ensino: sistematização das atividades de escuta na escola a partir dos resultados de uma pesquisa-ação**. In: MAGALHÃES, T. G.; FERREIRA, C. S. (Org.). **Oralidade, formação docente e ensino de língua portuguesa**. Araraquara: Editora Letraria, 2019, v. , p. 24-67. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.  
GERALDI, João Wanderley. **Linguagem e ensino: exercícios de militância e divulgação**. Campinas, SP: Mercado de Letras: Associação de Leitura do Brasil, 2005. (Coleção Leituras do Brasil)  
MELO, C. T. V; CAVALCANTE, M. C. B. Superando os obstáculos de avaliar a oralidade. In: MARCUSCHI, B. SUASSUNA, L. **Avaliação em língua portuguesa: contribuições para a prática pedagógica**. 1a reimp. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

**Bibliografia Complementar:**



ANTUNES, Irandé. **Aula de português**: encontro & interação. São Paulo: Parábola, 2003.  
ANTUNES, Irandé. **Muito além da gramática**: por um ensino de línguas sem pedras no caminho. São Paulo: Parábola, 2007.  
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - Terceiro e Quarto Ciclos do Ensino Fundamental: Língua Portuguesa. Brasília: Ministério da Educação, 1998. BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais** - Ensino Médio: Língua Portuguesa. Brasília: Ministério da Educação, 2000.  
MALUF, M. R. **Metalinguagem e aquisição da escrita**: contribuições da pesquisa para a prática da alfabetização. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.  
SOARES, Magda. **Letramento e alfabetização**: as muitas facetas. Revista Brasileira de Educação, n. 25, jan/fev/mar/abr 2004, p. 5-17.

---

## Disciplinas do 3º Semestre

### DISCIPLINA: DIDÁTICA

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Fundamentos epistemológicos da Didática; - A importância da Didática na formação do/a professor/a; Formação e identidade docente; Tendências pedagógicas da prática escolar; O planejamento de ensino e a organização do processo ensino-aprendizagem.

#### **Competências:**

- Conhecer a Didática e suas contribuições para a formação e atuação docente.
- Compreender os fundamentos da Didática enquanto pressupostos básicos na formação do professor para o exercício da docência.
- Identificar como a função mediadora da Didática pode contribuir para a construção da identidade profissional docente.
- Analisar criticamente o processo do planejamento de ensino e seus componentes didáticos;
- Compreender os processos de didatização relativos aos componentes do ensino de Língua Portuguesa.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

ALVES, Rubens. **Conversas com quem gosta de ensinar**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 1988.



BARREIRO, Iraíde Marques de Freitas & GEBRAN, Raimunda Abou. **Prática de ensino e estágio obrigatório na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.  
CORDEIRO, Jaime. **Didática**. São Paulo: Contexto, 2007.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.  
HOFFMAN, Jussara. **Avaliação mito & desafio: uma perspectiva construtivista**. 29. ed. Porto Alegre: Mediação, 2000.  
IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.  
LIBÂNEO, José Carlos. **Didática**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.  
MORALES, Pedro. **A relação professor-aluno: o que é como se faz**. São Paulo: Loyola, 1999.

#### **Bibliografia Complementar:**

BEHRENS, Marilda Aparecida. **O paradigma emergente e a prática pedagógica: paradigmas da ciência que levam à reprodução do conhecimento**. Unidade I. Curitiba: Champagnat, 2004.  
CASTRO, Amélia Domingues et al. **Ensinar a ensinar: didática para escola fundamental e médio**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2001.  
COUTINHO, Regina Maria Teles. **Pedagogia do ensino superior: formação inicial e formação continuada**. Teresina: Editora Halley, 2007.  
HERNÁNDEZ, Fernando. **Transgressão e mudança na educação: os projetos de trabalho**. Porto Alegre: Artmed, 1998.  
LIBÂNEO, José Carlos. **Democratização da escola pública: a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. 8. Ed. São Paulo: Loyola, 1989.  
MARTINS, Pura Lucia Oliver (org.). **Conhecimento local e conhecimento universal: pesquisa didática e ação**. Curitiba: Champagnat, 2004.  
RIOS, Teresinha Azeredo. **Compreender e ensinar: por uma docência da melhor qualidade**. São Paulo: Cortez, 2001.  
SANT'ANNA, Ilza Martins. **Didática: Aprender a ensinar – técnicas e reflexos pedagógicos para formação de professores**. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2002.

---

#### **DISCIPLINA: FORMAÇÃO HISTÓRICA DA LÍNGUA PORTUGUESA**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

História externa e formação da língua portuguesa. A periodização da língua portuguesa: diferentes propostas. Estudo de variantes lexicais, fonéticas, morfológicas e sintáticas de sincronias passadas da língua Portuguesa, enfocando o português antigo e clássico. O português europeu moderno e português brasileiro.

#### **Competências:**

- Conhecer o processo evolutivo e histórico-comparativo da língua portuguesa desde a



chegada dos romanos na Península Ibérica até os movimentos de reconquista da ocupação árabe mediante estudos teóricos.

- Conhecer as origens da língua portuguesa.
- Distinguir as fases por que passou a língua portuguesa.
- Apontar os fatores que contribuíram para a formação, expansão e transformação do latim vulgar.
- Identificar a evolução da língua portuguesa a partir do século XII ao século XX no que tange à evolução da fonética, morfologia, sintaxe e léxico da Língua portuguesa.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

- BASSO, R. M.; GONÇALVES, R. T. **História concisa da língua portuguesa**. Petrópolis: Vozes, 2014.
- CASTILHO, Ataliba T. de. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Contexto, 2010.
- CASTRO, Ivo. **Introdução à história do português**. Lisboa: Edições Colibri, 2011.
- COUTINHO, Ismael de Lima. **Gramática histórica**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.
- FARACO, C. A. **Linguística histórica: uma introdução ao estudo da história das línguas**. São Paulo: Parábola, 2005.
- MATTOS E SILVA, R. V. **O português arcaico: fonologia, morfologia e sintaxe**. 2.ed. São Paulo: Contexto: 2006.
- SCHERRE, Maria Marta Pereira; NARO, Anthony Julius. **Origens do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2007.

#### **Bibliografia Complementar:**

- CÂMARA Jr., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 42. ed. Petrópolis: Vozes, 2009.
- CASTILHO, A. **Como, quando e onde nasce a língua portuguesa**. In: [http://www.museudalinguaportuguesa.org.br/files/mlp/texto\\_9.pdf](http://www.museudalinguaportuguesa.org.br/files/mlp/texto_9.pdf). Acesso em: set. de 2009.
- FIORIN, J. L.; PETTER, M. **África no Brasil: a formação da língua portuguesa**. São Paulo: Contexto, 2008.
- LOPES, Edward. **Fundamentos da Linguística contemporânea**. 20. ed. São Paulo: Cultrix, 2008.
- SPINA, Sigismundo. **História da língua portuguesa**. São Paulo: Ateliê Editorial, 2008.
- TEYSSIER, P. **História da língua portuguesa**. Tradução Celso Cunha. 3ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

---

#### **DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA II**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

A produção literária brasileira do Século XIX: Realismo, Naturalismo, Parnasianismo e



Simbolismo. A formação do romance brasileiro. O contexto histórico-cultural no Brasil no século XIX. As estéticas que proliferaram no romance brasileiro e a construção da identidade nacional. A prosa brasileira na primeira metade do século XIX. Análise de romances e peças de teatro da época. A poesia simbolista.

#### Competências:

- Conhecer obras de autores representativos que permitam investigar aspectos fundamentais da produção literária brasileira no século XIX, analisando a presença de um discurso de identidade nacional;
- Analisar a formação e o questionamento da organização social brasileira, de vínculo e autonomia com relação aos paradigmas europeus de produção artística, política e intelectual.
- Investigar o ensino da literatura brasileira do século XIX na escola e no livro didático.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: Cultrix, 1994.  
BOSI, Alfredo. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. SANTIAGO, Silvano. **Uma literatura nos trópicos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. **Bibliografia**

#### Complementar:

BOSI, Alfredo. **Dialética da colonização**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1992.  
CASTELLO, José Aderaldo. **A literatura brasileira: origens e unidade**. São Paulo: EDUSP, 1999.

#### Bibliografia Complementar

ABDALA JÚNIOR, Benjamim. **Movimentos e estilos literários**. São Paulo: Scipione, 1995. (Coleção Margens do Texto).  
\_\_\_\_\_, Benjamim. **Introdução à análise literária**. São Paulo: Scipione, 1995. (Coleção Margens do Texto).  
BOSI, Alfredo. **O ser e o tempo da poesia**. 6. ed: São Paulo: Companhia das Letras, 2000.  
COUTINHO, Afrânio (direção). **A literatura no Brasil**. 4. ed. Vols. 2 a 4. São Paulo: Global, 1997.  
NEJAR, Carlos. **História da literatura brasileira: da Carta de Caminha aos contemporâneos**. São Paulo: Leya, 2011.

---

#### DISCIPLINA: MORFOLOGIA DO PORTUGUÊS

Carga Horária: 60h

Ementa:



Conceito, objeto e pressupostos teórico-metodológicos da Morfologia. Princípios operacionais básicos. Morfologia nominal e verbal. Processos de formação de palavras: derivação e composição. Análise morfológica de variedades do português.

#### Competências:

- Descrever a estrutura de palavras da língua portuguesa utilizando os princípios de análise morfológica, distinguindo os processos de flexão, composição e derivação, além de identificar e utilizar aspectos da teoria lexical relacionados à classificação de palavras.
- Identificar e categorizar os morfemas da língua portuguesa.
- Refletir sobre o processo de formação de palavras em português.
- Averiguar os processos morfológicos que implicam mudança de classe no português.
  
- Aplicar os conhecimentos de Morfologia ao ensino de língua materna.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### Bibliografia Básica:

- BASÍLIO, Margarida. **Estruturas lexicais do português**: uma abordagem gerativa. Petrópolis: Vozes, 1980.
- CÂMARA JR., Joaquim Mattoso. **Estrutura da língua portuguesa**. 30.ed.Petrópolis: Vozes, 1999.
- KEHDI, Valter. **Formação de palavras em português**. São Paulo: Ática, 2007a.
- KEHDI, Valter. **Morfemas do português**. São Paulo: Ática, 2007b.
- ZANOTTO, Normelio. **Estrutura mórfica da língua portuguesa**. Caxias do Sul: EDUCS, 2001

#### Bibliografia Complementar:

- BATISTA, R. de O. **A palavra e a sentença**: estudo introdutório. São Paulo: Parábola, 2011.
- FERRAREZI JUNIOR, Celso. **O estudo dos verbos na educação básica**. São Paulo: Contexto, 2014.
- GONÇALVES, C. A. **Iniciação aos estudos morfológicos**: flexão e derivação em português. São Paulo: Contexto, 2011.
- HENRIQUES, C. C. **Morfologia**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. MONTEIRO, J. L. **Morfologia portuguesa**. Campinas: Pontes, 2002.
- ROCHA, L. C. de A. **Estruturas morfológicas do português**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.
- ROSA, M. C. **Introdução à morfologia**. São Paulo: Contexto, 2002.
- SCHWINDT, L. C. (org.) **Manual de linguística**: fonologia, morfologia e sintaxe. Petrópolis: Vozes, 2014.
- SILVA, M. C. F.; MEDEIROS, A. B. de. **Para conhecer morfologia**. São Paulo: Contexto, 2016.



**DISCIPLINA: RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E GÊNERO NA LITERATURA**

**Carga Horária: 90H (40 ACEs)**

**Ementa:**

Conceitos fundamentais de Literatura, cultura afro-brasileira e Indígena. Discussão sobre gênero e suas práticas interpretativas. Análise da representação do negro, índio e mulher na literatura brasileira. Contribuição da literatura, cultura afro-brasileira e indígena para a construção da identidade nacional. Elaboração de projeto de intervenção sobre leitura de obras literárias afro-brasileiras e indígenas e/ou de mulher e literatura, com o intuito de discutir as representações de negros, índios e mulheres nas obras literárias.

**Competências:**

- Analisar a contribuição da literatura, cultura afro-brasileira e indígena para a construção da identidade nacional, discutindo os conceitos fundamentais que embasam a relação entre essas culturas, a representação da mulher e o gênero na interpretação das obras literárias.
- Explorar os conceitos básicos que fundamentam a relação entre literatura, cultura afro-brasileira e indígena.
- Debater a representação do negro e do índio na literatura e cultura brasileiras.
- Analisar os conceitos fundamentais que embasam a relação entre literatura e a representação da mulher.
- Examinar a abordagem histórica e antropológica do negro, da mulher e do índio nas narrativas orais brasileiras.
- Investigar a importância do gênero na interpretação das obras literárias e na revisão da historiografia e do cânone literários.
- Avaliar a contribuição da literatura, cultura afro-brasileira e indígena para a construção da identidade nacional.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, a biblioteca da UESPI, escolas das redes municipais/estaduais da Educação Básica ou outros espaços para a realização da atividade extensionista.



#### Bibliografia básica:

- BROOKSHAW, David. **Raça e cor na literatura brasileira**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.
- CAMPOS, Maria Consuelo Cunha. Gênero. In: JOBIM, José Luís. **Palavras de crítica: tendências e conceitos no estudo da literatura**. Rio de Janeiro: Imago, 1992, p. 111-125.
- DUARTE, C. L. Feminismo e literatura no Brasil. **Estudos avançados**, [S. l.], v. 17, n. 49, p.151-172, 2003. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/eav/article/view/9950>.
- MUZART, Z. L. A questão do cânone. **Anuário de literatura**, [S. l.], v. 3, n. 3, p. 85-93, 1995. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/literatura/article/view/5277>.
- SCHMIDT, Rita Terezinha. Mulheres reescrevendo a nação. **Estudos feministas**, v. 8, n. 1, p. 84-97, jan./jun. 2000.
- THIEL, Janice Cristine. A literatura dos povos indígenas e a formação do leitor multicultural. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 4, p. 1175-1189, out./dez. 2013
- XAVIER, Elódia. Reflexões sobre a narrativa de autoria feminina. In: XAVIER, Elódia (Org.) **Tudo no feminino**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1991.

#### Bibliografia Complementar:

- ALVES, Mirian. **Brasilafro autorevelado: literatura brasileira contemporânea**. São Paulo: Nandyala, 2009.
- AMORIM, Claudia; PALADINO, Mariana. **Cultura e literatura africana e indígena**. São Paulo: IESDE, 2010.
- FIGUEIREDO, Maria do Carmo Lanna; FONSECA, Maria Nazareth. **Poéticas Afrobrasileiras**. Belo Horizonte: Editora PUC Minas/ Mazza Edições, 2002.
- FONSECA, Maria Nazareth Soares. **Brasil afro-brasileiro**. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- JESUS, Carolina Maria de. **Quarto de despejo**. 2014.
- MUNANGA, Kabengele (org.) **Superando o racismo na escola**. 2 ed. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005.
- MUNDURUKU, Daniel. **História de índios**. São Paulo: Companhia das Letrinhas, 1996.
- \_\_\_\_\_. **O banquete dos deuses: conversa sobre a origem da cultura brasileira**. São Paulo: Angra, 2000.
- \_\_\_\_\_. **As serpentes que roubam a noite: e outros mitos**. São Paulo: Peirópolis, 2001.
- \_\_\_\_\_. **Você lembra pai?** São Paulo: Editora Global, 2003.
- \_\_\_\_\_. **O sinal do Pajé**. São Paulo: Peirópolis, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Sabedorias das águas**. São Paulo: Global, 2004.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Os índios e a civilização: a integração das populações indígenas no Brasil Moderno**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1970.
- RIBEIRO, Esmeralda; BARBOSA, Márcio (Orgs.). **Cadernos Negros: três décadas: ensaios, poemas, contos**. São Paulo: Quilomb hoje. Secretaria Especial de Políticas da Igualdade Racial, 2008.
- RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. 2. ed., São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- TELLES, Norma. Escritoras, escritas, escrituras. In: **História das mulheres no Brasil**. 5 ed. São Paulo: Contexto, 2001, p.401-442.
- WOOLF, Virginia. **Um teto todo seu**. Tradução Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.



**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR III (PPI III) – MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS (CULTURA POPULAR)**

**Carga Horária: 90h (45 ACEs)**

**Ementa:**

O trabalho com as manifestações artístico-culturais em sala de aula: a visão da literatura e da cultura popular. Elaboração de projeto de extensão tendo como horizonte as expressões da cultura popular em seus diferentes matizes, como forma de valorizar a diversidade cultural.

**Competências:**

- Valorizar a multiculturalidade do nosso país por meio da articulação de várias linguagens, considerando os mais diversificados temas que envolvem o ensino da Língua e Literatura.
- Trabalhar os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Base Nacional Comum Curricular quanto à pluralidade cultural;
- Abordar os contextos de trabalho da multiculturalidade na educação;
- Identificar as contribuições do estudo da pluralidade cultural no âmbito da escola.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes estaduais/municipais da Educação Básica.

**Bibliografia básica.**

AIALA, Maria Inês Novais. **Aprendendo e aprendendo a cultura popular**. In: Helder Pinheiro (Org). Pesquisa em Literatura. Campina Grande: Bagagem, 2003.  
ARANTES. Antônio Augusto. **O que é cultura popular**. São Paulo; Brasiliense, 1981.  
CILIATO, Fernanda L. Guedes; SARTORI, Jerônimo. Pluralidade cultural: os desafios aos professores em frente da diversidade cultural. **Revista Monografias Ambientais - REMOA**, v. 14, 2015.

**Bibliografia complementar**

BRANDÃO, Helena Hathsue Nagamine. **Gêneros do discurso na escola: mito, conto, cordel, discurso político, divulgação científica**. São Paulo. Ed. Cortez, 2003.  
BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC/Secretaria de Educação Básica IN:  
[http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC\\_EI\\_EF\\_110518\\_versaofinal\\_site.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf), acesso em 03.02.2020.

\_\_\_\_\_. **Parâmetros curriculares nacionais: Terceiros e quarto ciclo do ensino fundamental: língua portuguesa/Secretaria de Educação Fundamental**. ? Brasília: MEC/SEF, 1998.



\_\_\_\_\_, Ministério da Educação e do Desporto. PCN Ensino Médio. Brasília, 2000.  
FEITOSA, Luís Tadeu. **Patativa do Assaré**: a trajetória de um cantor. São Paulo: Escrituras, 2003.  
FREITAS, Fátima E. Silva de. **A diversidade cultural como prática na educação**. São Paulo: intersaberes, 2012.  
LIMA, Maria Nazaré Mota de. **Escola plural**: a diversidade está na sala. São Paulo: Cortez, 2007.  
LÚCIO, Ana Cristina Marinho (Org.). **Teatro infantil e cultura popular**. Campina Grande: Bagagem, 2005.  
URBANO, Hudimilson. **Oralidade na literatura**: o caso Rubem Fonseca. São Paulo: Cortez, 2000.

---

## Disciplinas do 4º Semestre

### DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

#### Carga Horária: 60h Ementa:

A influência das escolas filosóficas antiga, grega, medieval e moderna na educação ocidental.  
Conceitos filosóficos educacionais para a Educação no Brasil.

#### Competências:

- Compreender a filosofia da educação e sua relação com os cursos de licenciaturas.
- Identificar as principais questões da filosofia da educação;
- Compreender as tendências filosóficas;
- Desenvolver uma visão crítico-reflexiva no contexto dos cursos de licenciaturas com base nas contribuições filosóficas da educação.

#### Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### Bibliografia Básica:

DALBOSCO, Cláudio A.; CASAGRANDA, Edison A.; MÜHL Eldon H. (Orgs). **Filosofia e pedagogia**: aspectos históricos e temáticos. Campinas: Autores Associados, 2008.  
FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014  
GALLO, Silvio. **Subjetividade, ideologia e educação**. 2. ed. Campinas: Alínea, 2019.  
GHIRALDELLI JR. P. **O que você precisa saber em filosofia da educação**. Rio de Janeiro: DPA, 2001.  
MANACORDA, Mário. **Marx e a pedagogia moderna**. São Paulo: Cortez, 2010.  
MARCONDES, Danilo. **Iniciação à história da filosofia**: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Zahar, 2018.



**Bibliografia Complementar:**

- ADORNO, Theodor W. **Educação e emancipação**. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- AQUINO, Julio Groppa; REGO, Teresa Cristina (orgs). **Deleuze pensa a educação: a docência e a filosofia da diferença**. São Paulo: Segmento, 2014.
- ARANHA, Maria L. de Arruda. **Filosofia da Educação**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2006.
- LUCHESE, Cipriano. **Filosofia da Educação**. São Paulo, Cortez, 1994.
- REALE, Geovane & ANTISERI, Dario. **História da filosofia**. Vol. 2: Patrística e Escolástica. 3. ed. São Paulo: Paulus, 2007.
- REALE, Geovane & ANTISERI, Dario. **História da filosofia: do humanismo a Descartes**. Vol. 3. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2009.
- SANTOS. G. A (Org). **Universidade, formação e cidadania**. São Paulo: Cortez, 2001. SEVERINO, A.J. **Educação ideologia e contra ideologia**. São Paulo: EPU, 1994.
- 

**DISCIPLINA: LITERATURA PORTUGUESA I**

**Carga Horária: 60 H**

**Ementa:**

Estudo da Literatura Portuguesa e seus textos fundadores; afirmação do Império português pela via literária; percursos da Literatura Portuguesa em diferentes períodos literários, dos primórdios ao século XIX. Gêneros literários visados: relato de viagens; poesia, drama, romance.

**Competências:**

- Conhecer os principais textos da produção literária portuguesa que abrange do século XVI até oséculo XIX.
- Conhecer diferentes gêneros literários em que se expressou a Literatura Portuguesa, ao longode quatro séculos.
- Observar as obras literárias segundo os vieses teóricos fornecidos pela Sociologia e pela Teoriada Recepção.
- Compreender as influências da Literatura Portuguesa sobre a produção brasileira e a de paísesde expressão portuguesa.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**



BERNARDES, J. A. C. **História crítica da literatura portuguesa**. Lisboa: Verbo, 1999. CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**. 11.ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2010.  
EAGLETON, T. **Teoria da literatura: uma introdução**. São Paulo: Martins Fontes, 1983.  
JA. MACEDO, H. e GIL, F. **Viagens do olhar: retrospecto, visão e profecia do Renascimento português**. Porto: Campo das Letras, 1998.  
MOISÉS, M. **A literatura portuguesa através dos textos**. 28. ed. São Paulo: Cultrix, 2002.  
MOREIRA, M. E. (Org.) **Histórias da literatura: teorias, temas e autores**. Porto Alegre: Mercado Aberto: 2003.  
BERNARDES, J. A. C. **História crítica da literatura portuguesa**. Lisboa: Verbo, 1999.

#### **Bibliografia Complementar:**

BERARDINELLI, C. **Estudos camonianos**. São Paulo: Nova Fronteira, 2000.  
JAUSS, H. R. **A literatura como provocação**. (História da Literatura como provocação literária). São Paulo: Passagens, 1993.  
MACEDO, H. e GIL, F. **Viagens do olhar: retrospecto, visão e profecia do Renascimento português**. Porto: Campo das Letras, 1998  
MOISÉS, M. **A literatura portuguesa através dos textos**. 28.ed. São Paulo: Cultrix, 2002.  
MOREIRA, M. E. (Org.) **Histórias da literatura: teorias, temas e autores**. Porto Alegre: Mercado Aberto: 2003.

---

#### **DISCIPLINA: SINTAXE DO PORTUGUÊS I**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Estudos descritivos da sintaxe do português sob a perspectiva de abordagens linguísticas contemporâneas. Contribuições dos estudos linguísticos para o ensino de sintaxe na Educação Básica. A análise sintática na perspectiva da Gramática Tradicional.

#### **Competências:**

- Refletir sobre um conjunto de fenômenos sintáticos da língua portuguesa, analisando-os e descrevendo-os, com base em instrumentos teóricos e empíricos.
- Apresentar e definir as categorias sintáticas tradicionais da língua portuguesa, discutindo as diferenças entre abordagens descritivas e abordagens analíticas.
- Conceituar o campo de estudo, bem como definir a importância e sua relação com a estrutura da língua.
- Analisar problemas e fatos sintáticos no uso da Língua Portuguesa, realizando o trabalho de escrita.



- Compreender a estruturação sintática do Português, gramaticalidade e uso da língua, promovendo reflexões sobre o ensino de sintaxe em ambientes escolares.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

- AZEREDO, J. C. de. **Iniciação à sintaxe do português**. 8.ed Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2003.
- CARONE, F. de B. **Subordinação e coordenação**. 6.ed São Paulo: Ática, 2003. CASTILHO, A. T. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2010. GARCIA, O. **Comunicação em prosa moderna**. 27.ed Rio de Janeiro: Editora FGV, 2010. PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português**. 4. ed. São Paulo: Ática, 2007.
- NEVES, M. H. De M. **Gramática de usos do Português**. 2.ed. São Paulo: Editora UNESP, 2011

#### **Bibliografia Complementar:.**

- BECHARA, E. **Moderna gramática portuguesa**. 37. ed. São Paulo: Lucerna, 2007.
- FLORES, V.; SILVA, S.; LICHTENBERG, S. WEIGERT, T. **Enunciação e gramática**. São Paulo: Contexto, 2008.
- NEVES, M. H. de M. **Texto e gramática**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- PERINI, M. A. **Princípios de linguística descritiva: introdução ao pensamento gramatical**. São Paulo: Parábola, 2006.
- PERINI, Mário A. **Gramática do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2010.
- SILVA, Maria Cecília P de Souza; KOCH, Ingedore Villaça. **Linguística aplicada ao português: sintaxe**. São Paulo: Cortez, 2009.
- VIEIRA S.R.& BRANDÃO, S. F. (Orgs.). **Ensino de gramática: descrição e uso**. São Paulo. Editora Contexto, 2008.
- 

### **DISCIPLINA: PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

A Psicologia aplicada à educação e seu papel na formação do professor. A contribuição das teorias do desenvolvimento e da aprendizagem ao processo ensino-aprendizagem.

#### **Competências:**

- Refletir sobre o que vem a ser o fenômeno da Aprendizagem, tomando as concepções psicológicas que embasam as Teorias de Aprendizagem



- Conhecer as principais teorias psicológicas relacionadas à Aprendizagem e, se possível, estabelecer relações entre elas.
- Compreender teorias e práticas de ensino aprendizagem nas perspectivas sócio interacionista e construtivista.
- Estudar os processos de ensino e aprendizagem e as práticas pedagógicas no contexto escolar.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. **Psicologias:** introdução ao estudo de Psicologia. São Paulo: Saraiva, 2008.  
BARONE, Leda Maria Codeço; MARTINS, Lílian Cássia Baicich; CASTANHO, Maria Irene Siqueira. **Psicopedagogia:** teorias da aprendizagem. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2011.  
NUNES, Ana Ignez Belém Lima; SILVEIRA, Rosemary do Nascimento. **Psicologia da aprendizagem:** processos, teorias e contextos. Fortaleza: Liber Livro, 2008.

#### **Bibliografia Complementar:**

BARBOSA, Laura Monte Serrat. **Psicopedagogia:** um diálogo entre a Psicopedagogia e a educação. Curitiba. 1.ed. Base de livros, 2017.  
FÁVERO, Maria Helena. **Psicologia e conhecimento:** subsídios da psicologia do desenvolvimento para a análise do ensinar e aprender. Brasília: UNB, 2005.  
GOULART, Íris Barbosa. **Psicologia da Educação:** fundamentos teóricos e aplicações à prática pedagógica. Petrópolis: Vozes, 1997.  
MIZUKAMI, Maria das Graças Nicoletti. **Ensino:** as abordagens do processo. São Paulo: Editora EPU, 1986.  
MOREIRA, Antônio Marcos. **Ensino aprendizagem:** enfoques teóricos. São Paulo: Editora Moraes, 1987.

---

#### **DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA III**

**Carga Horária: 90h**

#### **Ementa:**

O Período de Transição: o Pré-Modernismo. Antecedentes da Semana de Arte Moderna: As Vanguardas Europeias. O Modernismo Brasileira: da Semana de Arte Moderna aos anos 1970.



### Competências:

- Estabelecer diálogo entre o pré-modernismo e o Modernismo.
- Estabelecer diálogo entre a Semana de Arte Moderna paulista e as agitações modernistas.
- Analisar autores e obras marcantes do Modernismo Brasileiro, destacando a variedade de propostas estéticas produzidas no país nesse período.
- Problematizar o conceito de “regionalismo” e a representação literária do chamado romanceregionalista.

### Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### Bibliografia Básica:

BOAVENTURA, Maria Eugenia (org.). **22 por 22 – A Semana de Arte Moderna vista pelos seus contemporâneos**. São Paulo: EDUSP, 2000.

BOSI, A. **História concisa da literatura brasileira**. 34. ed. São Paulo: Cultrix, 1996.

CANDIDO, Antonio e CASTELLO, José Aderaldo. **Presença da literatura brasileira: Modernismo – história e antologia**. 14. ed. Rio de Janeiro Bertrand, 2005.

COUTINHO, Afrânio (direção). **A literatura no Brasil**. 4. ed. vols. 2 a 4. São Paulo: Global, 1997.

MOISÉS, Massaud. **História da literatura brasileira**. vols. II ao V. São Paulo: Cultrix:, 1997.

\_\_\_\_\_, Massaud. **A literatura brasileira através dos textos**. 18. ed. São Paulo: Cultrix:, 1994.

PROENÇA FILHO, Domício. **Pós-modernismo e literatura**. São Paulo: Ática, 1988. (Série Princípios).

.

### Bibliografia Complementar:

BOTH, W.C. **A retórica da ficção**. Lisboa: Arcádia, 1980.

FRANCHETTI, P. Pós-tudo: a poesia brasileira depois de João Cabral. In: \_\_\_\_\_. **Estudos de literatura brasileira e portuguesa**. Cotia, SP: Ateliê, 2007.p.253-293.

REBOUÇAS, Marilda de Vasconcellos. **Surrealismo**. São Paulo: Ática, 1986. (Série Princípios).

REZENDE, Neide. **A semana de arte moderna**. São Paulo: Ática, 1993. (Série Princípios).

TELLES, Gilberto Mendonça. **Vanguardas europeias e modernismo brasileiro**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

---

**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR IV (PPI IV) – LEITURA, TEORIA E PRÁTICA**

**Carga Horária: 90h (45 horas de ACes)**



**Ementa:**

Concepções de linguagem, de ensino e de leitura. A leitura como atividade sociointerativa. Desenvolvimento do processo inferencial na leitura. Estratégias de leitura. Leitura e ensino. Elaboração e execução de projeto extensionista, visando o desenvolvimento da leitura e da escrita.

**Competências:**

- Identificar diferentes concepções de linguagem e de leitura, estabelecendo as relações pertinentes;
- Reconhecer diferentes tipos de leituras e seus objetivos;
- Compreender a leitura como um processo sociocognitivo- interativo;
- Identificar as estratégias de leitura que podem ser empregadas para a construção dos sentidos do texto.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance e das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes municipais/estaduais da Educação Básica.

**Bibliografia Básica:**

- BATISTA, Antônio Augusto Gomes; GALVÃO, Ana Maria de Oliveira (Orgs.). **Leitura:** práticas, impressos. Belo Horizonte: Autêntica, 2002.
- GERALDI, J. W. (Org.). **O texto na sala de aula:** leitura e produção. Cascavel: Assoeste, 1984. p.41-49.
- KATO, Mary. **O aprendizado da leitura.** São Paulo: Martins Fontes, 1985.
- KLEIMAN, Ângela. **Texto e leitor:** aspectos cognitivos da leitura. Campinas, SP: Pontes, 2000.
- \_\_\_\_\_; MORAES, SILVA. **Leitura e interdisciplinaridade.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 1999.

**Bibliografia Complementar:**

- MATENCIO, Maria de Lourdes Meirelles. **Leitura, produção de textos e a escola.** Campinas, SP. Mercado de Letras, 1994.
- ORLANDI, Eni Puccinelli (Org.). **A leitura e os leitores.** Campinas, SP: Pontes, 1998.
- PEDRO RODRIGUES. **Leitura e senso crítico:** uma pesquisa com alunos de 5ª e 6ª séries. Teresina: Halley, 2004
- ROJO, ROXANE (Org.). **A prática de linguagem em sala de aula.** Campinas, SP: Mercado de Letras, 2000.
- SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1998. MAGALHÃES NETO.



## Disciplinas do 5º Semestre

### DISCIPLINA: ÉTICA E EDUCAÇÃO

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Concepções de Ética. Ética profissional. Ética ambiental. O campo de estudo da Educação. Formação do Professor. Reflexões sobre a prática pedagógica no ensino fundamental e médio.

#### **Competências:**

- Discutir o conceito de ética profissional.
- Debater uma educação ética que vise à formação da consciência crítica do professor;
- Refletir sobre a ética na prática educativa.

#### **Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

- BEHRENS, Marilda Aparecida Behrens. **O paradigma emergente e a prática pedagógica**. Petrópolis (RJ): Vozes, 2005.
- CARVALHO, Adalberto Dias de. **Epistemologia das ciências da educação**. 3. ed. Porto: Afrontamento, 1996.
- MARQUES, Mario O. **Pedagogia: a ciência do educador**. Ijuí (RS): Ed. da Universidade de Ijuí, 1990.
- MAZZOTTI, Tarso B.; OLIVEIRA, Renato J. de. **Ciência(s) da educação**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- PEGORARO, Olinto. **Ética através dos maiores mestres da história**. Petrópolis: Vozes, 2006.

#### **Bibliografia Complementar:**

- ADORNO, T.W. Educação após Auschwitz. In: **Educação e emancipação**. Petrópolis: Paz e Terra, 1995.
- AHLERT, Alvor. **A eticidade da educação: o discurso de uma práxis solidária e universal**. Ijuí: Ed. Unijuí, 1999.
- CHAUÍ, Marilena. **Convite à filosofia**. São Paulo: Ática, 2003.
- CAMBI, Franco. **História da pedagogia**. São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1999.
- BARBOSA, Raquel Lazzari Leite B. (Org.). **Trajetória e perspectivas da formação de educadores**. São Paulo: Ed. da Universidade Estadual de São Paulo, 2004.
- HERMANN, Nadja. **Ética e Educação: uma relação originária**. In: HERMANN, N. *Pluralidade e ética em educação*. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.



JAPIASSU, Hilton. **Introdução ao pensamento epistemológico**. 7. ed. rev. e amp. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

PIMENTA, Selma Garrido (Org.). **Pedagogia e pedagogos: caminhos e perspectivas**. São Paulo: Cortez, 2002.

RIOS, Terezinha Azeredo. **Ética e competência**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

---

## DISCIPLINA: SINTAXE DO PORTUGUÊS II

**Carga Horária: 60h**

### **Ementa:**

A sintaxe do português sob o enfoque da teoria gerativa. A estrutura da sentença. Análise da estrutura sintagmática do português: frases simples e complexas. Gramática de Valências e papéis temáticos.

### **Competências:**

- Compreender os princípios teórico-práticos do sistema morfossintático, traçando um parâmetro entre as diversas correntes linguísticas-filosóficas, com ênfase especial no aporte gerativista.
- Compreender os mecanismos de produção e intelecção das estruturas sintáticas constitutivas da linguagem.
- Descrever a estrutura sintagmática dos constituintes oracionais.
- Apontar os tipos de frases e suas regras de transformação.
- Representar em esquemas arbóreos as frases simples e as complexas.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica:**

AZEREDO, José Carlos. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. São Paulo: Publifolha, 2011.

CASTILHO, Ataliba T. de. **Nova gramática do português brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

KOCH, Ingedore; SILVA, Maria Cecília. **Linguística aplicada ao ensino do português: sintaxe**. São Paulo: Cortez, 2011.

### **Bibliografia Complementar:**

BAGNO, Marcos. **Gramática pedagógica do português brasileiro**. São Paulo: Parábola, 2011.



CARONE, Flávia de Barros. **Subordinação e coordenação: confrontos e contrastes**. São Paulo: Ática, 2003.

MATTOS, José Miguel de; BRITO, Eliana Vianna. **Língua portuguesa no ensino superior: leitura, produção e análise linguística**. São Paulo: Cortez, 2011.

NEVES, Maria Helena de Moura (org.). **A construção das orações complexas**.

São Paulo: Contexto, 2016.

PERINI, Mário. **A gramática descritiva do português**. 4.ed. São Paulo: Ática, 2009.

---

## DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA IV

**Carga Horária: 60 H**

### Ementa:

Produção literária nos gêneros lírico, narrativo e dramático nos séculos XX e XXI; relações entre literatura, sociedade e culturas e suas implicações para o estabelecimento de cânones literários na contemporaneidade; temas e formas representativas das peculiaridades do sistema literário brasileiro

### Competências:

- Refletir sobre a produção literária brasileira nos séculos XX e XXI e suas articulações com os contextos sociais e culturais em que é produzida.
- Conhecer obras literárias produzidas nos séculos XX e XXI;
- Analisar a representação da sociedade brasileira na produção literária, evidenciando sua diversidade étnico-racial e cultural;
- Identificar temas e formas predominantes na produção literária dos séculos XX e XXI;
- Estabelecer parâmetros críticos para análise de obras literárias contemporâneas;
- Reconhecer os principais traços definidores do sistema literário brasileiro.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### Bibliografia Básica:

BOSI, Alfredo. **História concisa da literatura brasileira**. São Paulo: CULTRIX, 1994. BOSI, Alfredo. **Literatura e resistência**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

SANTIAGO, Silvano. **Uma literatura nos trópicos**. 2.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2000. SANTIAGO, Silvano. **O narrador pós-moderno**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.



#### **Bibliografia Complementar:**

- CADERMATORI, Lígia. **Períodos literários**. São Paulo: Ática, 1989.  
CÂNDIDO, Antônio. **A formação da literatura brasileira**. Belo Horizonte: Itatiaia, 1981.  
CANDIDO, Antonio, ROSENFELD, Anatol, PRADO, Decio, GOMES, Paulo Emílio. **A personagem de ficção**. São Paulo: Perspectiva.  
GANCHO, Cândida Vilares. **Como analisar narrativas**. São Paulo, Ática: 1991. FOSTER, E.M. **Aspectos do Romance**. Porto Alegre: Editora Globo, [s/d].  
PROENÇA FILHO, Domício. **Estilos de época na literatura**. São Paulo: Ática, 1988.  
LEITE, Lígia Chiappini Moraes. **O foco narrativo: ou a polêmica em torno da ilusão**. São Paulo: Ática, 1985. (Série Princípios).  
MENDES, Maria dos Prazeres. **A metaleitura da voz narrativa feminina: Clarice Lispector e Teolinda Gersão**. Via Atlântica, n.º. 1, São Paulo, EDUSP: 1997.
- 

#### **DISCIPLINA: SEMÂNTICA E PRAGMÁTICA**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

A semântica e sua relação com a teoria linguística geral. Problemas gerais sobre a questão do sentido. As principais vertentes da análise semântica. Fronteiras entre Semântica e Pragmática. A enunciação. Teoria dos atos de fala. Princípio de cooperação e implicaturas conversacionais. A Enunciação em Benveniste: a obra, a necessidade de uma perspectiva de leitura da teoria; diacronia do pensamento em Benveniste.

#### **Competências:**

- Distinguir os objetos de estudo da Semântica, da Pragmática e da Enunciação, bem como seus principais autores, métodos e aplicação destes no Ensino de Língua Portuguesa.
- Situar a Semântica no contexto dos estudos linguísticos.
- Identificar o objeto de estudo da Semântica e a abrangência do termo a partir de suas diferentes correntes de estudo.
- Identificar o lugar da Pragmática no contexto dos estudos linguísticos.
- Reconhecer o lugar da Semântica e da Pragmática no contexto dos estudos linguísticos, relacionando-as com o ensino de Língua Materna.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.



#### Bibliografia Básica:

- ABRAHÃO, Virgínia Beatriz Baesse. **Semântica, enunciação e ensino**. Vitória: EDUFES, 2018.
- ARMENGAUD, Françoise. **A pragmática**. Trad. Marcos Marcionilo. São Paulo: Parábola Editorial, 2006.
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral I**. Campinas: Pontes, 1988. [Trad. bras. de Problèmes de linguistique générale I, 1966.].
- BENVENISTE, E. **Problemas de linguística geral II**. Campinas: Pontes, 1989. [Trad. bras. de Problèmes de linguistique générale II, 1974.].
- CANÇADO, Márcia. **Manual de semântica: noções básicas e exercícios**. Belo Horizonte. Editora UFMG, 2008.
- FIORIN, José Luiz. Pragmática. In: FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à linguística II: princípios e análise**. São Paulo: Contexto, 2003.
- ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. **Semântica**. São Paulo: Editora Ática, 1985.
- LOPES, Ivã Carlos. Semântica lexical. In: FIORIN, José Luiz (Org.). **Introdução à linguística II: princípios e análise**. São Paulo: Contexto, 2003.
- MARQUES, Maria Helena Duarte. **Iniciação à semântica**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2001.
- MORAES, Érika de. **Teorias semânticas e a implicação na língua(gem)**. Alfa, São Paulo, 53(1): 261- 282, 2009.

#### Bibliografia Complementar:

- BORGES NETO; MÜLLER, A. L. PIRES DE OLIVEIRA, R. A Semântica formal das línguas naturais: histórias e desafios. In: **Revista de Estudos Linguísticos**. Belo Horizonte, Vol. 20, n.1, p 119-148, jan./jun. 2012.
- LEVINSON, S. C. **Pragmática**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.
- MARQUES, Maria Helena Duarte. **Iniciação à semântica**. Rio de Janeiro, RJ: Zahar, 2011.
- MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Cristina (Orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2001. Volume 2.
- PINTO, Joana Plaza. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Cristina (Orgs.). **Introdução à linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez, 2001. Volume 2.
- BASSO, R. FERRAREZI, C. (Org.). **Semântica, Semânticas: uma introdução**. São Paulo: Contexto, 2013.
- PIRES DE OLIVEIRA, R.; BASSO, R. M. A Semântica, a pragmática e os seus mistérios. **Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL**. V. 5, n. 8, março de 2007.

---

#### DISCIPLINA: METODOLOGIA DE ENSINO DE LÍNGUA PORTUGUESA

**Carga Horária: 90h (40 horas de ACs)**

#### Ementa:

Concepções da linguagem e as unidades básicas do ensino da língua. Métodos de ensino da leitura, oralidade, produção escrita e análise linguística. Elaboração de projetos interdisciplinares. O uso de outras linguagens na escola. Pesquisa sobre o ensino de língua portuguesa na escola.



Produção de material didático para o ensino de Língua Portuguesa. Planejamento de projeto de ensino integrados de língua portuguesa, voltados para à Educação Básica, em que se apliquem conhecimentos relativos à compreensão e produção textual e à análise linguística e à oralidade, abordados nos componentes curriculares cursados e/ou em andamento.

#### **Competências:**

- Refletir sobre o ensino da Língua Portuguesa, analisando sua realidade, seus objetivos, métodos, técnicas, perfil do docente e os aspectos legais do trabalho adequado ao ensino da leitura, da escrita, da oralidade, da produção de texto e da análise linguística nos níveis fundamental e médio;
- Analisar métodos de ensino que facilitem o desempenho do professor e a aprendizagem do aluno na leitura, na produção de textos e na prática de análise linguística.
- Desenvolver atividades de planejamento, execução e avaliação de projetos em oficinas, demonstrando o domínio de educando em desenvolver as habilidades relacionadas ao uso da língua pelos alunos dos níveis fundamental e médio.

#### **Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes estaduais/municipais da Educação Básica.

#### **Bibliografia Básica**

BORTONI - RICARDO, Stella Maris. **Nós chegemu na escola, e agora?:** sociolinguística e educação. São Paulo : Parábola editorial, 2005.  
GERALDI, João Wanderley et al. **O texto na sala de aula.** 3 ed. São Paulo : Atica, 2004.  
SUASSUNA, Livia. **Ensino de língua portuguesa:** uma abordagem pragmática. 07ª ed. Campinas: Papyrus. 2004.

#### **Bibliografia Complementar**

LIMA, Maria Auxiliadora ; COSTA, Catarina de Sena S. M. da ; ALVES FILHO, Francisco (orgs.). **Reflexões linguísticas e literárias aplicadas ao ensino.** Teresina : EDUFPI, 2010 .  
MEURER, José Luiz; MOTTA-ROTH, Desirée (orgs). **Gêneros textuais e práticas discursivas:** subsídios para o ensino da língua. SP: Edusc, 2002.  
MURRIE, Zuleika de Felice (org.). **O ensino de português :** do primeiro grau á universidade. 8.ed. São Paulo: Contexto. 2007.  
NEVES, Maria Helena M. **Gramática na escola.** 8. ed. São Paulo : Contexto, 2007.  
SILVA, Rosa Virgínia Mattos e. **Contradições no ensino de português: a língua que se fala X a língua que se ensina.** 7. ed. São Paulo : Contexto, 2005.



**DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR V (PPI V) – ETNOLINGUÍSTICA E ENSINO**

**Carga Horária: 90 horas (45 horas de ACEs)**

**Ementa:**

Introdução ao estudo das relações entre língua e cultura. Os usos da linguagem em diferentes padrões culturais. A relação entre cultura, língua e etnia. Etnolinguística, oralidade, tradição oral e codificação linguística. Etnolinguística e educação linguística escolar. Linguística antropológica, língua e cultura. A língua nos diferentes contextos culturais. Contatos entre línguas e sua atualização. As sociedades indígenas, quilombolas e de imigrantes e suas línguas e culturas. Multilinguismo e bilinguismo. Planejamento de projeto de extensão, envolvendo relação entre língua, cultura e sociedade.

**Competências:**

- Compreender o conceito de Etnolinguística, a relação entre língua e cultura, padrões e contextos culturais, seus fundamentos, sua origem e as perspectivas atuais;
- Perceber os laços inextricáveis entre os conhecimentos etnolinguísticos, com especial atenção para as peculiaridades identitárias e diversidades étnicas, linguísticas e culturais regionais;
- Estabelecer as relações entre língua, cultura e sociedade, entre língua e visão de mundo, entre estruturas linguísticas e estruturas sociais;
- Transformar essa consciência e essa percepção em atos objetivos em sua futura prática profissional, seja ela como docente ou pesquisador.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes estaduais/municipais da Educação Básica.

**Bibliografia Básica:**

- BORTONI-RICARDO, Stella Maris. **Educação em língua materna:** a sociolinguística na sala de aula. São Paulo: Parábola, 2004.
- LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- MAIA, Marcus. **Manual de Linguística:** subsídios para a formação de professores indígenas na área



da linguagem. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

MATTOSO CÂMARA Jr. **Introdução às línguas indígenas brasileiras**. Rio de Janeiro: Livraria Acadêmica: 1965.

POUTIGNAT, Philippe; STREIFF-FENART, Jocelyne. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Fundação Editora UNESP, 1998.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro: a formação e o sentido do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

RODRIGUES, Aryon Dall'Igna. **Línguas brasileiras: para o conhecimento das línguas indígenas**. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

VANZINA, Jan. A tradição oral e sua metodologia. In: KI-ZERBO, J. (organizador do volume). **História geral da África: I. Metodologia e pré-história da África**, capítulo 7, p. 157- 179. São Paulo: Ática/Unesco, 1982; Disponível em: <[www.casasafricas.org.br/wp-content](http://www.casasafricas.org.br/wp-content)>

---

## Disciplinas do 6º Semestre

### DISCIPLINA: LITERATURA PIAUIENSE

**Carga Horária: 60h**

**Ementa:**

Origem e formação do sistema literário; a poesia sertaneja; a poesia no romantismo; Parnasianismo e Simbolismo; a narrativa regionalista e urbana; autores e obras contemporâneas.

**Competências:**

- Conhecer sistematicamente obras literárias de escritores piauienses e suas principais características.
- Estabelecer a diferença entre manifestações literárias e sistema literário. Estudar na literaturapiauiense obras que se enquadram no Regionalismo.
- Identificar a poesia experimental de Mário Faustino e a junção Parnasianismo/Simbolismo em DaCosta e Silva.
- Analisar, com base em textos teóricos, a obra de ficção de autores consagrados pela crítica.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.



### Bibliografia Básica:

- BRASIL, Assis. **A poesia piauiense no século XX**: antologia. Rio de Janeiro: Imago, Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1995.
- MORAES, Herculano. **Visão histórica da literatura piauiense: 1808 - 1978** . Teresina: Academia Piauiense de Letras, 2019.
- MOURA, Francisco Miguel de. **Literatura do Piauí**. Teresina: Edufpi, 2013.
- PINHEIRO, João. **Literatura piauiense: esboço histórico**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1994.

### Bibliografia Complementar:

- FAUSTINO, Mário. **Poesia ? Experiência**. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- MAGALHÃES, Maria do Socorro Rios. **Literatura piauiense: horizontes de leitura e crítica literária**. Teresina: Fundação Monsenhor Chaves, 1998.
- NETO, Adrião. **Dicionário bibliográfico: escritores piauienses de todos os tempos**, 1971.
- SILVA, Raimunda Celestina Mendes da. A produção de Luíza Amélia de Queiroz e Lili Castelo Branco. In: MOREIRA, Maria Eunice; OLIVEIRA, Amanda da Silva; NASCIMENTO, Fábio Varela. **Escritas e leituras contemporâneas I: histórias da literatura**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019.
- BRASILINO, Fabíola Nunes; SILVA, Raimunda Celestina Mendes da. Cadernos de letras Meridiano: contribuições para a literatura piauiense . In: MOREIRA, Maria Eunice; OLIVEIRA, Amanda da Silva; NASCIMENTO, Fábio Varela. **Escritas e leituras contemporâneas I: histórias da literatura**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2019.
- SILVA, Raimunda Celestina Mendes da. **A representação da seca na narrativa piauiense: Séculos XIX e XX**. Rio de Janeiro: Caetés, 2005.
- 

## DISCIPLINA: METODOLOGIA DE ENSINO DE LITERATURA

**Carga Horária: 90h (40h ACEs)**

### Ementa:

A docência e a metodologia do ensino de Literatura. O processo de ensino-aprendizagem da Literatura: considerações de ordem teórico-metodológica. Tendências da educação e do ensino de literatura. Pesquisa sobre ensino de literatura no ambiente escolar e no livro didático. Produção de material didático. Planejamento de projeto extensionista de ensino de literatura, voltado para a Educação Básica,

### Competências:

- Analisar as orientações curriculares oficiais do ensino da literatura.
- Analisar o processo de escolarização da literatura a partir do livro didático.



- Discutir o ensino da literatura a partir do conceito de letramento.
- Avaliar diferentes alternativas metodológicas para o ensino da literatura, incluindo as digitais.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes estaduais/municipais da Educação Básica.

#### **Bibliografia Básica:**

BUNZEN, C., MENDONÇA, M. (org.). **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006.  
CADERMATORI, Lígia. **Literatura para todos: conversa com educadores**. Brasília: [S.n.], 2006.  
CEREJA, W. R. **Ensino de literatura: uma proposta dialógica para o trabalho com literatura**. São Paulo: Atual Editora, 2006

#### **Bibliografia Complementar:**

COSSON, R. **Letramento literário: teoria e prática**. São Paulo: Contexto, 2006  
ESTEVE, J. M. Mudanças sociais e função docente. In: NOVOA, A.(Org). *Profissão professor*. Lisboa: Porto Editora, 1992, p. 93-123.  
HERNÁNDEZ, F. e VENTURA, M. **A organização do currículo por projetos de trabalhos**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.  
HOFFMANN, J. M. L. **A avaliação mediadora: uma prática em construção da pré-escola à universidade**. 29. ed. Porto Alegre; Mediação, 2009.  
PINHEIRO, Hélder. **Poesia na sala de aula**. 2.ed. João Pessoa: Idéia, 2002.  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO. **Parâmetros Curriculares Nacionais- Língua Portuguesa**. Brasília, 1998.

---

### **DISCIPLINA: LINGUÍSTICA DO TEXTO**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Estudo do texto como objeto particular de investigação. Estudo de abordagens linguísticas que teorizam sobre o texto como unidade linguística comunicativa básica. Desenvolvimento de competências essenciais à leitura e à produção de textos coerentes e coesos, bem como de seu ensino.

#### **Competências:**

- Compreender o texto como unidade básica de manifestação da linguagem.
- Refletir sobre os diferentes fatores responsáveis pela textualidade de um discurso.



- Conhecer abordagens teóricas que tomem o texto como objeto de estudo.
- Investigar temas relacionados ao estudo do texto, a partir de diferentes teorias textuais.
- Desenvolver habilidades e competências relacionadas à leitura e à produção de textos coerentes e coesos, bem como ao seu ensino.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

- ANTUNES, I. **Lutar com palavras: coesão e coerência**. 5. ed. São Paulo: Parábola, 2009. KOCH, I.G.V. **O texto e a construção dos sentidos**. 7. ed. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, I. G. V. **Introdução à linguística textual: trajetória e grandes temas**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- MARCUSCHI, L. A. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola, 2008.
- MUSSALIM, F.; BENTES, A. C. **Introdução à linguística 1: domínios e fronteiras**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

#### **Bibliografia Complementar:**

- COSTA VAL, M. G. **Redação e textualidade**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.
- DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (orgs.) **Gêneros textuais & ensino**. 4. ed. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005.
- KOCH, I. G. V. **Desvendando os segredos do texto**. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2009. KOCH, I. V. **A coesão textual**. 21. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- KOCH, I. V.; TRAVAGLIA, L. C. **A coerência textual**. 18. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- KOCH, I.G. V.; ELIAS, V. M. **Ler e compreender os sentidos do texto**. 2. ed. São Paulo: Contexto, 2007.
- KOCH, Ingedore V. **A inter-ação pela linguagem**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.
- 

### **DISCIPLINA: MEIO AMBIENTE E EDUCAÇÃO**

**Carga Horária: 60 HORAS**

#### **Ementa:**

Educação ambiental: conceito, princípios, objetivos, desafios e perspectivas. Importância da conservação e da preservação ambiental para a vida no planeta. As dimensões do desenvolvimento sustentável. Discurso e conscientização em educação ambiental. Uso de diferentes linguagens para a produção e a socialização de ações e experiências coletivas em educação ambiental. Gêneros discursivos e textos multimodais em educação ambiental.



**Competências:**

- Sistematizar conteúdos de ensino que indiretamente têm uma relação com a formação do futuro professor de língua materna e, que, portanto, deve fazer parte da organização curricular, a fim de garantir a sua formação em temas transversais;
- Reconhecer que a transversalidade diz respeito à possibilidade de se estabelecer, na prática educativa, uma relação entre aprender conhecimentos teoricamente sistematizados e as questões da vida real e de sua transformação;
- Garantir a inserção da temática sobre o meio ambiente, relacionando-a com as questões de discurso e linguagem, a fim de oportunizar conhecimentos que, embora não sejam relacionados a nenhuma matéria em particular, pode ser considerado um tema comum a todas.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**

BATISTA JR., José Ribamar Lopes; SATO, Denise Tamaê Borges; MELO, Iran Ferreira de. **Análise de discurso crítica para linguistas e não linguistas**. São Paulo: Parábola, 2018. BERNA, Vilmar. **Como fazer educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Paulus, 2004. DIAS, Genebaldo Freire. **Atividades interdisciplinares em educação ambiental**. 2. ed. São Paulo: Gaia, 2006.

**Bibliografia Complementar:**

GUERRA, A. F. S.; TAGLIEBER, J. E. (Orgs.). **Educação ambiental: fundamentos, práticas e desafios**. Itajaí: Universidade do Vale do Itajaí, 2007. GUIMARÃES, Mauro. **A formação de educadores ambientais**. 8. ed. - Campinas, SP: Papyrus, 2012. KÖCH, Ingedore Villaça; ELIAS, Maria Vanda. **Escrever e argumentar**. São Paulo: Contexto, 2016. LOUREIRO, C.F.B. et al. **Educação ambiental: Repensando o espaço da cidadania**. 5ed. São Paulo: Cortez, 2011. SATO, M., CARVALHO, I. C. M. (Orgs.). **Educação ambiental: pesquisa e desafios**. Porto Alegre: Artmed; 2005.

---

**DISCIPLINA: LITERATURA INFANTIL E JUVENIL**

**Carga Horária: 60h**



**Ementa:**

Origem e percurso histórico da literatura infantil e juvenil. Estatuto e características do gênero. Interação do gênero com outras produções culturais voltadas ao público jovem. Metodologia e formação de leitores infantis e juvenis. Enfoque teórico-metodológico: Estética da Recepção e Sociologia da Leitura. O gênero suspense.

**Competências:**

- Conhecer o estatuto e as características da produção literária destinada a crianças e jovens, desenvolvendo critérios de seleção desses textos e metodologias voltadas à formação de leitores.
- Conhecer o percurso histórico da literatura infantil e juvenil: a história, as fontes e a trajetória do gênero.
- Identificar o estatuto e as características do gênero.
- Construir critérios de seleção das obras de literatura infantis e juvenis a partir do conhecimento do estatuto do gênero (relações com a Pedagogia, assimetria e adaptação, peculiaridades do leitor pressuposto).
- Analisar as obras narrativas e poéticas destinadas ao leitor infantil e juvenil que circulam atualmente, observando os elementos estruturais que as caracterizam.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**

AGUIAR, V. T. de. (Coord.). **Era uma vez...na escola:** formando educadores para formar leitores. Belo Horizonte: Formato, 2001.  
BOILEAU, Pierre; NARCEJAC, Thomas. **O romance policial.** Tradução de Valter Kehdi. São Paulo: Ática, 1991  
BORDINI, M. da G. **Poesia infantil.** São Paulo: Ática, 1991  
COELHO, N. N. **Literatura infantil:** teoria, análise, didática. São Paulo: Moderna, 2005. ZILBERMAN, Regina. **A literatura infantil na escola.** São Paulo: Global, 1994.

**Bibliografia Complementar:**

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família.** Rio de Janeiro: LTC, 1981. BETTELHEIM, Bruno. **A psicanálise dos contos de fadas.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.  
BORELLI, Silvia Helena Simões. **Ação, suspense, emoção:** literatura e cultura de massa no Brasil. São Paulo: Educ/Estação Liberdade, 1996  
DÓRIA, A. S. **O preconceito em foco:** análise de obras literárias infanto-juvenis. Reflexões sobre



História e Cultura. São Paulo: Paulinas, 2008.

EVANGELISTA, A. et al. **A escolarização da leitura literária**. Belo Horizonte: Autêntica, 2001

MEDEIROS E ALBUQUERQUE, Paulo de. O mundo emocionante do romance policial. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979.

---

## DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO I

**Carga Horária: 150h**

### **Ementa:**

O processo de formação do profissional docente. Laboratório de planejamento da ação docente. Construção de materiais didáticos. Utilização das novas tecnologias em educação. Estágio na educação escolar no Ensino Fundamental.

### **Competências:**

- Realizar Estágio Supervisionado Obrigatório na Educação Básica com a finalidade de estabelecer reflexões sobre a teoria acerca do Estágio e sua prática.
- Identificar os documentos e as atividades empregadas na prática pedagógica nas escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental).
- Avaliar as práticas educativas e o trabalho pedagógico empregado nas escolas de Educação Básica (Ensino Fundamental).
- Realizar sua autoavaliação e análise crítica do trabalho pedagógico desenvolvido no Estágio Supervisionado Obrigatório na Educação Básica (Ensino Fundamental).

### **Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, bem como escolas das redes estaduais/municipais da Educação Básica.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BUZEN, C. Da Era da Composição à era dos Gêneros: O Ensino de Produção de texto no Ensino Médio. In: BUZEN, C. & MENDONÇA, M. (orgs.) **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 139-162.

GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio



Vargas, 1986.

GERALDI, J. W. (org.) **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2000.

ILARI, R. **Introdução à Semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.

JURADO, S. & ROJO, R. A Leitura no Ensino Médio: O que dizem os documentos oficiais e o que se faz? In: BUZEN, C. & MENDONÇA, M. (orgs.) **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 37-56.

#### **Bibliografia Complementar:**

BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Parâmetros Curriculares de Língua Portuguesa.

BRASIL. Secretaria da Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio.

BURIOLLA, M. A F. **O estágio supervisionado**. 2. ed., São Paulo: Cortez, 1999.

DELORS, J. **Educação**: um tesouro a descobrir. Relatório para a UNESCO da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. Cortez/UNESCO/MEC, 1998.

GATTI, Bernadete. **Formação de professores e carreira**. São Paulo: Autores Associados, 2000.

PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores**: unidade teoria e prática. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1997.

BRASIL. Atos do poder Legislativo, Lei n. 9.394. São Paulo, Editora do Brasil, 1996. pp. 16-21 (Fixa Diretrizes e Bases para a Educação de 1º e 2º graus, substituindo a Lei 5.692/71).

PIMENTEL, Maria da Glória. **O professor em construção**. Campinas: Papirus, 1993.

---

## **Disciplinas do 7º Semestre**

### **DISCIPLINA: LITERATURA PORTUGUESA II**

**Carga Horária: 60H**

#### **Ementa:**

Estudo dos principais textos da Literatura Portuguesa surgidos ao longo do século XX, através de diferentes gêneros literários: poesia, contos e romance. Estudo da produção literária contemporânea mais próxima (séc. XXI).

#### **Competências:**

- Conhecer e estudar autores e obras fundamentais da Literatura Portuguesa do século XX.
- Estudar a Literatura Portuguesa contemporânea a fim de conhecer de que modo o tema da identidade nacional percorre a produção literária, especialmente a relativa às últimas décadas.
- Reconhecer as dimensões geo-sociais e culturais inseridas no texto literário, como elementos fundadores de identidades do sujeito, ontem e hoje.



- Reconhecer a crítica das identidades individual/coletiva e a reorganização das mesmas propostas nas manifestações literárias portuguesas do século XX.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

ANGENOT, M. et al. (Orgs.) **Teoria literária**. Lisboa: Dom Quixote, 1995.  
CANDIDO, A. **Literatura e sociedade**. 11. ed. São Paulo: Ouro sobre Azul, 2010.  
LEITE, D. M. **Psicologia e literatura**. 5. ed. São Paulo: Ed. UNESP, 2003.  
MOISÉS, M. **O conto português**. 3.ed. São Paulo: Cultrix, 1984..

#### **Bibliografia Complementar:**

LOURENÇO, E. **A nau de Ícaro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2001.  
MOISÉS, M. **A literatura portuguesa**. 31. ed. São Paulo: Cultrix, 2001.  
\_\_\_\_\_. **A literatura portuguesa através dos textos**. 28.ed. Paulo: Cultrix, 2002.  
SARAIVA, J. H. **História concisa de Portugal**. Lisboa: Europa-América, 1980.  
SARAIVA, A. J.; LOPES, O. **História da literatura portuguesa**. 17. ed. Porto: Porto Editora, 1996.

---

### **DISCIPLINA: LITERATURA OCIDENTAL**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Conceito de cânone. Panorama histórico da literatura universal. Principais autores e obras da literatura clássica greco-romana. Principais autores e obras das literaturas modernas de caráter universal.

#### **Competências:**

- Analisar obras representativas da literatura universal, mediante a leitura de textos traduzidos significativos em termos estéticos e histórico-culturais.
- Compreender a importância da leitura das obras da literatura ocidental fazendo intertextualidade com outras obras.



- Conhecer as obras representativas de caráter universal;
- Refletir histórico-esteticamente sobre os clássicos universais a partir da interpretação analítica destas.
- Despertar o senso estético do aluno.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

- BARROS, Diana Luz Pessoa de. & FIORIN, José Luiz. (Org.) **Dialogismo, polifonia, intertextualidade**. São Paulo: USP, 2003.
- BLOOM, Harold. **Como e por que ler**. Trad. O'Shea, José Roberto. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- CALVINO, Ítalo. **Por que ler os clássicos**. São Paulo: Cia. das Letras, 2007.
- DONOFRIO, Salvatore. **A literatura ocidental: autores e obras fundamentais**. São Paulo: Ática, 2004.
- ENCICLOPEDIA DO ESTUDANTE: **Literatura universal** (Trad. Ricardo Lísias). São Paulo: Moderna, 2008.
- PERRONE-MOISÉS, Leyla. **Altas literaturas: escolha e valor na obra crítica de escritores modernos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- FERRY, Luc. **A sabedoria dos mitos gregos: aprender a viver II**. São Paulo: Objetiva, 2012.
- ALIGHIERI, Dante. **A divina comédia**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- DOSTOIÉVSK, Fiodor. **Crime e castigo**. São Paulo: Martin Claret, 2003. FLAUBERT, Gustave. **Madame Bovary**. São Paulo: Ediouro.
- GOETHE, Johan Wolfgang Von. **Fausto**. Martin Claret, 2003. HOMERO. **Odisseia**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- PARA GOSTAR DE LER. Vol 11. **Contos Universais**. São Paulo: Ática, 1993. SHAKESPEARE, William. **Macbeth**. São Paulo: Martin Claret, 2003.
- \_\_\_\_\_. **Romeu e Julieta**. São Paulo: Martins Claret, 2003.

#### **Bibliografia Complementar:**

- ALIGHIERI, Dante. **A divina comédia**. 2. ed. Tradução de Italo Eugenio Mauro. Rio de Janeiro: Editora 34, 2014.
- CARRIÈRE, Jean-Claude. **O Mahabharata: adaptação em prosa**. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- CERVANTES, Miguel de. **Dom Quixote**. 1. ed. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2012.
- HOMERO. **Iliada**. Tradução de Haroldo de Campos, 1. ed. São Paulo: Benvirá, 2010. HOMERO. **Odisseia**. São Paulo: Cia. das Letras, 2006. KAFKA, Frank. **A metamorfose**. Ediouro. 2003. KAFKA, Frank. **O castelo**. São Paulo: Ediouro. 2003.
- TOLSTOI. **A morte de Ivan Ilich**. São Paulo: Ediouro. 2003.

**DISCIPLINA: SOCIOLINGUÍSTICA**

**Carga Horária: 60h**



**Ementa:**

Sociolinguística: conceitos básicos. A variação linguística e os conceitos de variável e variante linguística. A pesquisa variacionista. Variação e padronização linguística: o conceito de norma, sua relação com a identidade cultural e as contribuições para o ensino de línguas.

**Competências:**

- Compreender a variação e a mudança linguísticas como constitutivas das línguas e discutir a importância e as contribuições da sociolinguística para o ensino de línguas.
- Refletir sobre o uso das línguas em diferentes comunidades.
- Discutir os processos de variação e mudança linguísticas.
- Definir e exemplificar os efeitos diacrônicos e sincrônicos como fatores norteadores da língua em seu status temporal e geográfico.
- Demonstrar os efeitos externos que contribuem para a variação linguística da língua Portuguesa.

**Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

**Bibliografia Básica:**

ALKMIN, Tânia M. Sociolinguística. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez Editora, 2001.  
BAGNO, Marcos. **O preconceito linguístico**. 34. ed. São Paulo: Ática, 2005.  
CALVET, Louis-Jean. **Sociolinguística: uma introdução crítica**. 3. ed. São Paulo: Parábola. 2007.  
CAMACHO, Roberto G. Sociolinguística. Parte II. In: Fernanda Mussalim; Anna C. Bentes (Orgs). **Introdução à Linguística: domínios e fronteiras**. São Paulo: Cortez Editora, 2001. FARACO, C. A. **Norma culta brasileira: desatando alguns nós**. São Paulo: Parábola, 2008. TARALLO, Fernando. **A pesquisa sociolinguística**. 7. ed. São Paulo: Ática 2003.

**Bibliografia Complementar:**

CAMACHO, Roberto G. Uma reflexão crítica sobre a teoria sociolinguística. In: **Delta**, vol.26 nº 1. São Paulo: PUC, 2010.  
HORA, Dermeval da. Teoria da Variação: Trajetória de uma proposta. In: HORA, Dermeval da. (org). **Estudos sociolinguísticos: perfil de uma comunidade**. João Pessoa, PB: ILAPEC, 2004.  
GOMES, Cristina Abreu e CRISTOFARO, Thais. Variação linguística: antiga questão e novas perspectivas. In **Revista Linguagem**. Vol. 1 nº 2. Macapá, AP: ILAPEC, julho-dez/2004.  
LABOV, William. O estudo da língua em seu contexto social. In: Labov, W. **Padrões sociolinguísticos**. São Paulo: Parábola. 2008.  
MOLLICA, Maria C. e BRAGA, Maria L. **Introdução à Sociolinguística: o tratamento da variação**. Editora Contexto, 2004.



## DISCIPLINA: AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

**Carga Horária: 60h**

### **Ementa:**

A avaliação escolar no contexto do sistema educacional brasileiro. Aspectos legais da avaliação da aprendizagem; Concepções de avaliação; Tipos, funções e elaboração de instrumentos de avaliação da aprendizagem; Implicações da avaliação da aprendizagem no processo educativo.

### **Competências:**

- Analisar os pressupostos epistemológicos, pedagógicos, sociológicos da avaliação e seus intervenientes no processo de ensino.
- Refletir criticamente sobre prática avaliativa e relação professor/aluno mediados pela dinâmica da sala de aula e pelos determinantes histórico, político e social.
- Conhecer os tipos de avaliação da aprendizagem.
- Conhecer instrumentos de avaliação de forma contextualizada, considerando as possibilidades do aluno.
- Compreender que os resultados das avaliações não têm fins em si mesmos, mas são elementos que devem servir para redimensionar o processo ensino-aprendizagem.

### **Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica**

- HOFFMANN, Jussara. **Avaliar para promover: as setas do caminho**. 2. ed. Porto Alegre: Mediação, 2001.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem escolar**. 22. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- MORETTO, Vasco Pedro. **Prova: um momento privilegiado de estudo, não um acerto de contas**. RJ: DP&A, 2001.

### **Bibliografia Complementar**

- DEMO, Pedro. **Avaliação sob olhar propedêutico**. 6ª ed. Campinas: Papyrus, 1996.
- \_\_\_\_\_. **Mitologias da avaliação**. Campinas – SP: Autores Associados, 2010.
- HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio: uma perspectiva construtivista**. 20. ed. Porto Alegre: Educação e Realidade, 2005.
- LUCKESI, Cipriano Carlos. **Avaliação da aprendizagem: componentes do ato pedagógico**. São



Paulo: Cortez, 2011.

PERRENOUD, Philippe. **Avaliação:** da excelência à regulação das aprendizagens - entre duas lógicas. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

---

## DISCIPLINA: PRÁTICA DE PESQUISA EM LETRAS I - PROJETO DE PESQUISA

**Carga Horária: 60h**

### **Ementa:**

A ciência, o conhecimento e a pesquisa científica. Delineamentos de pesquisa e as etapas de elaboração do projeto de pesquisa. Projeto de pesquisa.

### **Competências:**

- Conhecer a origem e a constituição da pesquisa no campo científico das ciências humanas.
- Identificar os tipos de pesquisa, procedimentos metodológicos e coleta de dados.
- Aplicar critérios de pesquisa científica e da redação científica.
- Definir as técnicas e instrumentos para a coleta e o tratamento dos dados;
- Planejar a pesquisa a ser desenvolvida na elaboração do projeto de pesquisa.
- Conhecer e elaborar um projeto de pesquisa, cuja elaboração siga o roteiro preceituado pela ABNT específica para tal fim.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica:**

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15287: informação e documentação – projeto de pesquisa - apresentação. Rio de Janeiro, 2011.

COSTA, Marco Antonio F. da; COSTA, Maria de Fátima B. da. **Projeto de Pesquisa:** entenda e faça. Petrópolis: Vozes, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010. DEMO, P. **Praticar ciência:** metodologias do conhecimento científico. São Paulo: Saraiva, 2011.

### **Bibliografia Complementar:**

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa em ciências humanas e sociais.** 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.



LUNA, Sergio Vasconcelos de. **Planejamento de pesquisa**: uma introdução, elementos para uma análise metodológica. 2. ed. São Paulo: EDUC, 2009.  
MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.  
MOTTA-ROTH, D.; HENDGES, G. R. **Produção textual na universidade**. São Paulo: Parábola, 2010.

---

## **DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO II**

**Carga Horária: 150h**

### **Ementa:**

Planejamento e prática de atividades de aplicação dos conhecimentos e procedimentos técnico-pedagógicos ao ensino da língua portuguesa no ensino médio em articulação com os Parâmetros Curriculares Nacionais, a BNCC – Ensino Médio e com o projeto pedagógico da escola.

### **Competências:**

- Realizar o Estágio Supervisionado Obrigatório em escolas da rede pública estadual e municipal do Estado do Piauí no Ensino Médio, tomando como base conhecimentos teóricos e empíricos referentes à Língua Portuguesa, com base nas determinações dos Parâmetros Curriculares Nacionais na BNCC – Ensino Médio.
- Selecionar e/ou elaborar do material de sala de aula como exercícios, textos etc.
- Elaborar planos de aula de acordo com as necessidades da(s) turma(s) na(s) qual(is) esteja desenvolvendo o estágio supervisionado obrigatório.
- Elaborar materiais didáticos para prática do estágio supervisionado obrigatório.
- Ministras atividades de regência de acordo com as necessidades da(s) turma(s) na(s) qual(is) esteja desenvolvendo o estágio supervisionado obrigatório.

### **Cenários de Aprendizagem:**

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula, biblioteca da UESPI, bem como escolas das redes estaduais/municipais da Educação Básica.

### **Bibliografia Básica:**

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino médio: língua portuguesa/Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998.  
BUZEN, C. Da Era da Composição à era dos Gêneros: O Ensino de Produção de Texto no Ensino



Médio. In: BUZEN, C. & MENDONÇA, M. (orgs.). **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 139-162.  
GARCIA, Othon M. **Comunicação em prosa moderna**. Rio de Janeiro: Ed. Da Fundação Getúlio Vargas, 1986.  
GERALDI, J. W. (org.) **O texto na sala de aula**. São Paulo: Ática, 2000.

#### **Bibliografia Complementar:**

ILARI, R. **Introdução à Semântica**: brincando com a gramática. São Paulo: Contexto, 2001.  
JURADO, S. & ROJO, R. A Leitura no Ensino Médio: O que dizem os documentos oficiais e o que se faz? In: BUZEN, C. & MENDONÇA, M. (orgs.) **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006. p. 37-56.  
KAUFMAN, Ana Maria & RODRIGUEZ, Maria Elena. **Escola, leitura e produção de texto**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1995.  
KLEIMAN, A. B. Leitura e Prática Social no Desenvolvimento de Competências no Ensino Médio. In: BUZEN, C.; MENDONÇA, M. (Orgs.). **Português no ensino médio e formação do professor**. São Paulo: Parábola, 2006.  
ROMUALDO, Edson Carlos. **Charge jornalística**: intertextualidade e polifonia. Maringá: Eduem, 2000.

---

## **Disciplinas do 8º Semestre**

### **DISCIPLINA: LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS – LIBRAS**

**Carga Horária: 60h**

#### **Ementa:**

Conceituação. História da educação dos surdos. Abordagens educacionais, legislação, identidades e cultura da comunidade surda. Aspectos Linguísticos da Libras e o uso da língua. Pedagogia surda.

#### **Competências:**

- Conhecer aspectos linguísticos da Libras, adquirindo uma formação didática inclusiva que permita aos alunos estabelecer uma comunicação básica por meio da língua de sinais com surdos.
- Desenvolver as habilidades necessárias para a aquisição da Libras – a língua de modalidade visual e gestual da Comunidade Surda como L2;
- Criar e possibilitar oportunidades para a prática de Libras;
- Ampliar o conhecimento sobre os aspectos da cultura da comunidade surda.



Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizados a sala de aula, ambiente virtual e a biblioteca da UESPI.

#### **Bibliografia Básica:**

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte. **Enciclopédia da língua de sinais brasileira: O Mundo dos Surdos em Libras**. São Paulo: Vitae: Fapesp: Capes: Editora da Universidade de São Paulo, 2005.  
FERNANDES, Eulália, org; QUADROS, Ronice Muller de. [et al.] **Surdez e Bilinguismo**. Porto Alegre: Mediação, 2005.  
GESSER, Audrei. **Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

#### **Bibliografia Complementar:**

FERNANDES, Eulália. **Linguagem e surdez**. Porto Alegre: Artmed, 2003.  
LIMA, M.S.C. **Surdez, bilinguismo e inclusão: entre o dito, o pretendido e o feito**. 2004, 261f. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada); Instituto de Estudos da Linguagem, Unicamp, Campinas, S.P.  
QUADROS, Ronice de; KARNOPP, Lodenir B. **Língua brasileira de sinais: Estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.  
SACKS, Oliver W. **Vendo vozes: uma jornada pelo mundo dos surdos**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.  
SKLIAR, C. (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2010.

---

### **DISCIPLINA: EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADES**

**Carga Horária: 35h**

#### **Ementa:**

Conceito de direitos humanos, diversidade e cidadania. A educação em direitos humanos, participação dos movimentos sociais no Brasil. As políticas públicas de educação em direitos humanos. Os processos formativos de educação formal e não formal em direitos humanos, nos diferentes espaços educativos.

#### **Competências:**

- Compreender os princípios de educação em direitos humanos na perspectiva da diversidade.
- Compreender o papel das diferentes instituições na construção da educação em direitos



humanos.

- Contribuir para o desenvolvimento de uma cultura de respeito e ampliação dos direitos humanos.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

### **Bibliografia Básica:**

BENEVIDES, Maria Victoria. **A cidadania ativa**. São Paulo: Ática, 1991.

BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos-CNEDH. Ministério da Educação. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; MEC, MJ; UNESCO, 2006.

\_\_\_\_\_. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Ministério da Justiça. Programa Nacional de Direitos Humanos 3. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação/Conselho Nacional de Educação. Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos para Educação Básica e Educação Superior. Brasília, DF, 2012

CANDAU, Vera Maria e SACAVINO, Susana. Educação em Direitos Humanos: concepções e metodologias. In: FERREIRA, L.G., ZENAIDE, M. de N e DIAS, A. A. (org) Educação em Direitos no Ensino Superior: subsídios para a Educação em Direitos Humanos na Pedagogia. J. Pessoa: Edit. Universitária da UFPB, 2010.

### **Bibliografia Complementar:**

DALLARI, Dalmo de Abreu. Contextualização histórica da educação em direitos humanos. In: SILVEIRA, Rosa Maria Godoy et al. Educação em direitos humanos: fundamentos teórico-metodológicos, João Pessoa: Editora Universitária, 2007.

JELIN, Elizabeth e HERBSHBERG, Eric (orgs). Construindo a Democracia: Direitos humanos, Cidadania e Sociedade na América Latina. São Paulo, EdUSP, 2006.

PADILHA, Paulo Roberto. Educação em direitos humanos sob a ótica dos ensinamentos de Paulo Freire. In: SCHILLING, Flávia (Org.). Direitos humanos e educação: outras palavras, outras práticas. São Paulo: Cortez, 2005.

SILVA, Aida Maria Monteiro e TAVARES, Celma. (orgs). Políticas e Fundamentos da Educação em Direitos Humanos. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Aida Maria Monteiro. Direitos Humanos na Docência Universitária. In: Pimenta, Selma Garrido e ALMEIDA, Maria Isabel. In: Pedagogia Universitária – caminhos para a formação de professores. São Paulo: Cortez, 2011.

UNESCO. Programa Mundial para Educação em Direitos Humanos. Brasília, 2005.

---

**DISCIPLINA: PRÁTICA DE PESQUISA EM LETRAS II: ARTIGO**

**Carga Horária: 60h**

**Ementa:**



Realização da pesquisa referente ao trabalho de conclusão de curso: Planejamento e execução da metodologia, coleta de dados, análise e discussão dos resultados. Redação final trabalho de conclusão de curso, com tema relacionado ao curso de Licenciatura em Letras.

#### Competências:

- Planejar e desenvolver o trabalho acadêmico, observando as diferentes etapas de elaboração e execução do trabalho de Conclusão de Curso.
- Realizar atividades acadêmicas direcionadas para o exercício de leitura e escrita de textos científicos, voltadas para a construção do texto monográfico.
- Conhecer as normas da ABNT para construção de trabalhos acadêmico-científicos.
- Construir o artigo com a estrutura preenchida do referido texto, ou seja, com as partes (seções) e a recomendação do que deve vir em cada uma dessas observando a ABNT para esse fim específico.

Cenários de Aprendizagem:

Para o alcance das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e a biblioteca da UESPI.

#### Bibliografia Básica:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6023: Informação e documentação: elaboração: referências. Rio de Janeiro, 2018.  
\_\_\_\_\_. NBR 6022: Artigo. Rio de Janeiro, 2021.  
MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia científica**. 7. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2014.  
MEDEIROS, João Bosco. **Português Instrumental**: contém técnicas de elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). 11. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

#### Bibliografia Complementar:

OLIVEIRA NETTO, Alvim Antônio de. **Metodologia da pesquisa científica**: guia prático para apresentação de trabalhos acadêmicos. 2. ed. rev. atual. - Florianópolis: Visual Books, 2006.  
RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica**: guia para eficiência nos estudos. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006  
SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. rev. atual. São Paulo: Cortez, 2007.  
SOARES, Edvaldo. **Metodologia científica**: lógica, epistemologia e normas. São Paulo: Atlas, 2003.  
ZUCOLOTTI, Valtencir. **Curso de escrita científica**: produção de artigos de alto impacto. São Carlos: Instituto de Física: PROVE, 2013. 2 DVDs (aprox. 241 min.).

---



**DISCIPLINA: ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO III**

**Carga Horária: 100h**

**Ementa:**

Observação. Participação. Regência. Intervenção; planejamento de ação didático-pedagógica: as diretrizes orientadoras; Leitura e produção de textos, ensinamentos de gramática e literatura para a Educação de Jovens e Adultos.

**Competências:**

- Desenvolver habilidades de docência na Educação de Jovens e Adultos, utilizando técnicas e métodos apropriados ao Ensino da Língua Portuguesa e da Literatura Nacional, bem como recursos didáticos adequados.
- Analisar as práticas de ensino da Língua Portuguesa presentes na Educação de Jovens e Adultos.
- Discutir e aplicar conteúdos e metodologias no ensino de língua portuguesa em situações práticas, visando socializar conhecimentos da área e refletir sobre a formação de professores.
- Analisar livros didáticos de Língua Portuguesa destinados ao público na Educação de Jovens e Adultos, objetivando discutir a adequação das atividades presentes nos livros.
- Refletir sobre a importância de metodologias adequadas ao perfil do corpo discente.

Cenários de aprendizagem:

Para desenvolvimento das competências propostas, serão utilizadas a sala de aula e escolas das redes municipais/estaduais da Educação Básica.

**Bibliografia Básica:**

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; UNESCO. Formação de educadores de jovens e adultos. Belo Horizonte; Brasília: Autêntica; MEC/Secad, UNESCO, 2006.

FREIRE, P. Educação como prática de liberdade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

LIMA, Maria do Socorro Lucena. A hora da prática: reflexões sobre o estágio supervisionado e ação docente. Fortaleza: Demócrito Rocha, 2001.

**Bibliografia Complementar:**

ARROYO, M. G. Educação de jovens e adultos: um campo de direitos e de responsabilidade pública.



In: SOARES, L. J. G.; GIOVANETTI, M. A.; GOMES, N. L. **Diálogos na educação de jovens e adultos**. Belo Horizonte: Autêntica, 2005. p. 19-50.  
BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica; REDE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO. Cidadania e gênero. Por uma educação não discriminatória de jovens e adultos. Brasília: MEC/SEB, REDEH, 1998.  
BRASIL. **Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª Série**. Online, <http://www.mec.gov.br>, 1999.  
CARVALHO, Ana Maria P. de. **Prática de ensino: os estágios na formação do professor**. Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. São Paulo: Pioneira, 1987.  
MENEGOLA, Maximiliano & SANT'ANNA, Ilza Martins. **Por que planejar? Como planejar?** Currículo, área, aula. Petrópolis: Vozes, 2000.

---

## 7 METODOLOGIA

O aluno quando ingressa no curso de Licenciatura em Letras do PARFOR/UESPI traz um conhecimento diferenciado, em virtude de sua atuação profissional, considerando que a maioria deles são docentes de outras áreas do conhecimento.

Percebe-se ser essencial a aplicação de uma proposta metodológica que permita a apropriação dos conteúdos elementares, a partir de procedimentos diversificados, possibilitando sua práxis associada à reflexão sobre princípios e aspectos pedagógicos indispensáveis à posterior aplicação na prática docente.

Nesta estrutura curricular, os blocos de disciplinas são desenvolvidos nos meses de férias do professor cursista, obedecendo ao calendário escolar do município ofertante, podendo acontecer nos fins de semana quando não for possível integralizar todas as disciplinas do bloco, funcionando uma por vez nos turnos manhã e tarde, estando organizados de modo que os discentes, ao apropriar-se, podem sistematizar os conhecimentos gerais e específicos sobre língua, linguagem e literatura, bem como a interação entre estes elementos, permitindo a formação de competências para atuação docente da área de Letras/Português.

Dentre os procedimentos mais aplicados no ensino das disciplinas do referido curso, destacam-se: exposição oral, aulas práticas, seminário, grupos de discussão e práticas dialógicas de forma individualizada e socializada em escolas da Educação Básica. Frequentemente utiliza-se o ensino por projetos de intervenção, baseados na educação básica.



Esta metodologia permite que o conhecimento seja abordado em uma complexidade crescente, considerando a capacidade, características, interesses do alunado e a necessidade de atualização própria da área.

### **7.1 Estágio Curricular Supervisionado**

A Resolução CEPEX N° 004/2021 afirma que: “O Estágio Supervisionado poderá ser obrigatório ou não obrigatório, conforme determinação da modalidade e área de ensino, das Diretrizes Curriculares Nacionais- DCN estabelecidas no PPC” (UESPI, 2021. p. 2). Diante disso, vale ressaltar que, neste Projeto Pedagógico-PPC, o Estágio Supervisionado é componente curricular obrigatório, indispensável à integralização do curso. Sobre o Estágio Obrigatório, a Resolução atesta que as atividades podem ocorrer de duas formas, quais sejam: 1 atividade de orientação individual, ocorrendo quando cada aluno é supervisionado por seu professor; 2 atividade de orientação coletiva, ocorrendo quando o professor supervisiona um grupo de alunos.

A referida Resolução ainda estabelece que o Estágio Supervisionado deverá acontecer no município ofertante do curso, podendo ser realizado em outros municípios circunvizinhos, quando a sede onde o curso funciona não comportar a demanda para a realização do Estágio.

Em conformidade com a Lei 11.788/2008 e Resolução CNE nº 2/2015, o Estágio Supervisionado Obrigatório terá carga horária de 400 horas. Esse componente está organizado com nomenclatura de Estágio Curricular Supervisionado, sendo dividido em três etapas, quais sejam: Estágio Curricular Supervisionado I (150 horas), no 6º bloco (estágio no Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano); Estágio Curricular Supervisionado II (150 horas), no 7º bloco (estágio no Ensino Médio) e Estágio Curricular Supervisionado III (100 horas), no 8º bloco (estágio na Educação de Jovens e Adultos).

As horas serão distribuídas em 20 horas presenciais de fundamentação teórica, ministradas pelos professores supervisores. As demais horas serão ministradas no decorrer do semestre letivo, cumprindo as etapas de observação



dos alunos na escola que irá ministrar as aulas, planejamento das aulas e docência, lembrando que todas as atividades serão acompanhadas pelos professores supervisores. Um professor supervisor fica responsável por supervisionar cerca de dez alunos.

Neste período, o professor supervisor e alunos comparecem ao campus/núcleo para encontros presenciais de 10 horas cada, de modo que seja verificado o andamento do estágio, bem como esclarecer as dúvidas, orientar relatório e planos de aula.

No período em que o aluno está na etapa da docência, o professor supervisor comparece à escola onde o aluno está estagiando para observar e avaliar duas aulas de cada aluno.

## **7.2 Atividades Complementares**

As atividades complementares do curso de Licenciatura em Letras/Português valorizam conhecimentos básicos nos eixos ensino, pesquisa e extensão, incentivando a realização de atividade extracurricular e científico-culturais na formação do profissional de Letras. Possui Regulamento próprio que prioriza a diversidade de atividade e as formas de aproveitamento.

As atividades complementares são componentes curriculares enriquecedores e complementadores do perfil do formando, possibilitando o reconhecimento, por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do aluno, inclusive adquirida fora do ambiente acadêmico, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mercado do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. A realização de atividades complementares não se confunde com a do Estágio Supervisionado ou com a do Trabalho de Conclusão de Curso.

A Resolução CEPEX 002, de 10 de fevereiro de 2021, fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais- AACCs, também denominadas Atividades Complementares ou atividades independentes dos Cursos de Graduação da UESPI. Segundo a resolução, essas atividades serão



desenvolvidas pelos estudantes, a partir do ingresso no Curso de Graduação, com os seguintes objetivos: a) Promover a articulação entre teoria e prática e complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação; b) Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

Sobre a carga horária das AACCs, a referida resolução dá autonomia aos Projetos Pedagógicos de cada curso de Graduação da UESPI para fixarem suas cargas horárias. Assim, fica estabelecido que, neste PPC do Curso de Licenciatura em Letras/Português- PARFOR, a carga horária é de 80H. O cumprimento da carga horária é requisito indispensável à integralização curricular.

As AACCs poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI, sendo desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão, executadas em horário compatível com a atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade.

Serão consideradas Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais - AACCs:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentam e ampliam a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso, objeto de sua formação;
2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão; as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.
3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;
4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI, através da Pró-Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio. Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.



5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;
7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;
8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;
9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);
10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;
11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;
12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;
13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;
14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;
15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma.

Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo a um dos campos indicados no Anexo A da Resolução no 02/2021. As AACCs serão



validadas respeitando o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A, sendo vetada a integralização da carga horária das AACCs com apenas um tipo de atividade. De acordo com a resolução, o resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre AC (atividade concluída) ou ANC (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso. Neste PPC, o registro dar-se-á em duas etapas (metade e final do curso). Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que a carga horária total das etapas seja integralizada até o último bloco do curso. As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmicas, Científico-Culturais.

### **7.3 Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)**

No processo de formação docente, a pesquisa também se faz presente, no sentido de que o professor necessita ter conhecimento básico sobre os processos que direcionam a investigação científica no seu campo de saber. Esse conhecimento e a prática a ele associado possibilita, ao professor, habilidade para desenvolver atividades de pesquisa no seu lócus de atuação, junto ao alunado. Desse modo,

É papel do professor da educação básica desenvolver junto a seus futuros alunos postura investigativa. Assim, a pesquisa constitui um instrumento de ensino e um conteúdo de aprendizagem na formação, especialmente importante para a análise dos contextos em que se inserem as situações cotidianas da escola, para construção de conhecimentos que ela demanda e para a compreensão da própria implicação na tarefa de educar. Ela possibilita que o professor em formação aprenda a conhecer a realidade para além das aparências, de modo que possa intervir considerando as múltiplas relações envolvidas nas diferentes situações com que se depara, referentes aos processos de aprendizagem e a vida dos alunos (BRASIL, 2001, p. 36).

Borges e Silva (2011, p. 36) enfatizam que “a pesquisa tem auxiliado na formação de professores (as) por meio de três atitudes fundamentais, enquanto



profissional da educação, quais sejam: atitude reflexiva, crítica, investigativa e transformadora”.

As autoras consideram que a formação de um professor pesquisador nas escolas deve ter seu desenvolvimento a partir do compromisso com o coletivo e com autonomia social, sendo essa formação “um verdadeiro desafio para universidade, despertando para pensar e proporcionar uma formação diferente do modelo tradicional, através da pesquisa” (op. cit., p. 37).

Nesse sentido, Assis e Bonifácio (2011, p. 41) entendem que a Universidade deva garantir ao aluno, no decorrer de seu processo de formação profissional, programas para que o mesmo assimile o conhecimento, seja através do ensino ministrado na sala de aula, pela participação em projetos de extensão, em contato direto com a comunidade “ou através da pesquisa científica, que proporciona o embasamento teórico da sua área de atuação”.

Nos cursos de licenciatura do PARFOR/UESPI, a prática da pesquisa, além de ser componente importante do desenvolvimento curricular, constitui-se como processo de consolidação da formação do professor através do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O TCC na UESPI é regulamentado pela Resolução CEPEX 003/2021. Assim, (UESPI, 2021, p. 2) define como objetivos:

- I – Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- II – Familiarizar ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- III – Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa, estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;
- IV – Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;
- V – Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;
- VI – Propiciar a inter-relação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva.



O TCC é requisito obrigatório para integralização curricular. De acordo com a referida Resolução, o curso de graduação oferecerá, pelo menos, 2 (duas) disciplinas obrigatórias de orientação, visando fornecer, respectivamente, instrumental teórico-metodológico para elaboração do Projeto de Pesquisa e subsídios para elaboração e apresentação do TCC. Para os Cursos do PARFOR, faculta-se a oferta de uma disciplina intermediária para reforçar a prática da investigação, dependendo da necessidade específica da área do conhecimento. Neste PPC, é ofertada a disciplina de Projeto de Pesquisa no penúltimo bloco, de modo que o aluno vivencie a prática de pesquisa acadêmica, contribuindo, desse modo, com a feitura do TCC, que será no último bloco.

Quanto à modalidade de TCC a ser elaborado para o PARFOR, adota-se o Artigo Científico, a ser desenvolvido individualmente ou em grupo de, no máximo, dois componentes. As características específicas para essa atividade estão apresentadas no Manual Operativo do Programa. O artigo pode ser uma revisão da literatura cuja finalidade consiste em resumir, analisar e discutir informações já publicadas a respeito de determinado assunto; como também se constituir em uma pesquisa relacionada aos conteúdos específicos da área do conhecimento, tendo como propósito uma investigação voltada para o campo do ensino-aprendizagem.

Enfatiza-se, por fim, a obrigatoriedade da apresentação oral mediante banca examinadora, bem como entrega da versão final do TCC, em todas as modalidades, conforme normas pautadas pela Resolução da IES, neste Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português (PPC) e pelo Manual de TCC do PARFOR (anexo 2).

#### **7.4 Atividades de Curricularização da Extensão (ACEs) PARFOR-UESPI**

As atividades de curricularização de extensão correspondem a 345h e serão realizadas a partir do bloco I até o bloco VI, com oferta de projetos e programas de extensão, oficinas e eventos, semestralmente, possibilitando ao aluno chegar ao bloco VIII com a carga horária cumprida.



A Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, e cita:

Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação.

Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.

Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.

Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

As atividades curriculares de extensão, serão realizadas seguindo a resolução da IES pertinente a esta atividade curricular.

A Curricularização é um importante processo na formação humana e integral do discente, pois é através da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão que a universidade deve buscar o elo com a sociedade, destacando seu papel social enquanto instituição formadora, que tem sua relevância social no desenvolvimento profissional dos cidadãos piauienses. As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs), como componente curricular, são obrigatórias para todos os discentes.

“São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos da Resolução e conforme estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação”.



As Atividades Curriculares de Extensão da UESPI estão normatizadas nos seguintes documentos: a Resolução CNE/CES nº 7/2018, Resolução CEPEX nº 34/2020, Art. 207 da CF de 1988, LDB nº 9.364/96, Meta 12, estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005/ 2014 - PNE, bem como demais Regulamentos dos Cursos de Graduação da UESPI.

Conforme a Resolução CEPEX nº 34/2020 os artigos 1º e 2º estabelecem “a inclusão das atividades de extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PCC e devem compor, no mínimo, 10% de carga horária total dos cursos de graduação, as quais devem fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno. As Atividades Curriculares de Extensão (ACEs) devem estar definidas no PPC de cada curso”.

O artigo 16 aponta ainda que os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: [...] ii) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR [...] devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

Para tanto, as Atividades Curriculares de Extensão no PARFOR têm por objetivo:

- Possibilitar, aos alunos do PARFOR (cursistas), oportunidades de protagonizar ações extensionistas que contribuam para sua formação acadêmica através do envolvimento de comunidades externas à IES, de modo que possam aplicar os conhecimentos teórico-práticos no âmbito da ciência que estudam.

O artigo 8º da Resolução CEPEX 34/2020 estabelece que os Projetos Pedagógicos dos Cursos devam definir na Matriz Curricular e no fluxograma do curso as ACEs, que serão reconhecidas para fins de acreditação, sendo reconhecida como:

- I. Parte integrante de componente da matriz curricular, que terá parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACEs previstas em um ou mais Programas de Extensão;

- II. Unidade Curricular Específica – UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventos e/ou prestação de serviços, conforme previsto no



Art. 7º na Resolução CEPEX 34/2020;

III. Composição dos itens I e II, em conformidade à Resolução CEPEX 34/2020.

Para fins de acreditação, quando ofertadas na forma de Unidades Curriculares de Extensão (UCE), as ACEs devem agregar atividades como:

I – Programas: Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II – Projetos: Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;

III – Cursos: Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;

IV – Eventos: Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;

V - Prestação de serviços: Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.), que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

As ACEs deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação. As atividades extensionistas devem estar ligadas a um Programa ou Projeto cadastrado no SIGPREX e aprovado na Pró-Reitoria de Extensão – PREX.



As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I – Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público; II – Estar vinculadas à formação do discente; III – Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida.

#### *7.4.1 Metodologia operacional*

As Atividades Curriculares de Extensão do Curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR, considerando o estabelecido na Resolução CEPEX Nº 034 /2020 será desenvolvido, preferencialmente, através de dois tipos distintos de atividades extensionistas, a saber:

I – Como parte integrante de componente da matriz curricular, que destinará 45h das disciplinas de Prática Pedagógica Interdisciplinar (I a V) à realização de atividades de extensão, envolvendo o tema discutido em cada disciplina;

II – Como parte integrante de outras disciplinas, quais sejam: Relações Étnico-Raciais e Gênero na Literatura, Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, Metodologia de Ensino de Literatura. As referidas disciplinas têm 40h de suas respectivas cargas horárias destinadas à realização de atividades de extensão, envolvendo temática discutida em cada disciplina.

Vale ressaltar que atendendo à exigência do cumprimento de 10% de Atividades Curriculares de Extensão- ACEs, neste PPC, a carga horária será de 345h, as quais serão atendidas mediante desenvolvimento de projetos de extensão realizados nas disciplinas de Prática Pedagógica Interdisciplinar, bem como em demais disciplinas ofertadas ao longo do curso. Porém, esse fato não será impedimento para que o colegiado do curso ofereça outras atividades extensionistas no formato de Unidade Curricular Específica- UCE, a depender da necessidade advinda do contexto social/acadêmico.

As UCEs no Curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR poderão ocorrer nos seguintes formatos:



### **A - Atividades Extensionistas Formativas**

Caracterizadas por cursos e oficinas, que servirão para orientação, capacitação e aperfeiçoamento de conteúdos e/ou dimensões transversais necessárias ao bom convívio cidadão cuja experiência será agregada ao processo de formação dos cursistas executores. Essas atividades serão concretizadas através de cursos temáticos e oficinas de aprendizagem, a saber:

#### *Cursos temáticos*

Os Cursos Temáticos devem ter carga horária mínima de 8 horas e objetivam a vivência/experiência dos cursistas licenciandos no planejamento, organização/elaboração de material didático e execução de atividades em diversos temas, propostos a partir das realidades sociais locais. Estes cursos devem ser propostos através de projeto e devem, preferencialmente, ser ministrados por grupos de cursistas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal, considerando os objetivos do projeto proposto. Estes cursos podem, ainda, envolver grupos multietários e multisseriados, a depender da temática escolhida.

#### *Oficinas de Aprendizagem em conhecimento específico e interdisciplinares*

As Oficinas de Aprendizagem devem ter carga horária mínima de 4 horas e objetivam a vivência/experiência dos cursistas licenciandos na transferência de conhecimentos teórico-práticos em diversos temas, propostos a partir das realidades sociais locais. Estas oficinas devem ser propostas através de projeto e devem, preferencialmente, ser ministradas por grupos de cursistas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal, considerando os objetivos do projeto proposto.

a. Oficinas de aprendizagem em conhecimento específico: são oficinas que apresentam temáticas específicas das áreas do curso, elaboradas e organizadas



pelos cursistas, visando atendimento de demanda externa ou estando vinculadas, do ponto de vista teórico-prático, a uma ou mais disciplinas do curso.

b. Oficinas de aprendizagem Interdisciplinares: são oficinas que envolvem outras áreas de conhecimento, havendo a possibilidade de colaboração de cursistas/alunos de outros cursos ou IES.

### **B - Atividades Extensionistas Integrativas**

As atividades Extensionistas Integrativas são compostas por atividades realizadas em ambiente educacional formal (a escola ou a IES), não formal ou informal na forma de eventos acadêmico-científico-cultural, agregando conhecimentos ou produção cultural, artística, científica e tecnológica em diferentes formatos como seminários, palestras, congressos, workshops, jornadas, campanhas, que possibilitam a ampla discussão de temas de interesse acadêmico e social, e em geral envolvam a socialização de experiências, de modo que possam integrar a comunidade externa ao contexto acadêmico.

No âmbito do PARFOR, a atividade Extensionista Integradora já consolidada é o Seminário Estadual de Formação de Professores PARFOR/UESPI – SERPARFOR, que ocorre de forma permanente, em geral, semestralmente, com carga horária de 40h por edição. Assim, a extensão das disciplinas; Relações Étnico-Raciais e Gênero na Literatura, Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa, Metodologia de Ensino de Literatura e Sociolinguística, se integrará ao SERPARFOR, caso o período de realização do SERPARFOR e a realização das disciplinas coincidam.

Outras atividades de extensão não citadas neste PPC podem ser desenvolvidas a partir da proposição de Docentes do Curso, considerando os procedimentos e prazos estipulados pelos Editais do PARFOR, e estando alinhadas à Resolução CEPEX Nº 034/2020, que orienta a execução das Atividades Extensionistas da UESPI.

Os procedimentos técnico-logístico-operacionais das atividades de extensão do PARFOR deverão estar apresentados no Manual das ACEs, disponibilizado pelo



programa de modo a informar os Professores Formadores os passos necessários para a condução das atividades.

Ao final de cada ação, será elaborado Relatório de sua execução e encaminhado à Comissão de Extensão do Curso para conferência das ACEs e solicitação de registro de certificação dos participantes junto à PREX.

No final do semestre, com o encerramento das ações, será elaborado relatório síntese (constando a discriminação de todas as ações desenvolvidas, tipo de atividade, período de execução, local de execução, total de participantes, cursistas executores e coordenador responsável) elaborado pelo Coordenador de Curso.

**Como parte integrante de componente da matriz curricular nas disciplinas (no formato de eventos, oficinas, cursos, projetos de extensão cadastrados e aprovados na PREX.**

<b>Modalidade de Creditação</b>	<b>Bloco Correspondente</b>	<b>Dimensão</b>	<b>Carga Horária Total</b>	<b>Carga Horária Extensionista</b>
Prática pedagógica Interdisciplinar I	01	Oferta disponibilizada conforme Bloco	90	45h
Prática pedagógica Interdisciplinar II	02	Oferta disponibilizada conforme Bloco	<b>90</b>	<b>45h</b>
Prática pedagógica Interdisciplinar III	03	Oferta disponibilizada conforme Bloco	<b>90</b>	<b>45h</b>
Prática pedagógica Interdisciplinar IV	04	Oferta disponibilizada conforme bloco	90	45h
Prática pedagógica Interdisciplinar V	05	Oferta disponibilizada conforme bloco	90	45h
Relações Étnico-Raciais e gênero na literatura	03	Oferta disponibilizada conforme bloco	90	<b>40h</b>
Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	05	Oferta disponibilizada conforme bloco	90	<b>40h</b>
Metodologia de Ensino de Literatura	06	Oferta disponibilizada conforme bloco	90	<b>40h</b>



TOTAL	345h
-------	------

### 7.5 Prática como Componente Curricular

A Prática como componente curricular (PCC), em conformidade com a Resolução CNE nº 2/2015, deriva da compreensão da necessidade de possibilitar, ao futuro professor em seu processo de formação, uma aproximação com seu campo de atuação desde o início do curso, numa perspectiva de estabelecer uma relação com o ambiente educacional da realidade na qual está inserido.

Tem como importância possibilitar aos alunos vivenciar, no percurso de sua formação, experiências formativas que os colocam em contato com o espaço de sua atuação docente, bem como de exercitarem aprendizagens inerentes à profissão de professor (REZENDE; LIMA, 2009). Rezende; Lima (2009, p. 23) enfatizam, ainda, que:

Os licenciandos, quando inseridos nos diferentes cenários da profissão docente, vivenciam o ambiente de sua futura profissão, articulam os conhecimentos adquiridos na instituição formadora com a realidade educacional, num processo de articulação teoria e prática.

Definida nos projetos pedagógicos das instituições formadoras, a referida prática pode transcender a sala de aula para o conjunto do ambiente escolar e da própria educação escolar, envolvendo ainda uma articulação com os órgãos normativos e com os órgãos executivos dos sistemas, devendo ser desenvolvida desde o início do curso, com supervisão da instituição formadora como forma de apoio, visando também uma avaliação de qualidade, com uma carga horária de 400h (BRASIL, 2002 a,b).

O desenvolvimento da prática como componente curricular deverá possibilitar ao aluno não somente uma dimensão a mais no escopo das disciplinas, mas servir como preparação para o estágio supervisionado, elemento de consolidação da formação docente nos cursos de licenciatura. Considerando, ainda, que o professor a ser formado deve ser capaz de proporcionar a seu



alunado exercícios de

investigação de situações problemas. A prática como componente curricular também deve estar associada à pesquisa como articulação essencial na apreensão do conhecimento e na relação teoria/prática.

De acordo com o Parecer CNE/CP 09/2001, os cursos de formação devem prever em seu planejamento situações didáticas, permitindo que os futuros professores apliquem os conhecimentos aprendidos, bem como mobilizar outros que sejam de diferentes naturezas e advindos de diferentes experiências, em diferentes tempos e espaços curriculares (BRASIL, 2001).

Isso significa que a prática como componente curricular permite possibilidades de desenvolvimento dentro e fora da escola, sendo também integrada às disciplinas do curso, bem como aos outros componentes curriculares.

Dessa forma, na perspectiva de desenvolvimento da prática como componente curricular no PARFOR, denominada Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI), pretende-se desenvolver uma proposta de organizar este componente de forma articulada com a pesquisa para conclusão do curso, no sentido de estabelecer, também, através desta, um aprimoramento da prática profissional do aluno do Programa, que já atua como professor da Educação Básica.

A Prática Pedagógica Interdisciplinar do Curso de Licenciatura em Letras/Português-PARFOR, realizar-se-á do 1º ao 5º bloco, mediante disciplinas coordenadas por professores que terão como finalidade promover o encontro do aluno com seu campo de trabalho, a partir de atividades de pesquisa e/ou intervenção da prática docente, agregando os diferentes conteúdos trabalhados no bloco, numa perspectiva interdisciplinar cujos resultados poderão se constituir em um relato de experiência, subsidiando o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC).

Considerando que cada disciplina conta com carga horária de 80h, fica estabelecido o cumprimento das 400h exigidas de prática como componente curricular- PCC. Compreende-se que alunos de um curso de formação de professor carecem de maior aprofundamento dos conteúdos trabalhados durante o processo



formativo, isso será possível mediante experiências que contemplem a prática, uma vez que não há um modelo infalível de “dar aula”, cada aula é única, pois é na prática que se aprende a ser professor.

As orientações gerais para o desenvolvimento da PPI no PARFOR estão apresentadas no Manual Operativo do Programa para essa atividade, bem como neste Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português.

*Manual operativo da Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI)-  
PARFOR/UESPI*

No PARFOR-UESPI, a PPI possui um desenho curricular de atendimento aos profissionais do magistério, que exercem suas atividades docentes na Educação Básica. O desenvolvimento da disciplina está organizado mediante um cronograma específico, de modo a ocorrer simultaneamente nos cursos de licenciaturas em forma de projeto de intervenção.

Seguindo as orientações do manual operativo da Prática Pedagógica Interdisciplinar (PPI) PARFOR-UESPI, a disciplina acontecerá mediante 03 (três) encontros presenciais, os quais versarão sobre os temas contidos em seus respectivos ementários, tendo como propósito a elaboração de uma proposta de intervenção pedagógica, visando maior articulação teoria e prática. Os demais encontros ocorrerão de forma diluída durante o período letivo, de acordo com cronograma de execução.

Desse modo, cabe ao professor formador consolidar a PPI como momento de iniciação à pesquisa, pois durante a elaboração da referida proposta o professor cursista pode ampliar seu interesse por um tema específico, resultando no aprimoramento da sua escrita para a feitura do seu projeto de TCC.

Os benefícios dessa atividade são inúmeros, pois permite que o professor em formação reflita sobre o processo pedagógico, considerando que as atividades a serem desenvolvidas nas escolas da Educação Básica serão elaboradas e desenvolvidas sob a supervisão do professor formador. Portanto, contar com a



experiência de um profissional para operacionalizar as ideias traçadas na teoria, tornando-as em prática, é, sem dúvida, algo de grande valia para o processo formativo.

O desenvolvimento das atividades de intervenção segue as seguintes etapas:

**Primeiro momento** - A primeira etapa corresponde ao momento no qual o professor cursista vai construir a proposta de intervenção, seguindo os seguintes passos: 1- Elaboração de um roteiro diagnóstico; diagnóstico da escola; definição do problema; objetivos da intervenção; justificativa. 2- Planejamento das atividades a serem desenvolvidas no projeto, lembrando que as atividades devem ser significativas. 3- Qual a carga horária da atividade? Esta deve ser prevista, considerando o tema, as atividades, a faixa etária, a quantidade de participantes e o tempo previsto. 4- Elaboração do cronograma das visitas e o percurso metodológico do encontro de socialização dos projetos.

**Segundo momento** - Execução dos projetos, lembrando que o professor formador acompanhará o desenvolvimento das atividades, mediante visitas nas escolas.

**Terceiro momento** - Socialização das experiências de intervenção, a partir de apresentação oral em grupo. Feitura e entrega do relatório.

**BSERVAÇÃO** - Para substituir as aulas expositivas, recomenda-se a oficina como percurso metodológico para o desenvolvimento das atividades presenciais de intervenção, pois esta técnica possibilita aos cursistas produzirem e, enquanto produzem, aprendem.

**AVALIAÇÃO** - O professor cursista será avaliado da seguinte forma:

1ª avaliação (assiduidade e elaboração do projeto);

2ª avaliação ( execução do projeto de intervenção);

3ª avaliação ( relatório final e apresentação das experiências na socialização)

**SOCIALIZAÇÃO** - O momento agendado no cronograma para a socialização da Prática Pedagógica Interdisciplinar, necessariamente, deve contar com a participação de todos os envolvidos (professores, cursistas e coordenadores de curso e local).



## 8 INTEGRAÇÃO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Trabalhar, de forma equivalente, os três eixos que formam o pilar de sustentação de uma Instituição de Ensino Superior, a saber: ensino, pesquisa e extensão, é de fundamental importância, de modo que essa possa oferecer um trabalho significativo para o corpo discente, pois é mediante as atividades de pesquisa e extensão que o alunado pode aprimorar, alargar e testar os conhecimentos vivenciados durante o ensino.

Vale ressaltar que a integração entre os três eixos citados é preconizada pela Constituição Federal Brasileira, em seu artigo 207, quando estabelece a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desse modo, todas as Instituições de Ensino Superior necessitam considerar estes três aspectos como sendo importantes para o desenvolvimento de suas ações pedagógicas.

Instigar o aluno à pesquisa traz inúmeros benefícios, pois o retira do comodismo, tendo em vista sua ação questionadora de sempre buscar respostas para a solução de problemas encontrados, oportunizando formação de pessoas críticas e participativas, de modo a contribuir com o avanço do conhecimento, distanciando, desse modo, com uma mera reprodução do que está posto.

No que se refere à extensão, a Lei de Diretrizes e Bases 9.394, de 1996, em seu artigo 43, estabelece que a educação superior deve realizar atividades de extensão abertas ao público, com a finalidade de difundir as descobertas científicas resultantes das pesquisas realizadas na instituição.

Assim, a integração entre ensino, pesquisa e extensão é vital para a formação de cidadãos críticos e participativos no contexto no qual estão inseridos, pois ao levar à comunidade os saberes construídos no espaço universitário, também a comunidade retribui com os conhecimentos que são portadores, havendo um compartilhamento de saberes, favorecendo formação de profissionais para atuar de forma positiva no mercado de trabalho.



### **8.1 Política de Ensino no âmbito do curso**

Tomando por referência a política de ensino constante no PDI da UESPI e a política educacional brasileira, o curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR/UESPI elege prioridade à formação profissional decorrente das demandas sociais regionais e das necessidades do mercado de trabalho.

A articulação entre as dimensões social, ética, cultural, tecnológica e profissional, o desenvolvimento do ensino no âmbito do curso privilegia o reconhecimento e a valorização da diversidade cultural, imprimindo um significado universal às competências desenvolvidas, pressupondo:

a) A análise dos impactos sociais, políticos e culturais na conformação e continuidade das diferentes espécies de vida em função das condições em que se dá a ocupação dos espaços físicos, levando à compreensão da complexa relação homem e meio ambiente;

b) A aplicação das inovações tecnológicas, entendendo-as no contexto dos processos de produção e de desenvolvimento da vida social e do conhecimento;

c) A atenção para os interesses sociais, sobretudo no que diz respeito à constituição da vida cidadã, através do acompanhamento das contínuas transformações políticas, econômicas, sociais e culturais regionais e globais.

Desses pressupostos, resultam claro que a estruturação e o desenvolvimento do ensino no curso elegem como eixo curricular a consolidação da formação técnico-profissional, voltando-se o ensino para:

a) O desenvolvimento de competências - valores, conhecimentos, habilidades e atitudes - essenciais à formação humanística do homem;

b) A integração e flexibilização de tarefas e funções, a capacidade de solucionar problemas, a autonomia, a iniciativa e a criatividade como requisitos fundamentais no novo contexto social e de produção;

c) A constituição do ser pessoa, cidadão e profissional.

Sob a ótica da organização didática do curso de Licenciatura em Letras/Português PARFOR/UESPI, prioriza-se:



- a) A articulação teoria/prática ao longo do curso, constituindo a possibilidade do fazer e aprender;
- b) A interdisciplinaridade, promovendo um constante diálogo entre as várias áreas do conhecimento, permitindo estabelecer relações, identificar contradições e compreender a realidade na perspectiva de uma nova divisão social e técnica do trabalho;
- c) A diversificação e flexibilidade do currículo, das atividades acadêmicas e da oferta, articuladas à autonomia e mediadas por um processo de avaliação e de atendimento às diferenças;
- d) A formação integrada à realidade, trazendo para o aluno a educação continuada como expressão da permanente atitude de curiosidade diante dos fatos e fenômenos.

## 8.2 Política de Extensão no âmbito do curso

A UESPI mantém atividades de extensão indissociáveis do ensino e iniciação à pesquisa, mediante a oferta de cursos e oficinas, bem como difusão de conhecimentos. São consideradas atividades de extensão:

- I - Eventos culturais, técnicos e científicos; II - Cursos de extensão;
  - III - Projetos de atendimento à comunidade; IV - Assessorias e consultorias;
- e
- V - Publicações de interesse acadêmico e cultural.

À Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários cabe manter, por meio das Coordenadorias de Cursos, o registro de dados e informações sobre as atividades de extensão.

A política de extensão, no âmbito do curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR/UESPI, é desenvolvida por meio de ações voltadas para a sociedade, compreendendo um número diversificado de atividades que possibilitem, ao aluno, ampliar o processo educativo para ações que vão além dos muros da universidade, estimulando o estudante a ser agente na produção do conhecimento.



As atividades de extensão envolvem ações que estabelecem uma relação de troca e uma forma de comunicação entre a universidade e a sociedade. São atividades que ocorrem integradas às atividades de ensino e de pesquisa. A extensão está vinculada a desenvolver possibilidades de integração entre os conteúdos das disciplinas e atividades extraclasse.

### **8.3 Política de Pesquisa e Iniciação Científica**

A UESPI compreende que o desenvolvimento da pesquisa, do ensino e da extensão deva se realizar de forma articulada, a fim de produzir e divulgar o conhecimento através da produção científico-acadêmica nos campos técnico, científico e artístico-cultural, posicionando-se também como orientação e suporte às atividades de ensino e de extensão.

A UESPI elegeu, como princípio para a implementação da pesquisa, o estreitamento das relações da comunidade acadêmica com os processos da investigação científica, objetivando buscar respostas aos problemas da realidade na perspectiva da transformação social. Essa compreensão é necessária para a construção do conhecimento no âmbito dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação da UESPI.

A construção do conhecimento valorizada pelas pesquisas desenvolvidas nos cursos de graduação da IES é garantida pelos Projetos Pedagógicos dos Cursos da UESPI, tendo como diretriz a iniciação científica o mais precocemente possível, quando os alunos iniciam a aproximação com os conhecimentos sobre a pesquisa, culminando, quando previsto no Projeto Pedagógico do Curso, com o Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que, preferencialmente, devem ser vinculados às linhas de pesquisa institucionais.

Os alunos da UESPI são formados para pensar além das suas vidas cotidianas, considerando que o conhecimento científico proporciona um embasamento para refletir sobre as bases sociais, políticas e econômicas da sociedade, influenciando em suas decisões e auxiliando na construção de sua identidade profissional.



A UESPI define suas linhas de pesquisa (revistas periodicamente) que, institucionalmente, direcionam e orientam os projetos/trabalhos de pesquisa, assim como toda a produção científica, incluindo os trabalhos de iniciação científica e de conclusão de curso de graduação que, em geral, devem inserir-se, preferencialmente, nessas linhas de pesquisa.

A formatação da Pesquisa Institucional, com projetos propostos por professores pesquisadores integrantes dos grupos de pesquisa da UESPI, se dá através de sua aprovação pelo colegiado de curso e financiamento pela Instituição, em conformidade com o Edital da Pesquisa.

As ações de pesquisa são divulgadas através do referido edital anual, o qual regulamenta as etapas da concorrência, tais como inscrição e análise de projetos. O acompanhamento das ações realizadas ao longo dos projetos é feito por meio de relatórios parciais e finais entregues à PROP. O Comitê Interno de pesquisa, formado por docentes do quadro efetivo, mestres e doutores de diversas áreas, é responsável pela seleção de projetos e bolsistas, feita de acordo com as normas publicadas em edital.

Os projetos de pesquisa desenvolvidos na UESPI são apresentados à Diretoria, através das Coordenadorias de Curso, para análise de viabilidade e da relevância do tema, oportunidade em que é levada em consideração a integração com as linhas de pesquisa definidas pela Instituição como prioritárias, denominadas Linhas de Pesquisa Institucionais.

Neste contexto, a Coordenação de Pesquisa da UESPI objetiva coordenar, supervisionar, desenvolver e consubstanciar ações constantes no plano de atividades de pesquisa da UESPI e do Estado do Piauí, com vistas a melhorar sua operacionalização; propiciar a docentes e discentes condições para o desenvolvimento de projetos de pesquisa, oferecendo subsídios técnicos e orientação na elaboração de projetos; articulação com órgãos nacionais e estrangeiros de pesquisa e fomento, objetivando o intercâmbio de recursos humanos e materiais para implantação de Programa e projetos; manter cadastro de instituições científicas financiadoras e divulgar as pesquisas desenvolvidas por



docentes, técnicos e discentes da UESPI.

A UESPI, através de sua Coordenação de Pesquisa, visa ainda:

- Estimular a produção do conhecimento científico, cultural e a inovação tecnológica;
- Fortalecer os grupos de pesquisa e estimular a formação de novos grupos;
- Contribuir com o desenvolvimento regional, nacional e internacional, estimulado ainda a pesquisa básica;
- Ampliar a captação de recursos buscando o financiamento e subsídio para pesquisa;
- Fortalecer a relação entre a UESPI e as agências de fomento para ampliar o desenvolvimento da pesquisa;
- Estimular a formação de parcerias público-privadas com vistas ao desenvolvimento da pesquisa;
- Acompanhar e qualificar os projetos através da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação;

Para tanto, destacam-se as ações:

- Estimular a capacitação de docentes pesquisadores.
- Promover condições para o desenvolvimento de pesquisas acadêmico-científicas nas diferentes áreas do conhecimento humano.
- Aprimorar e desenvolver os Programas de Iniciação Científica, buscando fomento interno e externo para pagamento de bolsas.
- Estimular grupos de pesquisa emergentes.
- Incentivar a formação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT).
- Estimular a interação entre pesquisadores de áreas de conhecimento afins para que desenvolvam Programa e iniciativas de pesquisas multidisciplinares.



- Criar, estruturar e manter laboratórios multiusuários, permitindo a interação entre pesquisadores de áreas afins.
- Estimular a participação dos docentes em intercâmbios de outras universidades e em Programa de pós-doutoramento.
- Estimular e aprimorar mecanismos de apoio à pesquisa científica.
- Estimular a publicação de pesquisas em publicações nacionais e estrangeiras.
- Incentivar a coordenação e participação em projetos temáticos e multidisciplinares.
- Incentivar a participação de pesquisadores em projetos que visem a captação de recursos para o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da UESPI.
- Construção de apoio direto através de editais de fomento à pesquisa.

Para fomentar o desenvolvimento da pesquisa no âmbito da **UESPI**, são desenvolvidas as seguintes ações:

- Negociações para ampliação dos Programas de capacitação científica e tecnológica, que atualmente remota aos Programas vinculados CNPq sendo eles: o PIBIC/ CNPq, que oferta 53 bolsas anuais; PIBIC/ CNPq/ ações afirmativas, com 10 bolsas, e PIBIC/ UESPI, que oferta 100 bolsas anuais.
- Realização anual do Simpósio de Produção Científica da UESPI e Seminário de Iniciação Científica, evento registrado no calendário acadêmico da instituição e que conta com a participação de todas as áreas de pesquisa da Instituição e permite que ocorra intensa divulgação das pesquisas que são realizadas pelos docentes e discentes. Os trabalhos apresentados no Simpósio resultam em uma publicação digital na forma de livro de resumos (Anais).
- Oferta aos professores de incentivos como: bolsas de estudos para programas de doutorado, mestrado, especialização ou aperfeiçoamento; auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais; cursos de treinamento e



atualização profissional; e divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente;

- Articulação de parcerias de cooperação interinstitucional, considerando a necessidade de pesquisa e publicação, a qualificação de pessoal e o intercâmbio científico-cultural, através: do intercâmbio de pesquisadores e de professores; da organização de cursos, conferências, seminários e outras atividades de caráter acadêmico e científico; do intercâmbio de informação e de publicações pertinentes para os objetivos estabelecidos;

- Implementação e execução do Plano de Capacitação Docente, na busca de promover a qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão da UESPI, por meio de cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional, oportunizando aos seus professores e pessoal técnico-administrativo condições de aprofundamento e/ou aperfeiçoamento de seus conhecimentos científicos, tecnológicos e profissionais.

A gestão e organização das pesquisas desenvolvidas são realizadas a partir: do planejamento institucional anual de trabalho; dos editais de pesquisa e de iniciação científica; de critérios e rotinas para os trâmites relacionados à formação, cadastro e certificação dos grupos de pesquisa; e dos seminários mobilizadores e organizadores de todo o processo.

## 9 POLÍTICA DE APOIO AO DISCENTE

### 9.1 Programas de Acompanhamento Discente

O Coordenador local de cada município ofertante realiza eleição de líder e vice-líder de classe, de modo que estes se articulem com os demais alunos, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades acadêmicas, promovendo um ambiente favorável ao processo formativo no qual estão inseridos. Além disso, funciona como uma ponte entre discentes e coordenação, para que suas demandas sejam conhecidas e atendidas, conforme possibilidade.



## 9.2 Monitoria de Ensino

A Monitoria na execução de um projeto elaborado pelo professor responsável, envolvendo atividades de caráter pedagógico a serem desenvolvidas pelo monitor com estudantes de determinada disciplina, visando à valorização da participação do aluno em atividades teórico - práticas, ao desenvolvimento de habilidades relacionada a atividades docentes, bem como à superação de dificuldades de aprendizado. Dessa forma, a monitoria é um programa que contribui para a formação integrada do aluno nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de graduação da UESPI tem como finalidade estimular a produção intelectual e científica, contribuindo para o despertar do interesse do aluno na atividade docente, através do aproveitamento do conteúdo obtido em sua formação acadêmica.

A monitoria não implica vínculo empregatício e será exercida sob a orientação de um professor, podendo ser remunerada ou de caráter voluntário, conforme disponibilidade de vagas.

São considerados objetivos da monitoria:

- Contribuir para a melhoria da qualidade do ensino;
- Promover a cooperação entre professores e alunos;
- Dinamizar as ações didático-pedagógicas, envolvendo os alunos na operacionalização das ações cotidianas relacionadas ao ensino-aprendizagem da UESPI;
- Estimular à iniciação à docência

A Resolução CEPEX Nº 005/2020, nos termos do Art. 12, expõe que “É vedado ao monitor acumular bolsas na UESPI ou órgãos conveniados, bem como sua permanência no programa por mais de 4 (quatro) semestres, devendo o aluno submeter-se, em cada período, a novo processo de seleção”.

Diante dessas considerações, este PPC do Curso de Licenciatura em Letras/Português - PARFOR/UESPI não faculta a oferta de monitoria, tendo em vista



as especificidades de funcionamento dos cursos do referido programa.

### 9.3 Programa de Nivelamento

A UESPI implantará um Programa de Nivelamento apoiado nas ferramentas de Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs fomentadas pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD. Esse Programa tem previsão de implantação para a capacitação nas áreas de Matemática e Língua Portuguesa.

A UESPI entende que um programa de nivelamento deve ser comprometido com a realidade social, deve compreender as relações entre o nivelamento dos conceitos básicos para que o discente possa ter um bom desempenho acadêmico e deve levar em consideração o atual processo de ensino-aprendizagem vislumbrado em nosso país, a fim de educação superior de qualidade.

Assim, consideramos fundamental uma revisão dos esquemas tradicionais implementados ao ensino, em detrimento da formação de profissionais com competência técnica e politicamente comprometida com os problemas sociais. Essa reorientação metodológica também se faz necessária diante do atual contexto histórico social, econômico e cultural brasileiro.

A partir dessa postura reflexiva, buscaram-se oportunidades para que o ensino se redirecione, desvinculando-se de uma perspectiva tradicional, orientando-se para uma prática interdisciplinar na formação de uma comunidade engajada na solução de suas dificuldades de aprendizagem.

Salientamos que não basta agregar o nivelamento às ações de ensino dos cursos de graduação da UESPI: é necessária a sedimentação do processo de nivelamento como articulador entre o ensino, a extensão e a comunidade acadêmica.

#### 9.3.1 Disciplinas ministradas em EaD

De acordo com Resolução CEPEX Nº. 023/2022, caberá ao NDE, em diálogo com o colegiado de cada curso, propor a possibilidade de oferta de conteúdos a distância, porém a decisão foi de não adotar a referida metodologia, tendo em vista



as especificidades de funcionamento dos cursos do PARFOR, bem como recomendação da CAPES.

#### **9.4 Regime de Atendimento Domiciliar**

De acordo com o Regimento Geral da UESPI, o Regime de Atendimento Domiciliar poderá ser concedido ao aluno, regularmente matriculado, sendo caracterizado pela execução, pelo discente, em seu domicílio, de atividades prescritas e orientadas. A partir da consolidação do Núcleo de Educação a Distância da UESPI, esse atendimento deverá ocorrer preferencialmente no AVA-MOODLE UESPI.

#### **9.5 Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPPS)**

Para mediação de situações conflitantes entre alunos e professores, alunos e alunos, a UESPI mantém o NAPPS articulado com as coordenações de curso e com as Direções de *Campi* da IES. No CCS o NAPPS está estruturado de forma a atender os Campus Poeta Torquato Neto e Clóvis Moura. É constituído por uma secretária, uma Psicóloga e uma Psicopedagoga.

#### **9.6 Ouvidoria**

A UESPI mantém em funcionamento permanente a Ouvidoria *online*. O aluno possui a funcionalidade de acessar a ouvidoria pelo aluno *online* e sugerir, criticar, elogiar, enfim opinar sobre as questões pertinentes possuindo, assim, mais uma forma de apoio dentro da IES.

#### **9.7 Auxílio Moradia e Alimentação**

A Política de Assistência Estudantil na UESPI, contribui para redução da evasão e incentivo à permanência de alunos nos cursos de graduação, disponibilizando auxílio financeiro por meio de programas específicos, atendendo em



especial os nossos estudantes mais carentes. Os principais programas implantados na UESPI são:

- **Bolsa-Trabalho:** oferece aos discentes, a oportunidade de complementação de recursos financeiros para permanência na UESPI, possibilita experiência profissional e contribui para o desenvolvimento do senso de responsabilidade e ética no serviço público.
- **Auxílio-Moradia:** complementação financeira para suprir despesas com moradia aos discentes que residem em município diferente daqueles em que estão matriculados
- **Auxílio-transporte:** possibilita aos discentes selecionados que residem em outro município ou localidade (zona rural), aquisição de complementação financeira para custear despesas com deslocamento diário até a cidade em que estão regularmente matriculados.
- **Auxílio-Alimentação:** tem como objetivo prover uma refeição diária durante todo o Período Letivo ao discente que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.

Além disso, a UESPI mantém convênios com diversas instituições e empresas públicas e privadas, possibilitando a realização de estágios extracurriculares, como forma de melhorar a formação acadêmica de nossos estudantes e contribuir com sua inserção no mercado de trabalho.

Vale ressaltar que durante visitas técnicas, a Coordenação Geral do PARFOR discute a possibilidade, junto às Secretarias Municipais, do fornecimento de impressão de apostilas, transporte e alimentação para os alunos cursistas que precisam se deslocar de outros municípios e que não têm como arcar com os custos.

## 10 CORPO DOCENTE E PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

O PARFOR/UESPI funciona com uma estrutura localizada no campus-sede em Teresina, composta por coordenação geral, coordenação adjunta e coordenador para cada curso específico ofertado nos vários municípios do estado. Em cada município tem um coordenador local e onde existem mais de dois cursos é contratado um técnico para auxiliar o coordenador.



Por se tratar de um programa em que a remuneração é feita através de bolsas e não constitui vínculo empregatício, o corpo docente e pessoal técnico do PARFOR/UESPI é selecionado por um tempo preestabelecido.

O corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR/UESPI é composto semestralmente a partir de uma seleção, via edital, por meio da análise do currículo lattes, conforme exigência da CAPES.

No processo seletivo, a primazia é para os docentes do quadro permanente da UESPI e das redes municipal e estadual, que tenham no mínimo especialização, em efetivo exercício em sala de aula, que não recebam bolsa das agências de fomento CNPq, CAPES, UAB e demais Programas financiados pelo FNDE;

Após a lotação desses professores nos municípios e disciplinas, que é realizada conforme opção feita no momento da inscrição, as vagas remanescentes, quando há, são disponibilizadas para os professores temporários da instituição e professores da comunidade que seguem o mesmo processo de seleção.

A seleção do Coordenador Local é feita mediante indicação da Secretaria de Educação do município ofertante. O perfil deste profissional é preconizado pela Resolução 220/21, a qual regularmenta o PARFOR, já o pessoal técnico-administrativo é cedido pela UESPI.

### 10.1 Professores: disciplinas, titulação e regime de trabalho

Relaciona-se no Quadro abaixo, em ordem alfabética, o corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras/Português da UESPI, com as respectivas titulações, responsabilidades por disciplinas, regime de trabalho.

Corpo docente do Curso de Licenciatura em Letras/Português

Nome do Docente/CPF	Formação	Titulação	Reg de Trabalho	Disciplinas
Antonio Artur Silva Cantuário CPF: 055.428.683-12	Letras/Português	Mestrado	Horista	• Seminário de Introdução ao Curso de Letras



Cleide Maria Arraes Rezende CPF: 099.698.293-00	Pedagogia	Mestrado	DE	• Gestão e Organização do Trabalho Educativa
Domingos de Sousa Machado CPF: 687.886.303-15	Letras/Português	Doutorado	DE	• Estrutura e Funcionamento da Língua Latina
Erminia Maria Do Nascimento Silva CPF: 497.654.693-49	Letras/Português	Mestrado	DE	• Prática Pedagógica Interdisciplinar I
Elenilza Maria de Araújo Sousa CPF: 942.719.413-87	Letras/Português	Mestrado	Horista	• Introdução à Escrita Acadêmica
Emanoel Pedro Martins Gomes CPF: 006.138.563-84	Letras/Português	Doutorado	DE	• Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa
Eusilene Da Rocha Ferreira CPF: 809.736.043-87	Pedagogia	Mestrado	Horista	Política Educacional e Organização da Educação Básica
Géssica Ferreira Carvalho Pessoa CPF: 026.975. 903-40	Letras/Português	Mestrado	Horista	• Teoria Literária I
Herasmo Braga de Oliveira Brito CPF: 836.463.293-00	Letras/Português	Doutorado	DE	• Teoria Literária II
Josinaldo Oliveira dos Santos CPF: 028.546.644-50	Letras- Português	Mestrado	DE	• Prática Pedagógica Interdisciplinar II
José Wanderson Lima Torres CPF:746.965.803-34	Letras/Português	Doutorado	DE	• Literatura Brasileira I
Jascira da Silva Lima CPF:	Ciências Sociais	Doutorado	Horista	• Sociologia da Educação



708.534.103-30				
Marcos Helam Alves da Silva CPF: 030.016.893-40	Letras/Português	Mestrado	DE	• Teorias Linguísticas I
Shirlei Marly Alves CPF: 239.984.583-87	Letras/Português	Doutorado	DE	• Teorias Linguísticas II

## 10.2 Política de Apoio ao Docente

### 10.2.1 Plano de Carreira Docente

O Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Superior da UESPI, aprovado pela Lei Complementar N<sup>o</sup> 124/2009, disciplina o ingresso, a progressão funcional, a política de qualificação e remuneração da carreira docente, os direitos, deveres e obrigações dos docentes, estando devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do dia 01 de Julho de 2009.

A contratação do pessoal docente é feita mediante Concurso Público a partir da comprovação de necessidade pela UESPI e autorizada pelo Governo do Estado do Piauí, respeitada a legislação vigente, sendo seu enquadramento funcional realizado conforme previsto na referida Lei.

De acordo com a Resolução CEPEX N<sup>o</sup> 006/2015, o pessoal docente da UESPI está sujeito à prestação de serviços semanais, dentro dos seguintes regimes:

- I. TP 20 - Tempo Parcial 20H - docentes contratados com vinte horas semanais de trabalho, na UESPI, nelas reservado o tempo de 10 horas semanais destinadas a regência de sala de aula, sendo as demais 10h destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos;
- II. TI 40 - Tempo Integral 40H - docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho na UESPI, nelas reservado o tempo de 12 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 12 horas destinadas



a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 16 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

III.DE - Regime de Dedicção Exclusiva 40H – docentes contratados com quarenta horas semanais de trabalho exclusivo na UESPI, nelas reservado o tempo de 16 horas semanais destinadas a regência de sala de aula e mais 16 horas destinadas a Atividades Acadêmicas de estudos, gestão, planejamento e avaliação de alunos. As demais 8 horas serão utilizadas para trabalhos administrativos, de pesquisa e de extensão.

#### 10.2.2 Plano de capacitação docente

O Plano de Capacitação Docente da UESPI busca promover a melhoria da qualidade das funções de ensino, pesquisa, extensão e gestão dos cursos da IES, por meio de:

- cursos de pós-graduação, de treinamento e de atualização profissional;
- oficinas de capacitação docente;
- cursos de extensão.

São oferecidos aos professores, dentre outros, incentivos como:

- afastamento para cursar pós-graduação;
- auxílio financeiro e operacional para participação em congressos, seminários, simpósios e eventos similares científicos, educacionais e culturais;
- cursos de treinamento e atualização profissional;
- divulgação e/ou publicação de teses, dissertações, monografias ou outros trabalhos acadêmicos ou profissionais de seu pessoal docente.

#### 10.3.Política de acompanhamento do docente

O Coordenador do curso (Presidente do NDE) articula-se com todos os



professores, incentivando-os e apoiando-os em todas as suas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Além disso, promove a criação de um ambiente acadêmico favorável à consolidação das Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso e do PPC e incentivando a utilização de práticas pedagógicas inovadoras.

## 11 ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA DO CURSO

### 11.1 Coordenadoria de Curso

- Nome do Coordenador: Lúcia Maria de Sousa Leal Nunes
- Titulação: Doutorado
- Tempo de experiência profissional no ensino superior: 19 anos de experiência no magistério superior (UESPI).
- Tempo de experiência profissional relevante na área profissional do curso: 18 meses como Docente Orientadora do Programa de Residência Pedagógica.

### 11.2 Colegiado do Curso

O colegiado do Curso de Licenciatura em Letras/Português é composto pela participação de 2 (dois) representantes discentes: Hiago Deylan Sousa Barreto (representante discente do curso Educação Física de Valença) – Matrícula: 11007634, Eliomar Ribeiro de Santana (representante discente da turma de Geografia de Morro Cabeça no Tempo) – Matrícula: 11007726, bem como pelo conjunto dos coordenadores que compõem o PARFOR/UESPI, sendo eles: Francisca Maria da Cunha de Sousa (Coordenadora Geral); Raquel de Olivera Faria Lopes (Coordenadora Adjunta); Lúcia Maria de Sousa Leal Nunes (Coordenadora do Curso de Licenciatura em Letras/Português); Alexandre Bezerra do Nascimento Lima (Coordenador do Curso de Matemática); Francisca cardoso da silva Lima (Coordenadora do Curso de Geografia); Ivaldo Coelho Carmo (Coordenador do



Curso de Educação Física); Marilene de Oliveira Araújo (Coordenadora do Curso de Pedagogia).

As principais atribuições do referido colegiado são de decidir sobre calendário acadêmico, avaliação de projetos de pesquisa, ajuda na elaboração de edital de seleção de professor formador, dentre outros.

### 11.3 Núcleo Docente Estruturante

O Núcleo Docente Estruturante (NDE), em atenção à Resolução CONAES N<sup>o</sup> 001/2010, é composto por:

NDE do curso de Licenciatura em Letras/Português

NOME	TITULAÇÃO	REGIME DE TRABALHO
Bárbara Olímpia Ramos de Melo	Doutorado	DE
Diógenes Buens Aires de Carvalho	Doutorado	DE
José Wanderson Lima Torres	Doutorado	DE
Lúcia Maria de Sousa Leal Nunes	Doutorado	DE
Shirlei Marly Alves	Doutorado	DE

## 12 ESTRUTURA DA UESPI PARA A OFERTA DO CURSO

### 12.1 Infraestrutura física e de recursos materiais

O Curso de Licenciatura em Letras/Português- PARFOR/UESPI funciona em prédios da Universidade Estadual do Piauí- UESPI ou em escolas da rede municipal, sendo estes localizados na cidade de Barras (PI), município ofertante e em Esperantina (PI), também município ofertante.

Vale ressaltar que a estrutura física dos referidos prédios permite o funcionamento das turmas, pois conta com salas de aula amplas e climatizadas, banheiros, sala de professores, biblioteca (Barras), sala de leitura (Esperantina), bem como sala para funcionamento da coordenação local.

Sobre os recursos materiais, os polos de Barras e Esperantina contam com



um computador para o trabalho da coordenação local, bem como com um datashow, que serve como recurso para o trabalho pedagógico dos professores.

Sobre o material de expediente, até o momento, está sendo fornecido pelas Secretarias Municipais de Educação, bem como a impressão das apostilas dos alunos, tendo em vista que o recurso para tais finalidades, ainda não foi liberado pela CAPES.

#### 12.1.1 Secretaria Acadêmica

A Secretaria Acadêmica do PARFOR/UESPI funciona no Campus Poeta Torquato Neto, contando com a seguinte estrutura: Uma sala dividida em três ambientes: 1º ambiente funciona a secretaria, a qual conta com 5 computadores, 1 impressora, 7 mesas, 7 cadeiras e armários; 2º ambiente funciona a sala da coordenação geral/adjunta, que conta com 2 mesas, 3 cadeiras, armários e 1 computador, o 3º ambiente funciona a sala de reunião, contando com uma mesa, 12 cadeiras e um frigobar.

#### 12.1.2 Biblioteca

A UESPI possui à disposição dos alunos uma biblioteca central localizada no campus Poeta Torquato Neto, que dispõe de um bom acervo de títulos entre livros, periódicos e acervos multimídia na área de Letras.

O Curso de Licenciatura em Letras do referido campus conta com um laboratório de Línguas e Sala de Acompanhamento de Práticas Pedagógicas, núcleos de pesquisa que contribuem para o curso de graduação, além da guarda do acervo do escritor piauiense Fontes Ibiapina. Vale ressaltar que todo esse material está disponível para os discentes do PARFOR.

Nos prédios que funcionam as turmas do Curso de Licenciatura em Letras, somente Barras (PI) possui biblioteca, enquanto que a biblioteca de Esperantina (PI) ainda está em construção, contando apenas com uma sala de leitura.

## 13 PLANEJAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO



O planejamento econômico-financeiro dos cursos da UESPI inclui a previsão das receitas e despesas dos diversos cursos credenciados na instituição, sendo realizado com base nas especificações indicadas nas planilhas de custos constantes do PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional, documento que estabelece os objetivos e as metas da UESPI pelo período de cinco anos, considerando a Missão, a Visão e os Valores da instituição.

Os recursos financeiros são previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA do Governo do Estado do Piauí e, cabe a Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN trabalhar incessantemente no sentido de viabilizar a previsão e principalmente a execução orçamentária e financeira da UESPI. Para isso, é desenvolvida uma gestão junto ao Governo do Estado e demais órgãos administrativos e financeiros. Além disso, são realizadas captações de recursos junto aos órgãos do Governo Federal, especialmente no Ministério da Educação – MEC.

As despesas de pessoal são estimadas com base nos salários de docentes e de técnico-administrativos da instituição. A remuneração dos professores é definida, conforme o Plano de Carreira Docente, com base na titulação e o regime de trabalho.

Os cursos de graduação oferecidos por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR são financiados de acordo com o Decreto Federal nº 6.755/09 – Art 9º, que estabelece a responsabilidade de fomento financeiro ao MEC / CAPES, a partir da concessão de bolsas de estudo e de pesquisa para professores, bem como o auxílio financeiro à instituição de ensino para implementação e manutenção do programa/ projeto e cursos de formação.

#### **14 REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL**

A representação estudantil é valorizada na UESPI como forma de melhorar a dialogicidade entre a comunidade estudantil e a administração da IES. Só poderão exercer a representação estudantil alunos regularmente matriculados na UESPI.



Esse exercício se materializa nos Centros Acadêmicos - CA que se constituem em espaços de discussão, análise e reivindicações. Esses espaços são incentivados e ofertados pela UESPI na forma de salas com a infraestrutura mínima necessária ao funcionamento do CA.

O exercício de qualquer função de representação estudantil ou dela decorrente não eximirá o aluno do cumprimento de seus deveres acadêmicos para integralização do curso.

No Curso de Licenciatura em Letras/Português- PARFOR/UESPI existe um representante discente em cada turma, mediante eleição de líder e vice-líder. A representação estudantil ainda se dá na participação do colegiado.

## 15 POLÍTICA DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O acompanhamento de egressos na UESPI é feito através da avaliação institucional, bem como por meio de questionários aplicados aos empregadores, quando estes opinam sobre o papel social dos Cursos, o perfil técnico-científico, político e ético do egresso.

A Instituição oferta cursos de pós-graduação e formação continuada e garante aos egressos situações diferenciadas de acesso e permanência, assim como garante o seu acesso à Biblioteca e à participação em palestras e eventos técnico-científicos.

Está sendo, ainda, articulado um Projeto de Extensão Permanente que cria o Fórum Anual de Egressos da UESPI denominado “Filhos da UESPI: onde estão? O que fazem?”.

Até o presente, não se tem uma política específica de acompanhamento de egressos do PARFOR.

## 16 AVALIAÇÃO

### **16.1 Avaliação de aprendizagem**

A avaliação de aprendizagem escolar está regulamentada pela resolução CEPEX N°. 012/2011 e pela Subseção VII do Regimento Geral da UESPI. É feita por



disciplina e resguarda a autonomia docente.

A frequência às aulas e demais atividades escolares, é permitida apenas aos matriculados, naquele curso e disciplina, é obrigatória, sendo vedado, em qualquer circunstância, o abono de faltas, exceto nos casos previstos em lei.

Independentemente dos demais resultados obtidos é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência a, no mínimo, 75% das aulas e demais atividades programadas para cada disciplina.

A verificação da presença com conseqüente registro da frequência é obrigatória, de responsabilidade do professor, e deve ser realizada no início de cada aula.

O aproveitamento escolar é avaliado através de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos no conjunto de avaliações de cada disciplina.

Compete ao professor da disciplina elaborar os exercícios escolares sob a forma de provas escritas, testes e demais trabalhos, bem como julgar-lhes os resultados. As provas escritas visam à avaliação progressiva do aproveitamento do aluno e, de acordo com o Art. 66 do Regimento da IES deverão:

- ser em número de duas para as disciplinas com carga horaria inferior a 60H;
- ser, nas disciplinas com carga horaria igual ou superior a 60H, em número de 3 avaliações.

O exame final realizado após o período letivo regular, isto é, após o cumprimento dos dias letivos semestrais estabelecidos pela legislação em vigor, visa à avaliação da capacidade do domínio do conjunto da disciplina e deverá abranger todo o assunto ministrado pelo professor da disciplina ao longo do período letivo.

A cada verificação de aproveitamento é atribuída uma nota, expressa em grau numérico de 0 (zero) a 10 (dez).

Ressalvado o disposto na lei, atribui-se nota 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação prevista, na data fixada, bem como ao que nela utilizar-se de meio fraudulento detectado, seja quando da realização da ação irregular, seja



através da sua comprovação a posterior.

Ao aluno que deixar de comparecer à verificação regular na data fixada, pode ser concedida oportunidade de realizar uma Segunda Chamada da avaliação, através de solicitação do interessado, estritamente de acordo com normatização interna, e válida a partir do início das aulas imediatamente subsequente à sua edição.

É permitida a revisão de provas, desde que solicitada pelo interessado, de acordo com os prazos e a forma estabelecida em normatização específica, elaborada pelo CEPEX.

O aluno reprovado por não ter alcançado, seja a frequência, seja a média final de curso mínima exigida, repetirá a disciplina, sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento, estabelecidas neste Regimento.

É promovido ao período letivo seguinte o aluno que não for reprovado em menos de três disciplinas do período letivo cursado. O aluno promovido em regime de dependência, ou seja, aquele que for reprovado em pelo menos uma e no máximo duas disciplinas de um período letivo, deverá matricular-se obrigatoriamente nas disciplinas em que foi reprovado, e também, obrigatoriamente, nas disciplinas do período para o qual foi promovido, condicionando-se à matrícula nas disciplinas do novo período à compatibilidade de horários, aplicando-se a todas as disciplinas as mesmas exigências de frequência e aproveitamento estabelecidos nos artigos anteriores.

Para fins de aprovação na disciplina, observa-se-á o disposto nos Artigos 1º. e 2º. da Resolução CEPEX Nº 012/2011 que definem o registro das avaliações em escala de 0 (zero) a 10 (dez), com os seguintes resultados:

- De 0 a 3,9 – aluno reprovado;
- De 4 a 6,9 – aluno de exame final;
- De 7,0 a 10,0 - aluno aprovado por média.

O Curso de Licenciatura em Letras/Português-PARFOR/UESPI adota formas alternativas de avaliação que favoreçam o desenvolvimento inter e multidisciplinar, incentivando o professor formador a verificar o rendimento do aluno durante o



processo, ou seja, no transcorrer da disciplina ou no momento em que o assunto está sendo lecionado, não de forma isolada, mas conjunta, ou seja, as avaliações abrangem o conjunto de conhecimentos que está sendo e/ou foi ministrado, ainda há a obrigatoriedade de que pelo menos uma das avaliações seja escrita e individual.

## 16.2 Avaliação institucional

A Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Piauí-UESPI está instituída de acordo com o inciso I, parágrafo 2º do art. 7º da Portaria MEC nº 2.051/2004, validada institucionalmente pela Portaria UESPI Nº 0243/2020 sendo composta pelos seguintes membros:

- 1. Representantes docentes:** Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista – Presidente, Elenita Maria Dias de Sousa Aguiar - Vice-presidente, Irene Bezerra Batista, Edileusa Maria Lucena Sampaio, Ana Cristina Meneses de Sousa e Maria de Fátima Veras Araújo.
- 2. Representantes dos servidores Técnico – Administrativos:** Aline de Carvalho Amorim e Cassandra Maria Martins Veloso de Carvalho.
- 3. Representantes dos discentes:** Daniela Ferreira Pereira e Aline de Lima Santos.
- 4. Representantes da Sociedade Civil Organizada:** Almerinda Alves da Silva (CUT) e Josivaldo de Sousa Martins (SINTE).

A UESPI optou pela avaliação institucional anual, processo que permite a tomada de decisão no ajuste de ações visando a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

A Avaliação Institucional está incorporada ao cotidiano da Instituição, de maneira a criar uma cultura de avaliação. Todos os que fazem a UESPI colaboram ativamente com as atividades de avaliação, de maneira a tornar o processo participativo, coletivo, autônomo, livre de ameaças, crítico e transformador dos sujeitos envolvidos e da Instituição.

Dessa forma, todos participam do processo de Avaliação Institucional, dando sua opinião sobre aspectos positivos, negativos, problemas e apontando soluções, de modo a



promover um crescente compromisso dos sujeitos envolvidos com o Projeto Institucional da UESPI.

Seus objetivos voltam-se basicamente para:

- promover a permanente melhoria das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão no âmbito da UESPI.
- aperfeiçoar o projeto político-pedagógico da UESPI.
- propor e implementar mudanças no cotidiano das atividades acadêmicas da pesquisa, ensino, extensão e da gestão.
- fazer um diagnóstico permanente das atividades curriculares e extra-curriculares, a fim de verificar de que maneira elas atendem as necessidades do mercado de trabalho.
- propor mudanças do projeto pedagógico ouvindo os alunos, professores e funcionários técnico-administrativos e estimulando-os a participarem ativamente do processo.

### **16.3 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso**

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras/Português é avaliado pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI) nos processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, conforme instrumentos e indicadores do CEE. As avaliações implicam em ajustes do PPC com o intuito de melhorar sua aplicabilidade.

No âmbito da UESPI, o PPC é avaliado e atualizado pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso (NDE), desde a sua elaboração até a execução do ciclo completo de formação do profissional, tanto com a análise dos indicadores - avaliação de disciplina, professores, recursos, metodologias, estrutura física, dentre outros – quanto ao produto – desempenho, alcance do perfil pretendido – incluindo também a participação nos processos de autoavaliação institucional, conforme diretrizes da IES.



#### 16.4 Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso

A avaliação é um processo que assume relevante importância dentro da construção do curso de Licenciatura em Letras/Português do PARFOR/UESPI. Por meio dela, busca-se o contínuo aprimoramento das práticas didáticas, objetivando a formação de profissionais cada vez mais habilitados e em melhores condições de inserção no mercado de trabalho, na formação continuada e na iniciação à pesquisa.

A coordenação do curso está constantemente atenta ao nível de adequação das condições de ensino oferecidas aos alunos, principalmente em relação às instalações físicas para aulas práticas, infraestrutura de apoio e organização didático-pedagógica. Como medida estratégica de gestão, a coordenação utiliza mecanismos avaliativos para verificar as potencialidades e fragilidades do curso e implementação de ações acadêmicas como medidas alternativas de melhoria do processo de ensino e aprendizagem, tornando como referências os relatórios emitidos pelos professores ao final das disciplinas.

A Coordenação do Curso de Licenciatura em Letras/Português- PARFOR/UESPI se articula com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) para promover as ações decorrentes da autoavaliação institucional, baseadas no relatório anual da CPA. Além disso, os relatórios gerados pelas Comissões de verificação *in loco* (avaliação externa) são contemplados com uma análise geral para a criação de ações de saneamento das deficiências apontadas. O desempenho dos alunos no ENADE é balizador de uma série de ações que envolvem:

- Oficinas com coordenadores e NDE dos cursos para atender solicitações de ajustes realizadas pelo Conselho Estadual de Educação – CEE (PI).
- Capacitação discente para a compreensão do ENADE realizada pela PREG junto aos cursos que farão ENADE;



- Oficina de capacitação docente para a elaboração de itens no padrão BNI/ENADE realizada pela PREG uma vez por ano.

Dessa forma, as ações desenvolvidas como resultado dos processos de avaliação, estão incorporadas ao cotidiano do curso (CPC, ENADE, Avaliação externa e autoavaliação) de uma forma integrada e articulada com a Coordenação de curso, Diretoria e CPA.

### **16.5 Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs**

O curso de Licenciatura em Letras/Português-PARFOR/UESPI entende as TICs como uma importante ferramenta no processo de ensino-aprendizagem. Dessa forma, a UESPI disponibiliza a utilização de datashow para o desenvolvimento de aulas teórico-práticas e computadores com acesso a internet.

A UESPI possui, ainda, um Ambiente Virtual de Aprendizagem, baseado no MOODLE, formatado para o desenvolvimento de atividades didáticas dos seus cursos reconhecidos (Portaria 4.059/2004). Para os cursos que ainda não possui portaria de reconhecimento, as atividades de ensino-aprendizagem nesse ambiente, serão implementadas apenas após o reconhecimento do curso.

A operacionalização das TICs no âmbito dos cursos é feita pelo Núcleo de Educação a Distância – NEAD da UESPI a partir de demandas oriundas das coordenações de curso. O NEAD realiza oficinas periódicas de capacitação docente e discente para as TICs na forma de dois projetos permanentes de Extensão.

#### **16.5.1 Adesão à oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais**

Dado o contexto social, político e econômico atual e as possibilidades que a modalidade oferece para a democratização do acesso ao ensino superior e à formação continuada, a EAD passa a ser vista e especialmente valorizada como dinâmica pedagógica, trazendo mudanças, articuladas ao contexto social e tecnológico inovador, nos seus aspectos formativos e na relação professor-aluno, o



que a caracteriza com especificidades, tornando-a uma modalidade educacional.

Considerando a EAD, antes de tudo, educação, admitimos que ela também se define como processo de formação humana cujas finalidades podem ser resumidas no preparo do aluno para o exercício da cidadania, com toda a complexidade que isso implica. Ela representa a possibilidade de propor estruturas e formas alternativas de aprendizagem, que poderão ter grande impacto na educação em geral, é inovadora e criativa, inter-relaciona a educação formal sequencial e a permanente, viabiliza o aprender como uma função central elementar da vida humana, contribui para igualar as chances educacionais e para superar privilégios educacionais.

O marco legal da EAD no Brasil remonta à Lei de Diretrizes e Bases das Educação – LDB (Lei 9.394/1996) que em seu art. 80 define que:

*O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada.*

*§ 3º As normas para produção, controle e avaliação de programas de educação a distância e a autorização para sua implementação, caberão aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.*

A Portaria MEC Nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior – IES.

*Art. 2º As IES poderão introduzir a oferta de carga horária na modalidade de EAD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o limite de 40% da carga horária total do curso.*

A UESPI, por meio da Resolução CEPEX Nº. 023/2022 estabeleceu que caberá a cada Núcleo Docente Estruturante – NDE e a cada Colegiado de curso, à partir do diálogo com os docentes do curso, propor a possibilidade de oferta de conteúdos a distância em seus cursos presenciais e ajustar o Projeto Pedagógico de



Curso, conforme normativa vigente.

Tendo em vista as especificidades dos cursos oferecidos pelo PARFOR, bem como recomendação da CAPES, este PPC do Curso de Licenciatura em Letras/Português não adota a metodologia de educação a distância, como demonstrado na matriz curricular do curso.

## **REFERÊNCIAS**

ASSIS, Renata Machado de; BONIFÁCIO, Naiêssa, Araújo. A formação docente na universidade: ensino, pesquisa e extensão. Educação e Fronteiras On-Line, Dourados/MS, v.1, n.3, p.36-50, set./dez. 2011.

BORGES, Heloisa da Silva; SILVA, Helena Borges da. Elementos essenciais do projeto e do relatório científico na pesquisa em educação. ARETÉ: Revista Amazônica de Ensino de Ciências, Manaus, v. 4, n. 7, p.34-47, ago-dez, 2011.

BRASIL. Parecer CNE/CP nº 009/2001, aprovado em 08 de maio de 2001, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2022.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 001/ 2002, de 18 de fevereiro de 2002, que trata das Diretrizes Curriculares para formação de professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015a.

BRASIL. Resolução CNE/CP nº 002/2002, de 19 de fevereiro de 2002, que institui a duração e a carga horária dos cursos de licenciatura, de graduação plena e de formação de professores da Educação Básica em nível superior. Disponível em: <portal.mec.gov.br>. Acesso em: 22. mar. 2015b.

BRASIL. Resolução CNE nº 007/2004, de 31 de março de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Geografia, em nível superior de graduação plena.

BRASIL. Lei n. 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF., 26 jun. 2014.

BRASIL. Portaria nº 220, de 21 de dezembro de 2021. Dispõe sobre o Regulamento do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - Parfor.



Brasília: Ministério da Educação/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, 2021.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Piauí. Brasília, DF: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama> Acesso em: 01 mar. 2023.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Censo Escolar, 2020. Brasília: MEC, 2021. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_censo\\_escolar\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_censo_escolar_2020.pdf). Acesso em: 01 mar. 2023.

REZENDE, Cleide Maria Arraes. Prática pedagógica como componente curricular formativo: uma etnografia. 2009. 236f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal do Piauí – UFPI, Teresina, 2009.

REZENDE, Cleide Maria Arraes; LIMA, Maria da Glória Soares Barbosa. Prática pedagógica como componente curricular formativo na interface com a formação de professores. 2009. Disponível em: [http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/4\\_Cleide%20Maria%20Arraes%20Rezende%20e%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Soares%20Barbosa.pdf](http://www.ufpi.br/subsiteFiles/ppged/arquivos/files/eventos/evento2009/GT.2/4_Cleide%20Maria%20Arraes%20Rezende%20e%20Maria%20da%20Gl%C3%B3ria%20Soares%20Barbosa.pdf). Acesso em: 22. mar. 2015.

SEMESP. Sindicato das Entidades Mantenedoras do Ensino Superior de São Paulo. Mapa do ensino superior no Brasil. São Paulo: SEMESP, 2020. Disponível em: Acesso em: 01 mar. 2023.

UESPI. Universidade Estadual do Piauí. Resolução CEPEX nº 014/2011, de 13 de maio de 2011 que revoga a Resolução CEPEX Nº 003/2010 e aprova o Regulamento Geral do Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação da Universidade Estadual do Piauí. Disponível em: [http://www.uespi.br/preg/departamentos/div\\_apoio\\_pedag.php](http://www.uespi.br/preg/departamentos/div_apoio_pedag.php). Acesso em: 22. mar. 2015.



## **ANEXOS**



# ANEXO 1

## Orientações para Estágio Curricular Supervisionado (Para o Professor Formador)



Teresina – 2023

# SUMÁRIO

## APRESENTAÇÃO

- 1 DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO
  - 1.1 CARGA HORÁRIA
  - 1.2 CAMPO DE ESTÁGIO
  - 1.3 AVALIAÇÃO
  - 1.4 SOCIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE
  - 1.5 CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
- 2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR LOCAL
- 3 DISTRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO
- 4 FICHAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (COORDENAÇÃO LOCALE PROFESSOR SUPERVISOR)
  - 4.1 MAPA DEMONSTRATIVO DOS ALUNOS EM ESTÁGIO SUPERVISIONADO NO PERÍODO
  - 4.2 OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DO ALUNO AO ESTÁGIO
  - 4.3 FICHA DE OBSERVAÇÃO / AVALIAÇÃO DA AULA
  - 4.4 FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO PROFESSOR – SUPERVISOR
  - 4.5 MODELO DO RELATÓRIO FINAL DA DISCIPLINA – PROFESSORES SUPERVISORES
- 5 FICHAS PARA O PROFESSOR CURSISTA
  - 5.1 FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO
  - 5.2 FORMULÁRIO DO TERMO DE COMPROMISSO PARA O ESTAGIÁRIO
  - 5.3 FICHA DE OBSERVAÇÃO DA ESCOLA
  - 5.4 FICHA DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DO ESTÁGIO / REGISTRO DAS AULAS – PROFESSOR CURSISTA
  - 5.5 PLANO DE AULA – PROFESSOR CURSISTA
  - 5.6 FICHA DE AVALIAÇÃO DA DOCÊNCIA NO ESTÁGIO – PROFESSOR CURSISTA
  - 5.7 MODELO DO RELATÓRIO – PROFESSOR CURSISTA



## APRESENTAÇÃO

**Prezados(as) professores (as),**

Este documento tem como objetivo orientar e esclarecer acerca das atividades que envolvam o Estágio Supervisionado, na formação docente do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR conforme decreto federal nº 6755/09 e demais documentos legais, Art.61 da LDB nº 9.394/96 em consonância com a Lei 11.788/2008, e ainda considerando a Resolução CEPEX 004/2021 dispõem sobre o Estágio e a regência do aluno (a).

É importante destacar que o Estágio Supervisionado é um componente curricular obrigatório para todos os alunos (as), e constitui-se como instrumento de articulação entre teoria e prática pedagógica, oportunizando desta forma, uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares e não escolares, favorecendo a reflexão e interagindo de forma a garantir um aperfeiçoamento profissional e humano do fazer pedagógico. Como procedimento didático-pedagógico, é uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas, alicerçada no princípio da **ação-reflexão-ação**, de modo a cumprir de forma eficiente o papel de elo entre o mundo acadêmico e profissional ao possibilitar o estagiário (a) a oportunidade de conhecimento das diretrizes e do funcionamento das organizações e suas inter- relações com a comunidade.

Etapa fundamental do processo de capacitação dos sujeitos para o mercado de trabalho, o estágio se processa em uma via de mão dupla, pois a escola, enquanto colaboradora dos objetivos educacionais e atendendo às próprias aspirações de renovação ou ampliação do quadro funcional, também se beneficia da melhoria de qualificação geral dos profissionais disponíveis.

O estágio não constitui apenas o momento de aplicação do que foi aprendido, mas sim a explicitação da indissociabilidade entre teoria e a prática. Nesse sentido, PARFOR/UESPI, não compartilha com a visão dicotômica de que na escola se aprende a teoria e no estágio, desenvolve-se a prática. Teoria e prática permeiam os cursos em seus diversos componentes curriculares, sendo o Estágio Supervisionado um deles.

Deste modo, as informações necessárias que orientarão aos docentes e discentes, na realização do Estágio Supervisionados do PARFOR/UESPI, estão presentes nesse documento.

## **1 Frequência do estagiário (DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO)**

O Estágio Curricular como componente curricular obrigatório para os Cursos de Licenciatura, oportuniza uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares e não escolares. Para que este componente seja desenvolvido da melhor maneira possível e considerando os mecanismos legais vigentes devem ser consideradas as especificidades e orienta seguir apresentadas.

### **1.1. CARGA HORÁRIA**

O Estágio Curricular Supervisionado para os Cursos de 1ª Licenciatura compõem-se de **400 (quatrocentas) horas** de atividades na área de formação e atuação na Educação Básica, conforme Parecer CNE / CP nº 02 de 25 de junho de 2015, que trata das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica.

### **1.2 CAMPO DE ESTÁGIO**

- O Estágio Supervisionado será realizado em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio **no município que o aluno (professor cursista) reside.**
- A escolha da escola que o aluno (professor cursista) realizará seu estágio **deverá ser levada em consideração a preferência do mesmo e onde for mais próximo de sua residência.**
- Caberá ao Professor Supervisor adequar-se as condições do aluno (professor cursista) e assim não deixar de cumprir com as visitas de supervisão, durante a regência.
- O Estágio Curricular Supervisionado deve ser realizado obrigatoriamente de forma individual, não sendo permitidas outras situações.
- Os Professores Supervisores que estiverem lotados na mesma turma deverão ministrar as aulas conforme as datas do cronograma, isso implica a presença de todos, no mesmo dia e horário, não sendo permitida a ausência de nenhum Professor Supervisor, pois não é um trabalho individual.

### **1.3 AVALIAÇÃO**

O Estágio Supervisionado será realizado em escolas públicas de Ensino Fundamental e Ensino Médio **no município que o aluno (professor cursista) reside. A avaliação para atribuição de notas nos diário segue a seguinte orientação:**

Para Estágio com regência no Ensino Fundamental ou Médio

<b>REGISTRO NO DIARIOS</b>	<b>ATIVIDADE AVALIATIVA</b>	<b>INSTRUMENTOS APLICADOS</b>	<b>AVALIADORES</b>
1ª NOTA (0-10)	- Regência em sala de aula, no campo de estágio.	Observação /Fichas específicas com critérios	Professor Formador (PARFOR) e Professor Supervisor(ESCOLA)
2º NOTA (0-10)	- Apresentações das microaulas. - Elaboração de projeto de intervenção pedagógica	Microaulas Projeto de intervenção	Professor Formador (PARFOR)
3º NOTA (0-10)	- Elaboração do relatório do estágio - Socialização da experiência do estágio	Relatório do Estágio Culminância do estágio	Professor Formador (PARFOR)

**Para Estágio com regência em Gestão Escolar:**

<b>REGISTRO NO DIARIOS</b>	<b>ATIVIDADE AVALIATIVA</b>	<b>INSTRUMENTOS APLICADOS</b>	<b>AVALIADORES</b>
1ª NOTA (0-10)	- Desenvolvimento de ação de gestão escolar, no campo de estágio.	Observação /Fichas específicas com critérios	Professor Formador (PARFOR) e Professor Supervisor/Gestor (ESCOLA)
2º NOTA (0-10)	- Elaboração de projeto de intervenção pedagógica (pensado junto com a gestão da escola)	Projeto de intervenção	Professor Formador (PARFOR)
3º NOTA (0-10)	- Elaboração do relatório do estágio - Socialização da experiência do estágio	Relatório do Estágio Culminância do estágio	Professor Formador (PARFOR)

#### **1.4 SOCIALIZAÇÃO DA ATIVIDADE**

O momento agendado no cronograma para a socialização do Estágio Supervisionado, impreterivelmente deverá contar com a participação de todos os envolvidos (Professores Supervisores, alunos (professores cursistas) e Coordenadores de Curso e Locais).

O não cumprimento dessas orientações deverá ser comunicado à Coordenação

Geral do PARFOR, para as devidas providências.

## 1.4 CRONOGRAMA E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES DO PROFESSOR CURSISTA	ACOMPANHAMENTO DO PROFESSOR SUPERVISOR
<b>1º MOMENTO</b> Encontro Presencial – (Aulas presenciais conforme calendário do PARFOR)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Aulas (discussão do material didático, revisão para elaboração de planos de aula, micro aulas para preparação da regência).</li><li>- Orientar o preenchimento das fichas de encaminhamento e controle de frequência do estágio.</li><li>- Encaminhar o aluno para o campo de estágio, logo após o encerramento das aulas do período.</li></ul>
	<ul style="list-style-type: none"><li>- Receber as fichas preenchidas dos alunos para o acompanhamento do estágio.</li><li>- Orientar os estagiários cursistas para o cumprimento de vinte (20) horas da observação.</li></ul> <p>Professor Supervisor deverá entregar à Coordenação Local a Ficha 4.1 (MAPA DE DISTRIBUIÇÃO DOS ALUNOS POR ESCOLA DE ESTÁGIO).</p>
<b>2º MOMENTO</b> Observação (Datas definidas pelo calendário do PARFOR)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Professor cursista deverá observar a escola e a sala de aula na qual vai estagiar.</li></ul>
<b>3º MOMENTO</b> Planejamento das aulas para regência. (Datas definidas pelo calendário do PARFOR)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Professor cursista deverá enviar, via e-mail, para o Professor Supervisor da UESPI o planejamento que elaborou para o desenvolvimento da regência.</li></ul>
<b>4º MOMENTO</b> Regência (Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas)	Orientar os estagiários para o cumprimento da regência na sala de aula. O Professor Supervisor deverá: <ul style="list-style-type: none"><li>- Assistir duas aulas de cada aluno que supervisionará;</li><li>- Assistir duas microaulas de cada aluno;</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>- Orientar na elaboração de um projeto de intervenção pedagógica;</li></ul>
<b>5º MOMENTO</b> Elaboração do Relatório de Estágio (Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas)	<ul style="list-style-type: none"><li>- Professor cursista deverá elaborar e entregar o Relatório de Estágio ao Professor Supervisor da UESPI (Na Socialização).</li></ul>

<p><b>6º MOMENTO</b> Socialização das atividades</p>	<p>- A Socialização das atividades do Estágio constitui uma etapa de formação coletiva e obrigatória. Este momento deverá ser organizado pelos Professores Supervisores e Coordenação Local por meio de diferentes modalidades: jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros.</p>
<p>Encontro Presencial dos Professores Supervisores e Professores Cursistas. ( Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas)</p>	<p>- Síntese e avaliação das atividades do estágio. O Relatório final da disciplina dos Professores Supervisores deveser elaborado por todos os professores ministrantes em conjunto e entregar a coordenação local um único relatório, conforme o item 4.5 deste manual. Devolução dos Relatórios de Estágio corrigidos (com nota) para os professores cursistas - Entrega do Diário de Classe e Relatórios da Disciplina à Coordenação Local ( Datas definidas pelo calendário do PARFOR e escolas).</p>

## **2. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA, PROFESSOR SUPERVISOR E COORDENADOR LOCAL**

### **- PROFESSOR CURSISTA**

Preencher as fichas de encaminhamento do estágio e entregar ao até o 2º dia da aula presencial ao Professor Supervisor;

Manter contato com o Professor Supervisor de estágio e o Coordenador Local;

Organizar fichas e outros documentos solicitados pelo Supervisor do estágio;

Dirigir-se a escola no período e datas fixadas para o estágio; Planejar as aulas (regência);

Compatibilizar seu plano individual de estágio com as necessidades e a realidade da escola; Debater com o Supervisor as dificuldades que possam surgir na execução do estágio; Participar integralmente dos encontros nas datas previstas e da Socialização;

Apresentar o relato do desenvolvimento do Estágio na Socialização para troca de experiências; Escrever o Relatório de Estágio e entregar ao Professor Supervisor.

### **- PROFESSOR SUPERVISOR**

Elaborar o Caderno Pedagógico em conjunto os outros professores

supervisores da disciplina; Planejar e ministrar o momento da formação teórica, os momentos presenciais,

reuniões e a socialização;

Orientar o estagiário (professor cursista) na solução de problemas que possam surgir no estágio; Distribuir os estagiários (professor cursista) para cada professor supervisor;

Orientar o estagiário no plano de trabalho de forma a contemplar as necessidades e realidade da escola;

Fornecer subsídios necessários ao desenvolvimento do plano de trabalho do estagiário (professor cursista);

Organizar fichas de acompanhamento do estágio;

Encaminhar o aluno (professor cursista) para o campo de estágio e acompanhá-lo em suas atividades;

Participar das reuniões quando for convocado;

Organizar e acompanhar a professor cursista);

Avaliar o estagiário (professor cursista) no momento da formação, regência, frequência, relatórios, entre outros;

Apresentar ao Coordenador de Curso e Local o cronograma das visitas às escolas;

Realizar **01 (uma)** visita no período de regência para assistir e avaliar no mínimo **02 (duas)**

aulas de cada aluno que supervisionará, conforme as orientações que consta no cronograma deste Manual;

Acompanhar, orientar e corrigir os Relatórios de Estágio dos professores cursistas; Elaborar relatório final da disciplina e preencher o Diário de Classe em conjunto com os

outros Professores Supervisores.

#### **- COORDENADOR LOCAL**

Acompanhar todo o processo de desenvolvimento do Estágio;

Encaminhar o mapa com o nome de todos os estagiários (professores cursistas),

acompanhado do formulário do seguro obrigatório para a Coordenação Geral;  
Conferir a realização das visitas, encontros e da socialização;

Encaminhar ao Coordenador de Curso o cronograma de visita às escolas de cada professor

supervisor;

Informar a Coordenação de Curso/Geral a realização de pelo menos duas reuniões com todos os Professores Supervisores;

Receber relatórios final e diário de classe e encaminhar à Coordenação Geral.

### **3. FICHAS PARA DESENVOLVIMENTO DO ESTÁGIO (COORDENAÇÃO LOCAL E PROFESSOR SUPERVISOR)**

Visando a sistematização, organização e acompanhamento do Estágio Supervisionado Curricular Obrigatório dos Cursos de Licenciatura é necessário o preenchimento de fichas e/ou formulários que registrarão o caminho a ser percorrido no decorrer da atividade permitindo ao Professor Cursista uma melhor execução de sua prática, ao Professor Supervisor a efetividade do planejamento da disciplina considerando o Projeto Político Pedagógico do Curso, à Coordenação Local eficácia no acompanhamento da disciplina e à Coordenação Geral do PARFOR / UESPI cumprimento das atribuições inerentes ao componente curricular relativo às normas da IES e do próprio programa.

As referidas fichas e/ou formulários estão diferenciadas considerando a quem se destinam, iniciando com as de responsabilidade da Coordenação Local (somente a **4.1**), na sequência as do Professor Supervisor do Estágio e por fim no segmento seguinte as do Professor Cursista (**5**).

## **ANEXO 2**

### ***Manual de Orientações para Elaboração e Apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC***

***(TCC Redação e Apresentação do Artigo Científico)***

## 1ª Licenciatura



Teresina, 2023.

## SUMÁRIO

### APRESENTAÇÃO

#### TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: ASPECTOS GERAIS

- 1 TCC NA UESPI
    - 1.1 OBJETIVOS
    - 1.2 MODALIDADES
  - 2 TCC NO PARFOR/UESPI: ARTIGO CIENTÍFICO
    - 2.1 OBJETIVOS
    - 2.2 EIXOS TEMÁTICOS
  - 3 DESENVOLVIMENTO DO TCC: DO PROJETO AO ARTIGO
    - 3.1 CONSTRUÇÃO DO PROJETO
      - 3.1.1 DESCRIÇÃO DAS PARTES DO PROJETO DE PESQUISA
    - 3.2 ORIENTAÇÃO DO TCC
      - 3.2.1 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR
      - 3.2.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA
    - 3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO
      - 3.3.1 ESTRUTURA
      - 3.3.2 FORMATAÇÃO
    - 3.4 AVALIAÇÃO
      - 3.4.1 APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO
      - 3.4.2 PARTE ESCRITA
    - 3.5 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO
      - 3.5.1 REQUISITOS
      - 3.5.2 APRESENTAÇÃO
    - 3.6 CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA
    - 3.7 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC
    - 3.8 ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA E REGISTRO DA NOTA
  - 4 CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA E ARTIGO CIENTÍFICO – 2017.1 a 2017.2
- REFERÊNCIAS
- APÊNDICE A – ROTEIRO DA 1ª AVALIAÇÃO ESCRITA APÊNDICE B – RELATÓRIO PARCIAL DO TCC
- APÊNDICE C – FICHA DE AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DE PESQUISA
- APÊNDICE D – FICHA DE FREQUÊNCIA E ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC
- APÊNDICE E – ROTEIRO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO
- APÊNDICE F – ATA DA APRESENTAÇÃO ORAL DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

## APRESENTAÇÃO

### Prezado (a) professor (a),

Este documento surgiu da necessidade de orientar os profissionais formadores e cursistas do PARFOR, na Universidade Estadual do Piauí – UESPI, para o desenvolvimento da pesquisa no decorrer de suas atividades acadêmicas, que devem culminar com o Trabalho de Conclusão do Curso – TCC. A pesquisa no curso das discussões atuais tem como motivação a curto, médio e longo prazo, a procura por respostas eficientes e eficazes a novos e velhos problemas. É importante destacar que o TCC é um componente curricular obrigatório para todos os alunos, e constitui-se em instrumento de articulação entre teoria e prática oportunizando desta forma uma aproximação do ambiente acadêmico com as práticas nos espaços escolares, favorecendo a reflexão e interagindo de forma a garantir um aperfeiçoamento profissional e humano do fazer pedagógico.

O TCC como procedimento didático-pedagógico, é uma atividade intrinsecamente articulada com as demais atividades acadêmicas, alicerçada no princípio da **ação-reflexão- ação**, de modo a cumprir de forma eficiente o papel de elo entre o mundo acadêmico e profissional ao possibilitar o

(a) aluno (a) a oportunidade de investigar o funcionamento das organizações e suas inter-relações com a comunidade.

Constitui-se ainda, em uma etapa fundamental do processo de formação dos sujeitos educacionais, bem como para uma verdadeira estrutura de relação entre este e a escola. Isso se processa em uma via de mão dupla, pois a escola, enquanto colaboradora dos objetivos educacionais e atendendo às próprias aspirações de renovação ou ampliação do quadro funcional, também se beneficia da melhoria de qualificação geral dos profissionais disponíveis no mercado de trabalho.

O TCC não constitui apenas no momento de aplicação do que foi aprendido, mas sim a explicitação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Trata-se de uma das mais ricas experiências que um estudante de graduação pode ter, pois mesmo que não siga a carreira de pesquisador ele terá a oportunidade de complementar sua formação acadêmica, aprimorar seu conhecimento e se preparar melhor para a vida profissional.

Sendo assim, através deste Manual espera-se orientar para a escrita dos

TCC dos alunos, bem como oferecer aos professores orientadores um guia para a necessária padronização dos trabalhos acadêmicos em questão.

**Coordenação Geral do PARFOR/UESPI**

## **1 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC: ASPECTOS GERAIS**

No contexto dos Cursos de Graduação em nível superior o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC se apresenta como uma atividade curricular obrigatória na formação nos diversos campos do conhecimento, constituindo-se em um exercício acadêmico que possibilita ao aluno experiência na pesquisa, voltado ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias à capacidade de organização e de elaboração intelectual em uma determinada área do saber.

Tem como objetivo primordial possibilitar ao acadêmico a consolidação de sua formação através de um aprofundamento na pesquisa científica (PADOVANI, 2003), se caracterizando como um texto acadêmico de reflexão teórica ou pode se configurar em pesquisa que proponha atuações diretas e práticas no campo de atuação do profissional. Também pode ser considerado como um tratamento escrito aprofundado de um só assunto, de maneira descritiva e analítica, onde a reflexão deve predominar.

O Trabalho de Conclusão de Curso – TCC possibilita ainda ao acadêmico a consolidação de sua formação através da pesquisa científica que poderá servir de subsídios para trabalhos futuros. “Em nível de graduação é extremamente importante por permitir um contato do aluno com a pesquisa trazendo contribuições relevantes para a ciência, para os envolvidos, para a comunidade, entre outros” (CLEMENTE E SANTOS, 2015, p. 26)

Assis e Bonifácio (2011, p.45-46) afirmam que “o incremento da atividade de pesquisa desde a formação inicial, mais precisamente no curso de graduação, favorecerá a formação de professores que pesquisam e produzem conhecimento sobre sua prática profissional e que desenvolvem, portanto, uma prática reflexiva”. Enfatizam ainda que, “a pesquisa faz parte da vida do professor, seja na sua formação, seja na sua prática profissional. Ela se torna imprescindível na resolução dos problemas cotidianos, que surgem no campo profissional” (ASSIS E BONIFÁCIO, 2011 p. 47).

É nesta perspectiva que se apresenta o TCC para os Cursos de Licenciatura do PARFOR

/UESPI.

## 2 TCC NA UESPI

Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a Resolução CEPEX Nº 003/2021, de 10 de fevereiro de 2021, estabelece as normas para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, para os cursos de graduação, considerando que na formação acadêmica de um futuro profissional se constitui relevante o exercício da investigação de problemas relacionados à sua área de formação e pode permitir um aprofundamento do objeto investigado e do conhecimento adquirido, definindo objetivos, modalidades entre outros aspectos.

### 2.1 OBJETIVOS

- I - Sistematizar e interpretar conhecimentos adquiridos ao longo do curso;
- II - Familiarizar, ou ampliar a familiaridade, do discente com a metodologia de pesquisa, seus procedimentos básicos, técnicas e normas de elaboração e apresentação de trabalhos científicos;
- III - Despertar ou aprofundar o interesse do discente pela pesquisa estimulando o espírito investigativo e a construção do conhecimento de forma individual e coletiva;
- IV - Desenvolver habilidades de análise, interpretação, compreensão de fatos e fenômenos, de expressão oral e escrita que possibilitem a fundamentação de ideias e propostas;
- IV - Desenvolver a capacidade de aplicação de forma integrada dos conhecimentos durante a execução do trabalho científico;
- V - Propiciar a inter-relação de conteúdos das disciplinas estudadas com experiências cotidianas, dentro ou fora da instituição, contribuindo para que o discente perceba-se como protagonista de uma intervenção social positiva.

### 2.2 MODALIDADES

Os Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC, nos cursos universitários de graduação podem optar por três modalidades de apresentação dos resultados das pesquisas: Monografia, Artigo e Relatório Técnico-Científico. A definição do tipo de modalidade a ser adotada deve vir estabelecida no Projeto Político Pedagógico do Curso ou nos Manuais Operativos específicos da atividade. O TCC poderá ainda ser desenvolvido e apresentado no formato individual ou em duplas.

### 2.3.1 TCC no PARFOR/UESPI: Artigo científico

A modalidade definida para os Cursos do PARFOR/UESPI é o Artigo Científico, pois, consiste em uma apresentação sintética, em forma de relatório escrito, dos resultados de investigações ou estudos realizados a respeito de uma questão de um determinado tema, cuja operacionalização é a que melhor se ajusta à metodologia do programa em questão. Poderá ser desenvolvido pelo (a) professor (a) cursista, individualmente, ou em duplas, a ser definido na etapa de elaboração do projeto.

Quando se trata de Artigos, três são os tipos mais comuns, definidos pela NBR 6022/2003 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT: o Científico, que tem como característica apresentar e discutir ideias, métodos, técnicas, processos e resultados nas diversas áreas do conhecimento; o de Revisão cuja finalidade consiste em resumir, analisar e discutir informações já publicadas a respeito de determinado assunto; e o Original apresentando temas ou abordagens originais. No entanto, o Artigo Científico incorpora-se desenvolver tanto como de Revisão ou sendo Original. Deste modo, na Introdução deve ser indicado qual tipo será elaborado.

### 2.3 OBJETIVOS

No contexto dos cursos do PARFOR/UESPI os **Artigos Científicos** elaborados como TCCs apresentam os seguintes objetivos:

- a) Divulgar os resultados dos trabalhos de pesquisa, para conhecimento público, não só no sentido do patenteamento da autoria, como também da manifestação de atitudes críticas, que venham contribuir para o aprofundamento e a compreensão inovadora de estudo realizado sobre determinado tema.
- b) Divulgar de forma rápida e sucinta e tornar conhecidos, através de sua publicação, em periódicos especializados, a dúvida investigada, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviam de base para orientar a pesquisa), a metodologia empregada, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.
- c) Socializar as pesquisas realizadas no decorrer dos diversos cursos de licenciatura ofertados, com vistas a divulgar novas perspectivas de análises de

temáticas relevantes e suas questões associadas nos campos do saber considerados.

Assim, os problemas abordados nos artigos podem ser os mais diversos, questões que historicamente são polemizadas, por problemas teóricos ou práticos novos.

## 2.4 EIXOS TEMÁTICOS

As pesquisas para o TCC deverão abordar diferentes aspectos da problemática educacional com a finalidade de aperfeiçoamento das práticas pedagógicas no campo de atuação dos professores cursistas.

Desta forma, foram definidos 5 (cinco) eixos temáticos no contexto da formação de professores dentro dos quais os projetos de pesquisa para o TCC dos cursos do PARFOR/UESPI deverão se inserir, a saber:

- **ENSINO E APRENDIZAGEM** (*Abrangendo o ensino das áreas específicas*)
- **CURRÍCULO E/OU FORMAÇÃO DE PROFESSORES** (*Abrangendo a formação docente para as áreas específicas*)
- **PRÁTICA PEDAGÓGICA E/OU GESTÃO ESCOLAR**
- **METODOLOGIA DE ENSINO E/OU RECURSOS DIDÁTICOS**
- **ENSINO E NOVAS TECNOLOGIAS**

**OBSERVAÇÃO:** Poderão ser elaborados Projetos de Pesquisa voltados para a produção de conhecimento de cada área específica, de caráter técnico, mediante justificativa por escrito do

(a) Professor (a) Orientador (a), que possam, entretanto se constituir como aprofundamento de conteúdos contribuindo para a prática docente, não ultrapassando **10%** do total das propostas elaboradas. Os projetos e respectiva justificativa deverão ser encaminhados via **Protocolo Acadêmico** da IES direcionado ao PARFOR/UESPI, onde serão analisados pelos Coordenadores da área específica e pela Coordenação Geral, e somente **após aprovação** poderão ser desenvolvidos.

## 2.5 ORIENTAÇÃO DO TCC

No desenvolvimento do TCC é necessário estabelecer as atribuições tanto do(s) Professor(es) Orientador(es) como dos(as) alunos(as), denominados(as) no âmbito do PARFOR/UESPI como professores cursistas. Estas atribuições visam aperfeiçoar o processo de desenvolvimento e acompanhamento da pesquisa.

### 3 ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 DO PROFESSOR ORIENTADOR

- Orientar até 10 (dez) projetos e respectivos alunos, atendendo em dias e horários previamente fixados;
- Registrar, conforme formulário próprio para orientação (**Apêndice D**), as atividades desenvolvidas e previstas e a frequência discente;
- Realizar as orientações **impreterivelmente** nas dependências da instituição;
- Auxiliar na delimitação do tema e avaliar a relevância e a viabilidade do tema proposto a ser desenvolvido no trabalho e sua pertinência com a área de estudos do curso e com os objetivos do programa, considerando os eixos temáticos definidos neste Manual;
- Orientar a elaboração do trabalho com rigor teórico e metodológico;
- Oferecer aos professores cursistas orientações e sugestões quanto à bibliografia e às demais fontes de consulta e pesquisa, com vistas à elaboração do TCC;
- Indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa através de **Relatório Parcial** a cada período letivo e entregar à Coordenação Local;
- Comunicar, por escrito, as possíveis irregularidades quanto ao processo de orientação, não cumprimento de datas e compromissos pelos professores cursistas, à Coordenação Local;
- Verificar a possibilidade de existência de PLÁGIO, pois além de ser um crime, o plágio comprovado levará o (a) professor (a) cursista ao resultado de reprovação na disciplina referente ao TCC;
- Em caso de PLÁGIO identificado, registrar seu parecer e anexar ao trabalho às devidas comprovações e em seguida entregar à Coordenação Local;
- Definir a Banca Examinadora e organizar um pré-Cronograma das apresentações junto com a Coordenação de Curso e Local na ocasião do último encontro de orientação, considerando as normas para sua constituição (item **4.6** deste Manual);

- Acompanhar o processo de entrega do TCC já pronto à Coordenação Local em prazo hábil para distribuição para a Banca Examinadora;
- Comunicar aos professores cursistas o cronograma atividades da disciplina;
- Cumprir e cobrar dos professores cursistas o cumprimento dos prazos estipulados no Ca-lendário de TCC;
- Preocupar-se para que o **Cronograma** de orientações não choque com as datas preestabelecidas de execução das outras disciplinas do curso;
- Desenvolver e participar de eventos administrativos e acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;
- Selecionar TCCs em condições de serem inscritos para publicações em revistas ou periódicos especializados ou apresentações em eventos científicos;
- Planejar e executar junto com o Coordenador local a **Socialização** dos Projetos de Pesquisa e o evento para apresentação oral dos **Artigos** elaborados pelos professores cursistas;
- Observar e cumprir ainda as atribuições estabelecidas Art. 52, inciso IV da Portaria CA- PESn. 082/2017.

### 3.2 ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR CURSISTA

- Definir o tema em que fará seu Trabalho de Conclusão de Curso, considerando os **eixos temáticos** definidos neste Manual;
- Comparecer a todos os encontros marcados por seu orientador, nos horários previstos para estes;
- Comunicar por escrito ao Orientador e à Coordenação Local quando da impossibilidade de comparecer a encontro marcado, indicando motivo relevante e juntando comprovações;
- Cumprir, rigorosamente, as orientações do professor sobre a produção do trabalho.
- Caso haja discordância entre orientador/orientando, pedir a mediação da Coordenação Local;
- Responsabilizar-se em realizar as pesquisas necessárias para o desenvolvimento do trabalho, seguindo o cronograma de atividades sugerido pelo orientador;
- Escrever o seu Trabalho de Conclusão de Curso;
- Participar de eventos acadêmico-científicos que envolvam ações inerentes ao TCC;

- NUNCA realizar o PLÁGIO, sob pena de reprovação direta.
- Participar da socialização dos projetos de pesquisa.
- Fazer a apresentação oral à Banca Examinadora;
- Cumprir todos os prazos estipulados pelo Professor Orientador e pela Coordenação do Curso para confecção, entrega e apresentação do TCC.

A Resolução CEPEX 003/2021, aponta ainda que:

- Caso o projeto de pesquisa envolva seres humanos direta ou indiretamente conforme versa a Resolução CONEP Nº 466/2012 e Nº 510/2016 o(a) aluno(a) e seu(sua) orientador(a) deverão buscar as condições para sua execução, mediante autorização do Comitê de Ética em Pesquisa.
- O projeto de pesquisa aprovado na disciplina específica de cada curso deve ser enviado imediatamente ao Comitê de Ética correspondente.
- Os alunos/professores cursistas devem entregar a versão final do TCC de acordo com as normas estabelecidas pelo Curso no prazo determinado pelo cronograma da disciplina de TCC.

### 3.3 ESCRITA DO ARTIGO CIENTÍFICO

#### 3.3.1 Estrutura

O **Artigo Científico** possui uma estrutura definida, conforme as normas da ABNT, e consta de:

- Elementos Pré-Textuais:
  - a) Título, e subtítulo (se houver);
  - b) Nome (s) do (s) autor (es);
  - c) Resumo na língua do texto;
  - d) Palavras-chave na língua do texto.
- Elementos Textuais:
  - a) Introdução
  - b) Desenvolvimento
  - c) Conclusão

Estes elementos podem ser assim caracterizados:

**Introdução:** parte inicial onde deve constar a delimitação do assunto tratado, os

objetivos da pesquisa, a metodologia e outros elementos necessários para situar o tema do artigo. Iniciar o texto com título(s).

Apresentar o problema investigado, o referencial teórico utilizado (as teorias que serviram de base para orientar a pesquisa), os métodos empregados, os resultados alcançados e a apresentação da análise de uma questão no processo de investigação.

**Desenvolvimento:** é a parte principal que contém a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. Divide-se em seções e subseções, conforme a NBR 6024/2012, que podem variar em função da abordagem do tema e do método empregado.

**Conclusão:** corresponde à parte final na qual se apresentam as conclusões correspondentes aos objetivos e às perguntas científicas.

- Elementos Pós-Textuais:

- a) Referências (devem ser apenas aquelas referentes aos textos citados no trabalho, elaboradas conforme NBR 6023/2002).
- b) Apêndice (s) (Opcional)
- c) Anexo (s) (Opcional)

### 3.4 FORMATAÇÃO

Para facilitar a redação do **Artigo Científico** devem-se seguir as seguintes regras de formatação, definidas para o PARFOR/UESPI, tendo como base as normas da ABNT, mas com inserção de algumas especificidades.

= **Nº de páginas:** De 10 a 20 páginas;

= **Títulos e subtítulos:** O título e subtítulo (se houver) devem figurar na página de abertura do artigo, diferenciados tipograficamente ou separados por dois pontos (:) e na língua do texto. Os títulos devem estar em fonte normal, negrito, tamanho 12, espaçamento simples e centralizado. Quando houver subtítulo o mesmo deve estar em fonte 12 e sem negrito.

= **Posição do nome do autor:** Nome(s) do(s) autor(es), acompanhado(s) de informações básicas sobre sua trajetória e formação intelectual, que o(s) qualifique na área de conhecimento do artigo. O endereço eletrônico deve aparecer em rodapé indicado por asterisco na página de abertura ou, opcionalmente, no final dos elementos pós-textuais, onde também devem ser colocados os agradecimentos

do(s) autor(es). Onome do autor deve constar à direita, em itálico e fonte 12.

= **Resumo na língua do texto:** Sequência de frases concisas e objetivas e não de uma simples enumeração de tópicos, não ultrapassando 250 palavras, em parágrafo único, com **15 a 20 linhas**, seguido logo abaixo, das palavras representativas do conteúdo do trabalho, isto é, as **Palavras-chave** (NBR 6028/2003), no máximo 3 (três), separadas por ponto e finalizadas também por ponto. Ambos devem estar em espaçamento simples.

= **Espaçamento do texto:** de 1,5

= **Tamanho e tipo da fonte do texto:** Times New Roman 12.

= **Ilustrações:** Qualquer tipo de ilustração (desenhos, esquemas, fluxogramas, fotografias, gráficos, mapas, organogramas, plantas, quadros, retratos e outros), com identificação na parte inferior, precedida da palavra designativa, seguida de seu número de ordem de ocorrência no texto, em algarismos arábicos, do respectivo título e/ou legenda explicativa de forma breve e clara, dispensando consulta ao texto, e da fonte. Devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto que se refere a elas.

= **Tabelas:** Também devem ser inseridas o mais próximo possível do trecho do texto que se refere a elas. Sua formatação deve ser conforme IBGE (1993).

#### **4 AVALIAÇÃO**

A avaliação do TCC no PARFOR/UESPI se dará pelo acompanhamento da orientação, de responsabilidade do(s) Professor (es) Orientador(es), pela correção do texto escrito e pela apresentação oral avaliado por Banca Examinadora, conforme critérios estabelecidos por este manual constantes no **Apêndice E** deste Manual. A atribuição da nota será feita mediante a apresentação oral do trabalho pelo

(a) professor (a) cursista.

A Banca Examinadora deverá ser constituída pelos professores orientadores selecionados, sendo um deles o orientador, que deverá presidir a mesma. Os

detalhes sobre a constituição da Banca estão apresentados no item **4.6**.

Essa sistemática introduz mecanismos frequentes de avaliação, de modo a comprometer os (as) professores (as) cursistas com o desenvolvimento do seu trabalho ao longo do semestre, otimizando os esforços realizados durante as disciplinas.

#### 4.1 APRESENTAÇÃO ORAL DO ARTIGO

A apresentação oral do **Artigo Científico** pelo (a) professor (a) cursista consiste na apresentação à banca dos resultados da pesquisa realizada, iniciando por uma explanação dos elementos básicos da investigação proposta. A apresentação pode ser feita por meio de recursos de multimídia caso o (a) professor (a) cursista opte por apresentar seu material em slides. A Coordenação Local disponibilizará um projetor multimídia (*Data Show*) para a apresentação, mas o (a) professor (a) cursista deverá trazer seu próprio computador (*notebook*).

Os principais aspectos considerados pelos professores examinadores para atribuição da nota de defesa são:

- 4.1.1 Postura e desempenho do (a) professor (a) cursista;
- 4.1.2 Explanação do tema;
- 4.1.3 Domínio do Conteúdo;
- 4.1.4 Qualidade dos slides apresentados (organização e sequência lógica).

A apresentação terá duração máxima de **20** (vinte) minutos, incluindo a conclusão ou considerações finais, devendo o (a) professor (a) cursista adequar à utilização dos recursos di- dáticos ao tempodisponível. Após a apresentação, os membros da Banca Examinadora terão o mesmo tempo para as arguições, sugestões e recomendações. O formato de resposta do (a) professor (a) cursista deve ser ajustado antes de iniciar a defesa, sendo duas opções: respostas concomitantes às perguntas dos membros da banca ou anotação destas e resposta ao final de cada arguição.

O **Cronograma** definido para a apresentação deve ser cumprido rigorosamente.

## 4.2 PARTE ESCRITA

Para avaliação final do **Artigo**, os professores da Banca Examinadora devem utilizar os seguintes critérios de avaliação:

4.2.1 Qualidade ortográfica e gramatical;

4.2.2 Atendimento às orientações contidas no presente Manual e às normas técnicas da ABNT.

4.2.3 Adequação da pesquisa aos Eixos Temáticos para o TCC dos Cursos do PARFOR/UESPI, indicados neste Manual (**Item 2.4**).

4.2.4 Adequação dos procedimentos metodológicos às especificidades do tema e do problema investigado, bem como da justificativa e dos objetivos do trabalho;

4.2.5 Adequação e qualidade dos instrumentos de coleta de materiais;

4.2.6 Utilização correta da terminologia técnica e conceitual que o tema investigado exige;

4.2.7 Suficiência e qualidade de materiais coletados para a fundamentação teórica da escolha feita em termos de tema e investigação do problema;

4.2.8 Qualidade e pertinência das referências exploradas;

4.2.9 Sistematização e articulação de ideias;

4.2.10 Capacidade de compreensão e síntese;

4.2.11 Pontualidade no cumprimento da data máxima estabelecida para a entrega da versão para a apresentação à Coordenação do Curso.

## 5 PROCESSO DE APRESENTAÇÃO

As apresentações orais dos TCCs dos Cursos do PARFOR/UESPI acontecerão de acordo com o **Cronograma** estabelecido (**Item 5** deste Manual) considerando os aspectos a seguir.

### 5.1 REQUISITOS

Para realizar a apresentação oral do TCC o **(a)** professor (a) cursista deverá apresentar os seguintes documentos para o Coordenador Local e/ou de Curso e efetuar a solicitação da mesma:

- Artigo Científico concluído e impresso, em três vias.
- Declaração do (a) Professor (a) Orientador (a) de que o Artigo está APTO à apresentação oral (Apêndice D).

## 5.2 APRESENTAÇÃO

O processo de apresentação oral de um trabalho acadêmico de conclusão de curso perpassa por quatro momentos:

1º – Apresentação oral do TCC no máximo em 20 minutos pelo (a) professor (a) cursista. 2º – Arguições, perguntas e sugestões da Banca Examinadora.

Respostas e considerações do **(a)** professor (a) cursista.

3º – Análise e deliberação da Banca Examinadora.

4º – Divulgação do resultado, com leitura e assinatura da ATA. Agradecimentos do **(a)** professor (a) cursista (opcional) e encerramento.

Embora o TCC no âmbito do PARFOR/UESPI possa ser desenvolvido em duplas, bem como a apresentação oral deste, a ATA (**Apêndice F**) deverá ser individualizada por professor

(a) cursista. Isto é, para cada apresentação duas ATAS serão redigidas alterando-se somente o nome do (a) professor (a) cursista apresentador (a).

A elaboração da Ata é de responsabilidade da Coordenação Local, sendo que para cada TCC a ATA será redigida em três vias, uma para o professor (a) cursista apresentador (a), uma para os arquivos da Coordenação Local e a terceira deverá ser entregue à Coordenação Geral juntamente com o Diário de Classe.

## 5.3 CONSTITUIÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

A **Banca Examinadora** será constituída OBRIGATORIAMENTE pelos Professores

Orientadores do TCC, que se revezarão na Presidência da mesma em função dos orientandos, constituindo bancas sempre com 3 (três) membros.

Caso o número de Professores Orientadores seja menor que 3 (três), é possível a participação de um(a) Professor(a) convidado(a), preferencilemnte com experiência na temática do TCC a ser avaliado, sendo de **preferência** da UESPI, mediante solicitação de autorização ao Coordenador de Curso e Coordenação Geral através do Protocolo Acadêmico da IES.

Neste caso, o (a) Professor (a) Orientador (a) deverá encaminhar à Coordenação Geral do PARFOR, pelo menos **30 dias** antes da apresentação, a solicitação indicando o nome do (a) Professor (a) convidado (a), o nome do (a) professor (a) cursista, o título do artigo e a justificativa da escolha do (a) referido (a) docente, acompanhado de seu Currículo Lattes atualizado do ano em curso. Se o (a) professor (a) convidado (a) for docente efetivo (a) ou provisório (a) da própria UESPI não há necessidade de apresentação do Currículo Lattes.

Os Coordenadores de Curso poderão compor as Bancas Examinadoras dos TCCs no caso da falta de membros, desde que sejam previamente consultados e recebam os artigos com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência.

Os Coordenadores Locais poderão também integrar as Bancas Examinadoras dos TCCs, entretanto SOMENTE em suas áreas de sua formação, devendo também serem previamente consultados e receberem os artigos com o mesmo prazo de antecedência indicado no parágrafo anterior.

#### 5.4 ORGANIZAÇÃO DO EVENTO PARA APRESENTAÇÃO DO TCC

Os Professores Orientadores e os Coordenadores Locais deverão por ocasião do Encontro intermediário de orientação estabelecer a sistemática para a apresentação dos Artigos conforme o Cronograma apresentado neste Manual.

Cabe ao (a) Professor (a) Orientador (a) através do **Relatório Parcial (Apêndice A)** indicar a situação de cada orientando (a) em relação ao desenvolvimento da pesquisa e entregar ao Coordenador Local. Deverá ainda organizar, em conjunto com os outros professores a definição dos horários e ordem dos trabalhos a serem

apresentados nos dias definidos no Cronograma e entregar para a Coordenação Local.

Cabe ao(a) Coordenador(a) Local organizar os Relatórios Parciais e as planilhas preliminares de apresentação do TCC (pré-Cronograma) e encaminhar à Coordenação de Curso e Geral para análise. A ele cabe também a organização dos espaços para realização das apresentações consoante a quantidade de Cursos / Turmas / professores cursistas, bem como a disponibilização do projetor para exposição do artigo (*Data Show*).

As elaborações das declarações de orientação e participação nas Bancas Examinadoras são também de responsabilidade do (a) Coordenador (a) Local, devendo as mesmas serem entregues aos professores orientadores logo após a realização da apresentação do TCC.

#### 5.6 ENTREGA DA VERSÃO DEFINITIVA E REGISTRO DA NOTA

A contar da data da apresentação do Artigo o (a) professor (a) cursista terá **15 (quinze)** dias corridos para realizar as correções e/ou recomendações sugeridas pela Banca Examinadora sob a supervisão do (a) Professor (a) Orientador (a), para compor a versão definitiva do TCC, conforme o Cronograma.

Depois de realizada a revisão do Artigo, o(a) professor(a) cursista deverá entregar, ao Coordenador(a) Local, uma cópia impressa do Artigo definitivo, encadernado em espiral, e uma cópia em mídia eletrônica (Cd ou DVD) com o arquivo do artigo salvo tanto em formato DOC (DOCX) como em PDF (não serão aceitos outros formatos), devidamente identificados. A cópia impressa deverá ser mantida no local onde o

(a) professor (a) cursista apresentou seu TCC, devendo servir de fonte de pesquisa para trabalhos futuros, e a cópia em mídia eletrônica (Cd ou DVD) enviada para à Coordenação Geral do PARFOR/UESPI.

O registro, no Sistema Acadêmico, da nota obtida na disciplina de TCC está condicionado à entrega da versão definitiva do Artigo. Caso esta não ocorra, a nota obtida será desconsiderada, ficando assim o (a) professor (a) cursista reprovado (a) na disciplina.



## ANEXO 3

# Manual de Orientação para Prática Pedagógica Interdisciplinar – PPI



## **Teresina, 2023**

## SUMÁRIO

1	PARA	ELABORAÇÃO	DO	CADERNO
2	DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE			
2.1	ETAPAS DE EXECUÇÃO	APRESENTAÇÃO		
2.2	AVALIAÇÃO	RECOMENDAÇÕES PEDAGÓGICO		
2.3	SOCIALIZAÇÃO			
3	MODELO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR CURSISTA			
4	MODELOS PARA APRESENTAÇÃO DOS SOCIALIZAÇÃO – PROFESSORES CURSISTAS		RESULTADOS	NA
4.1	SLIDES			
4.2	BANNER			
5	MODELO PARA RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR CURSISTA			
6	MODELO DE RELATÓRIO – P ROFESSOR FORMADOR			
7	DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA INTERDISCIPLINAR – PPI			PEDAGÓGICA
8	FICHA DE FREQUÊNCIA E REGISTRO DAS ATIVIDADES DA PPI			
9	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI	DOS PROJETOS	DE	PRÁTICA
10	FICHA DE FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO PROFESSOR – FORMADOR			

## APRESENTAÇÃO

A partir da realização do **I Encontro de Práticas Pedagógicas Interdisciplinares**, no dia 27 de novembro de 2012, em Teresina promovido pela Coordenação Geral do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESPI, com o objetivo de refletir e construir propostas para o aperfeiçoamento da Prática como componente curricular apresenta-se as orientações para desenvolvimento deste componente denominado no âmbito do PARFOR de **Prática Pedagógica Interdisciplinar – PPI**.

Articulando teoria e prática no processo de formação docente, é fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, conforme determina Resolução CNE/CP nº. 01, de 18 de fevereiro de 2002,

Art. 12 (...)

§ 1º A prática, na matriz curricular, não poderá ficar reduzida a um espaço isolado, que a restrinja ao estágio, desarticulado do restante do curso.

§ 2º A prática deverá estar presente desde o início do curso e permear toda a formação do professor.

§ 3º No interior das áreas ou das disciplinas que constituírem os componentes curriculares de formação, e não apenas nas disciplinas pedagógicas, todas terão a sua dimensão prática.

Art. 13. Em tempo e espaço curricular específico, a coordenação da dimensão prática transcenderá o estágio e terá como finalidade promover a articulação das diferentes práticas, numa perspectiva interdisciplinar.

§ 1º A prática será desenvolvida com ênfase nos procedimentos de observação e reflexão, visando à atuação em situações contextualizadas, com o registro dessas observações realizadas e a resolução de situações-problema (BRASIL, 2002).

No PARFOR/UESPI a PPI possui um desenho curricular de atendimento aos profissionais do magistério que atuam na educação básica. O momento de formação está organizado em um cronograma específico de forma a ocorrer simultaneamente, nos cursos de licenciaturas em forma de projeto de intervenção visando contemplar um maior número de escolas (rural, urba-

na, quilombolas / assentamentos).

Para melhor refletir e construir a proposta que vem sendo sistematizada pela coordenação desde 2010, o evento objetivou promover a socialização de experiências entre professores formadores e professores cursistas, por meio de apresentação de comunicações orais e pôsteres. Na oportunidade foi elaborado um instrumento de consulta aos participantes, no intuito de recolher de forma colaborativa, recomendações para a organização da PPI. As respostas foram tabuladas pela coordenação do encontro que procurou agregá-las a partir de similaridades de ideias, eixos temáticos propostos, de forma a contemplar a fala dos consultados.

Neste sentido, no eixo **PPI: articulando teoria e prática no processo de formação docente**, buscou-se conhecer como os atores envolvidos percebem a articulação entre teoria e prática e o processo de interdisciplinaridade, no esforço de identificar as questões principais que envolvem esses componentes nos cursos do PARFOR. Nessa perspectiva, os resultados em torno dessa temática trouxeram as seguintes contribuições:

1. Necessidade de articular teoria e prática envolvendo todos os atores numa formação de constante construção de conhecimentos. Eixos indissociáveis para que haja uma aprendizagem significativa;
2. Promover a discussão conjunta entre professor formador e professor cursista sobre os assuntos teóricos da disciplina e criar estratégias e propostas para direcionar o tema em projetos de intervenção;
3. Possibilitar que a PPI além de ser meio para intervir no ambiente escolar deve ser um espaço para hipóteses e discussão para elaboração de relatórios ou artigos; Elaborar projetos que estabeleçam a junção, cooperação entre escolas, professores, alunos e comunidades;
4. Promover o processo de interação da teoria com a prática adaptando a difícil realidade da instituição;
5. Propor que os professores cursistas sistematizem suas experiências para submeter uma avaliação e possível publicação.

Outros eixos indicados foram:

- a) **PPI e a interdisciplinaridade:** Que o professor formador realize conexões

entre os conteúdos trabalhados nas disciplinas com a experiência dos professores cursistas, para isso devem buscar construir um diálogo com os professores ministrantes das disciplinas;

b) **PPI e Estágio Supervisionado:** a PPI é compreendida como uma complementação para enriquecer o estágio, já que ambas têm como lócus a prática, o exercício docente;

c) **PPI e TCC:** Considerando que PPI é um espaço de problematização da escola, e da prática docente, cabe ao professor formador:

- Consolidar a PPI como um momento de reflexão de iniciação à pesquisa;
- Na elaboração do projeto e, conseqüentemente, dos relatórios, estes serão orientados para alimentar/melhorar/organizar a escrita do projeto para o TCC;

d) **PPI e a Repercussão na escola:** infere-se que a PPI ao apresentar uma proposta inovadora, resulta:

- Na divulgação das atividades desenvolvidas nas escolas;
- Na mudança de valores e comportamentos no ambiente escolar;
- Na qualidade do ensino e aprendizagem;
- Na construção de saberes interdisciplinares, além de colaborar para a mudança nas atividades realizadas pelos professores;
- No trabalho coletivo que envolve todos os funcionários, corpo docente e a comunidade, estimulando todos os sujeitos do ambiente escolar em participar vivenciando novas práticas educacionais.

e) **A PPI e a Repercussão no trabalho pedagógico do professor cursista**

- Melhoria na elaboração dos trabalhos acadêmicos;
- Permite ao professor uma postura mais reflexiva e comprometida no processo pedagógico;
- Propicia planejar projetos interdisciplinares;
- Nos encontros para socialização das experiências foi possível perceber uma transformação na prática dos professores;
- Possibilita operacionalizar as ideias traçadas na teoria e tornando-as reais na prática;
- Enriquece o trabalho dos professores formador e cursista porque amplia seu leque de conhecimentos;

- Os professores cursistas deixam uma marca em cada sala de aula. Há um impacto no ensino e aprendizagem das crianças;
- Os professores demonstram satisfação quando tomam conhecimento de como é possível desenvolver as experiências em todos os assuntos ensinados.

No desenvolvimento da PPI no PARFOR/UESPI indica-se também a relevância de:

- Montar um álbum ou outro recurso que demonstre o percurso de crescimento dos professores (as) cursistas a partir do relato em forma de **biografia ou memorial com fotos**.
- Apresentação oral coletiva dos resultados da experiência realizada dentro do encerramento do componente (Socialização), servindo como um instrumento de reflexão da própria prática pedagógica. Posteriormente, esses trabalhos também poderiam ser apresentados em um evento.

Teoria e prática então permeiam os cursos em seus diversos componentes curriculares, sendo a PPI um deles.

As informações que estão neste documento constituem deste modo, as recomendações que orientarão os docentes e discentes na realização desse importante momento de formação.

**Coordenação Geral do PARFOR/UESPI**

## 1 - RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO PEDAGÓGICO

No intuito de socializar as experiências do Ensinar no PARFOR/UESPI, a Coordenação Geral/Curso realizou a leitura dos relatórios produzidos ao final das disciplinas e, a partir desses elaborou algumas recomendações que foram consideradas relevantes pelo grau de recorrência presente nos relatórios. As observações aqui contidas abrem a possibilidade de marcar a trajetória do nosso fazer, revisitando saberes e práticas.

Nenhum professor consegue criar, planejar, realizar, gerir e avaliar situações didáticas eficazes para a aprendizagem e para o desenvolvimento dos alunos se ele não compreender, com razoável profundidade e com necessária adequação a situação escolar, os conteúdos das várias áreas do conhecimento, os contextos em que se inscrevem e as temáticas sociais transversais do currículo escolar, bem como suas especificidades. (trecho de um relatório de professor).

As observações se estendem nestes termos:

1. Ao escrever o relatório, o professor (a) deverá utilizar **o verbo na terceira pessoa do plural ou singular**;
2. No **plano de curso observar** a diferença entre **metodologia** (roteiro geral para as atividades com indicação das grandes linhas de ação utilizadas pelo professor para trabalhar os conteúdos curriculares) e **recurso** (instrumentos complementares que ajudam a transformar as ideias em realidades);
3. Diversificar os **recursos didáticos**. O projetor multimídia (data show) não deve constituir o único recurso;
4. Promover a **interlocução entre o conteúdo trabalhado e a escolha da(s) metodologia(s)** (apresentação de vídeos, aulas de campo, etc.). Por exemplo: Na aula de campo definir de forma clara os objetivos (aproximação entre teoria e prática, ampliações dos conhecimentos e experiências, etc.);
5. O **material de apoio** é organizado por professores da UESPI, designados pela Coordenação Geral/Curso da disciplina, podendo ser ampliado, mas **nunca** substituído. No caso de complementação, o material é de responsabilidade do professor ministrante (cópias) e não deverá ser repassado ao professor cursista para

que este faça a sua reprodução. A complementação deve observar o eixo central da disciplina contemplado na ementa e na organização didática dos textos selecionados. Convém ressaltar que, os professores que prepararam o material possuem reconhecida titulação/experiência na área e buscam organizar um material que contemple as necessidades do professor cursista;

6. Revisar ordinariamente as **estratégias de avaliação implementadas**, sobretudo as escritas (elaboração e número de questões, níveis de apreensão da informação diferenciados, aplicação da avaliação – quando?).

7. Nos relatórios foram identificadas as seguintes **estratégias** desenvolvidas em sala de aula pelo professor:

a) **Memória do dia** – O relato oral da aula anterior de responsabilidade de um grupo previamente selecionado pela professora, que se revezava com os demais ao longo da disciplina;

b) **Construção da Linha do Tempo** – aplicada para resguardar informações históricas relevantes de um conteúdo;

c) **Diário de bordo** – escrita diária para relatar as vivências, apreensão do conteúdo, saberes adquiridos;

d) **Análise do conteúdo a partir de recursos audiovisuais** – Aprofundamento do conteúdo com base na exibição de fragmentos de filmes e vídeos. Produção de material concreto;

e) **Grupo de Verbalização (GV) e Grupo de Observação (GO);**

f) **Produção textual individual** – aplicada no início da disciplina para verificar os saberes prévios dos alunos;

g) **Técnica Perguntas e Respostas** – aplicada nos textos estudados;

h) **Estudo dirigido** – Ficha com tópicos importantes dos textos estudados. Resumo das leituras diárias;

i) **Registro de produções individuais e coletivas através de seminários temáticos e elaboração de resenhas;**

j) **Oficina para construção e demonstração de material de apoio didático;**

l) **Avaliação diária** – Orientar o aluno ao registro diário da síntese reflexiva da aula (entre 4 a 8 linhas) como meio de sistematizar os saberes elaborados;

m) **Jornal falado** – prepara-se um pôster com fotos e síntese do estudo

realizado. Acrescidas a essas **estratégias** socializamos outras, como:

- Aula expositiva dialogada
- Estudo de texto
- Portfólio
- Tempestade mental
- Estudo dirigido
- Solução de problemas
- Phillips 66
- Grupo de verbalização e de observação (GV/GO)
- Seminário
- Júri simulado
- Mapa conceitual
- Pesquisa de campo / visita
- Entrevista/enquete
- Estudo meio
- Exposições, excursões e visitas
- Ensino individualizado
- Dramatização

Essas observações visam “incentivar as práticas discursivas como forma de aprimorar saberes e expor subjetividades para melhorar a autoestima dos estudantes” (trecho de um relatório de professor). O relato desse docente nos recorda a necessidade de interlocução com os saberes advindos da prática dos nossos professores cursistas.

## **2 DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE**

### **2.1 ETAPAS DE EXECUÇÃO**

**= 1º Momento: Encontro Presencial – Leitura e discussão dos textos /  
Elaboração do Projeto:** considerando o seguinte roteiro:

- Conhecer o projeto de intervenção
- Diagnóstico da escola/tema/eixo temático;

- Elaboração de um roteiro diagnóstico de orientação para visita à escola;
- Realização do diagnóstico nas escolas;
- Apresentação do diagnóstico, definição do problema, objetivos da intervenção, justificativa;
- Levantamento das dificuldades, planejando e avaliando a execução dos projetos a serem desenvolvidos.
- Que atividades realizar? As atividades devem ser significativas. Que o participante tenha o tempo hábil de sensibilizar-se, provocar, questionar, criar, analisar e sintetizar.
- Qual a carga horária da atividade? Esta deve ser prevista, analisando o tema, as atividades, a faixa etária, a quantidade de participantes e o tempo previsto.
- Por que o relatório é importante? i) Proposta de relatório; ii) Orientação da escrita e leituras necessárias.
- Elaborando o cronograma das visitas e o percurso metodológico do encontro de socialização dos projetos.

= **2º Momento – Intervenção nas escolas:** execução e visitas para acompanhamento.

= **3º Momento – Socializando as experiências de intervenção:** Apresentação oral em grupo

/ Síntese / Avaliação – Relatório.

**OBSERVAÇÃO:** Para substituir as tradicionais aulas expositivas, sugere-se a Oficina como percurso metodológico para os momentos presenciais da PPI, pois esta técnica possibilita aos alunos produzirem e, enquanto produzem aprendem, utilizando os diversos níveis do aprendizado.

## 2.2 AVALIAÇÃO

O aluno será avaliado da seguinte forma: 1ª Avaliação (Assiduidade, Projeto).

2ª Avaliação (Execução do Projeto de Intervenção).

3ª Avaliação (Relatório Final e apresentação das experiências na Socialização).

## 2.3 SOCIALIZAÇÃO

O momento agendado no Cronograma para a socialização da Prática Pedagógica Interdisciplinar, impreterivelmente deverá contar com a participação de todos os envolvidos (professores formadores, professores cursistas e coordenadores de curso e locais).

**O não cumprimento dessas orientações deverá ser comunicado à Coordenação Geral do PARFOR / UESPI, para as devidas providências.**

### **3 MODELO DO PROJETO DE INTERVENÇÃO – PROFESSOR CURSISTA**

1. **TEMA** – A indicação da temática a ser trabalhada, tem que refletir a necessidade a ser superada.
2. **APRESENTAÇÃO** – Apresentar o projeto de forma clara e objetiva. Sua redação deve ser sintética, porém abrangente. Deve destacar a quem se destina, seu alcance, suas expectativas e com que vai ser desenvolvido.
3. **JUSTIFICATIVA** – É necessário justificar o porquê do Projeto e qual sua relevância para o desenvolvimento da escola. Deve-se esclarecer as razões teóricas e práticas que levam o grupo a optar pelo projeto e em função de quais problemas observados foi definida tal intervenção.
4. **SITUAÇÃO PROBLEMA** – Definir uma situação problema, destacando as dificuldades referentes à temática que pode ser discutida/solucionada por meio da intervenção pedagógica.
5. **PÚBLICO ALVO** – Indica o segmento, ou a série, ou a turma, ou o grupo de alunos/as, professores/as e/ou técnicos administrativos com o qual se vai trabalhar.
6. **OBJETIVOS:** Geral: Definir o que o projeto pretende discutir, verificar, solucionar, alcançar. O objetivo consta de duas partes: **o que se vai fazer**, que é a indicação da ação que será realizada e **para que fazê-lo**, que é a indicação do que se pretende alcançar, a finalidade. Específicos: Devem mostrar-se articulados tanto aos objetivos quanto às estratégias adotadas para desenvolvê-los.
7. **REFERENCIAL TEÓRICO** – Discutir textos com base no conteúdo estudado que faça referência ao tema escolhido, à situação-problema que se quer discutir e os objetivos a serem alcançados.
8. **PERCURSO METODOLÓGICO** – Descrição das estratégias de ação que

serão adotadas

ao longo de sua realização, contando com a participação dos/as envolvidos/as ao longo do projeto. Trata dos caminhos a serem trilhados para alcance dos objetivos pretendidos (atividades, estratégias, habilidades, trato interdisciplinar, envolvimento dos segmentos da escola, construção coletiva).

9. **RECURSOS** – Disponibilidade material, tanto física como humana são os recursos que torna exequível o projeto.

10. **CRONOGRAMA DE ATIVIDADES** – No cronograma devem ser indicadas as ações, objetivos, prazos e responsáveis pela realização de determinadas ações, visando o alcance dos objetivos. Deve ser discutido com a escola, considerando a realidade do espaço e o calendário letivo, a fim de não ocorrerem choques entre datas e período com outras ações já propostas pela escola.

11. **AValiação** – A avaliação de qualquer ação pedagógica deve ocorrer ao longo de sua realização contando com a participação dos/as envolvidos/as.

12. **REFERÊNCIAS** – Neste item devem ser apresentados, obedecendo às normas técnicas, livros, artigos, revistas, periódicos, documentos, relatórios, entre outros que serviram de suporte para o referencial teórico e para a definição dos procedimentos metodológicos.

#### **4 MODELO PARA RELATÓRIO FINAL – PROFESSOR CURSISTA**

1. **APRESENTAÇÃO:** nome do trabalho, autor(es), localização geográfica da experiência, atores sociais envolvidos e parcerias. A descrição diz respeito à metodologia utilizada na experiência e aos atores que participaram do processo em função dos objetivos que motivam a sistematização da experiência. Nesse sentido, se descreverá a análise, a síntese e a interpretação crítica da implementação da experiência na visão dos atores envolvidos.

2. **PROBLEMA E JUSTIFICATIVA:** Citar o(s) motivo(s) porque o trabalho foi feito. (Qual foi o problema que motivou a experiência vivida).

3. **OBJETIVOS:** Citar o(s) objetivo(s) traçado(s) para amenizar o(s) problema(s).

4. **DESENVOLVIMENTO:** Relatar a experiência (como e o que foi feito? Quando e quem fez?). Descrever de forma detalhada como o projeto foi executado. Diz respeito ao percurso metodológico utilizada no projeto.

5. **RESULTADOS:** Citar os resultados obtidos com o desenvolvimento da

experiência.

**6. CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Citar as possibilidades e os limites, mencionar as lições aprendidas, a título de conclusão. Analisar fatores que dificultaram a execução do projeto e as possibilidades de ampliação e avanço das experiências vivenciadas.

**7. REFERÊNCIAS:** Citar as fontes bibliográficas que utilizou na elaboração e/ou execução do Projeto de Intervenção.

**8. ANEXOS:** Anexar ao Relatório a ficha de frequência e registro de atividades (**Ficha 8**) que atesta realização do projeto de intervenção na Escola, devidamente preenchida e assinada pelo (a) Diretor (a) da mesma.

Ressalta-se que, a experiência pode ser socializada por meio de diferentes modalidades, quais sejam: jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros.

## **5 MODELO DE RELATÓRIO – PROFESSOR FORMADOR**

**01. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:** Descrição das atividades pedagógicas desenvolvidas na execução da PPI.

**PRIMEIRO MOMENTO:** Aula Presencial: Discussão teórica dos textos e Elaboração do projeto de intervenção.

**SEGUNDO MOMENTO:** Visitas às Instituições para execução dos projetos e relatório.

**TERCEIRO MOMENTO:** Socialização coletiva de todos os projetos de intervenção dos Cursos envolvidos de forma interdisciplinar.

**02. DESCRIÇÃO DOS PROJETOS ACOMPANHADOS (APRESENTAR CADA PROJETO E ANEXAR FOTOS DAS VISITAS)**

PROJETO I: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO II: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO III: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO IV: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

PROJETO V: Tema; Instituição; Público alvo; Repercussão na escola; Avaliação.

03. ANEXAR QUADRO COM O TÍTULO DE TODOS OS PROJETOS ENVOLVIDOS PELOS PROFESSORES CURSISTAS E A RESPECTIVA ESCOLA E DATA DE EXECUÇÃO.

04. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:** Analisar fatores que dificultaram a execução da PPI e as possibilidades de ampliação e avanço das experiências vivenciadas.

## 6 DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR – PPI

### 6.1 DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA POR ATIVIDADES

CARGA HORÁRIA	AULAS PRESENCIAIS	ENCONTRO INTERMEDIÁRIO	EXECUÇÃO DOS PROJETOS	SOCIALIZAÇÃO
---------------	-------------------	------------------------	-----------------------	--------------

### 6.2 ROTEIRO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES / ORIENTAÇÕES PARA PROFESSOR FORMADOR E COORDENADOR LOCAL	
<b>1º MOMENTO</b>	<p>= Momento de discussões teóricas dos textos e orientação para construção do projeto de intervenção;</p> <p>= Formação dos grupos com no máximo 05 componentes;</p> <p>= A aplicação dos projetos de intervenção deve ser preferencialmente em uma escola que ainda não foi contemplada (escola de comunidade rural, de Aulas presenciais assentamento ou quilombola etc.) especialmente no município em que os alunos (professores cursistas) residem;</p> <p>= Elaborar em conjunto com os professores cursistas um cronograma das visitas e da socialização dos projetos propostos e entregar OBRIGATORIAMENTE ao Coordenador de Local;</p> <p>Orientação e elaboração dos projetos de</p> <p>= Encaminhar os cursistas para aplicação dos projetos de</p> <p>= Entregar o Cronograma de execução dos projetos conforme modelo à intervenção Coordenação Local (Ficha 9).</p>
<p><b>2º MOMENTO -</b> Encontro Presencial</p> <p><b>Data:</b></p>	<p>= Orientações para sanar dúvidas relativas aos Projetos de Intervenção e possíveis ajustes no cronograma de aplicação nas Escolas.</p> <p>O Coordenador Local deverá realizar reunião com todos os professores formadores das disciplinas de PPI para organizar o percurso metodológico de apresentação dos professores cursistas na <b>socialização</b>.</p> <p>= Orientação do relatório final.</p>

	<p>= Revisão das orientações quanto à escrita do relatório e preparação da apresentação dos grupos na socialização seguindo o modelo</p> <p>= <b>Entregar o Cronograma de execução dos projetos conforme modelo à Coordenação Local (Ficha 9).</b></p>
<p><b>3º MOMENTO</b>  <b>- VISITAS/ORIENTAÇÕES DOS PROJETOS DE.... A...</b></p>	<p>= Continuação da aplicação dos projetos de intervenção nas instituições;</p> <p>= Visita dos professores formadores a execução de no mínimo <b>04 projetos</b> de intervenção nos municípios onde acontecerão, conforme descrito no item <b>4</b> deste manual.</p> <p>= O Coordenador Local do PARFOR, ficará também responsável em supervisionar o desenvolvimento dos projetos e da socialização.</p>
<p><b>4º MOMENTO -</b>  <b>Socialização Data:</b></p>	<p>= A Socialização de todos os projetos desenvolvidos nas escolas deverá ser organizada pelos professores formadores e Coordenação Local e pode ser em forma de: aula, jornal falado, exposição dialogada, dramatização, banner, apresentação de slides, mural de fotos, mesa redonda, produção de documentário (vídeo), oficina, entre outros, envolvendo todos os professores cursistas do PARFOR / UESPI de diferentes cursos.</p> <p>= Apresentação dos projetos desenvolvidos pelos professores cursistas no momento da socialização é uma ocasião de formação coletiva e ocorrerá em duas etapas:</p> <p>- <b>1ª ETAPA:</b> No horário de 8:00 às 10:00h corresponderá ao momento coletivo entre todos os professores cursistas, formadores, de todos os cursos, e coordenação local, para apresentação de 1(um) a 2 (dois) projetos por Curso.</p> <p>- <b>2ª ETAPA:</b> de 10:00 às 12:00h corresponderá ao momento individual (professor formador e cursista) por curso, para sequência de apresentação dos projetos.</p> <p>= Síntese / avaliação da atividade.</p> <p>= Entrega dos relatórios dos professores cursistas ao professor formador.</p> <p>= Entrega das fichas de visitas da execução dos projetos já realizadas (<b>Ficha 11</b>) <b>que comprova a frequência</b> do mesmo à Escola (<b>OBRIGATORIAMENTE</b>) para a Coordenação Local.</p> <p>= Devolução dos Relatórios corrigidos (com nota) para os professores cursistas.</p> <p>= <b>Entrega do Diário de Classe com os relatórios corrigidos, CD com registro fotográfico das atividades desenvolvidas na Coordenação Local IMPRETERIVELMENTE até a data estabelecida.</b></p>

## ANEXO 4

### RESOLUÇÃO CEPEX 002/2021 - Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2021

Fixa normas que regulamentam as Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC, também denominadas Atividades Complementares ou Atividades Independentes dos Cursos de Graduação da UESPI.

O MAGNÍFICO REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Processo N° 00089-000250/2021-50;

Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX em Reunião Ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** As Atividades Acadêmico Científico-Culturais serão desenvolvidas pelos estudantes, a partir de seu ingresso no Curso de Graduação e objetivam:

1. Promover a articulação entre teoria e prática e a complementação, por parte do estudante, dos saberes e habilidades necessários à sua formação;
2. Estimular o desenvolvimento do espírito científico e o pensamento reflexivo do estudante.

**Art. 2º-** A carga horária das AACC's obedece às disposições contidas nos Projetos Pedagógicos de cada Curso de Graduação da UESPI, em consonância com as Resoluções do CNE/CES e dos Conselhos Profissionais, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Licenciaturas e Bacharelados.

**Parágrafo Único.** O cumprimento da carga horária das AACC é requisito indispensável à integralização curricular.

**Art. 3º-** As AACC poderão ser realizadas fora do âmbito da UESPI ou na própria UESPI.

**Art. 4º -** As AACC serão desenvolvidas sob a forma de práticas curriculares de ensino, pesquisa e extensão executadas em horário compatível da atividade do curso, podendo ser realizadas tanto pela metodologia presencial ou não presencial, uma vez comprovada por atestado da instituição promotora e respeitando a carga horária de cada atividade, conforme Anexo A.

**§ 1º-** Serão consideradas Atividades Acadêmico, Científico, Culturais - AACC:

1. Disciplinas de outros cursos que fundamentem e ampliem a formação do(a) aluno(a), desde que haja oferta, disponibilidade de vaga(s) e sejam compatíveis com o horário de funcionamento do curso objeto de sua formação;
2. Disciplinas do próprio curso, desde que não sejam computadas para integralizar a matriz curricular do curso em questão;

a) as disciplinas especificadas nos incisos I e II não serão caracterizadas no histórico escolar do aluno como disciplinas.

3. Exercício de monitoria em disciplinas do curso;

4. Realização de estágios não obrigatórios (extracurriculares) desenvolvidos com base em convênios firmados pela UESPI através da Pró Reitoria de Extensão, respeitando o período apropriado para o ingresso do aluno no estágio;

a) Os estágios extracurriculares deverão ser realizados nos espaços de áreas do curso.

5. Participação em cursos de extensão, devidamente cadastrados, promovidos pela UESPI ou outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;

6. Participação em cursos e projetos de extensão, congressos, seminários, jornadas, simpósios, workshop e conferências promovidos pela UESPI, ou por outros órgãos de formação, de forma presencial ou remota;

7. Apresentação de trabalhos em eventos científicos;

8. Publicação de trabalhos em periódicos, revistas, livros e jornais científicos;

9. Participação em programas de iniciação científica (PIBIC) e programas de iniciação à docência (PIBID);

10. Participação em Programa Institucional de Bolsa de Extensão Universitária (PIBEU), desde que especificado no Projeto Pedagógico do Curso e sem contabilização para Atividade Curricular de Extensão - ACE;

11. Participação em grupos de pesquisa e/ou projetos de pesquisa, desenvolvidos pelos professores dos cursos de graduação da UESPI ou outros órgãos de pesquisa;

12. Atividades de representação discente junto aos órgãos da UESPI, Colegiados, Comissões, Conselhos, bem como membro de diretoria de Diretórios e Centros Acadêmicos;

13. Atividades artístico-culturais como: participação em grupo de dança, coral, teatro e outros;

14. Produções técnico-científicas, elaboração de vídeos, softwares, programas radiofônicos e outros;

15. Outras atividades em consonância com os Projetos Pedagógicos de cada Curso e respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, cabendo à Coordenação do curso analisar a vinculação da atividade desenvolvida e a carga horária dedicada à mesma;

**§ 2º**- Cada certificado só poderá ser computado uma única vez, atendendo um dos campos indicados no Anexo A.

**Art. 5º**- As AACC serão validadas respeitados o limite máximo da carga horária equivalente para cada tipo de atividade, conforme Anexo A, sendo vetada a integralização da carga horária das AACC com apenas um tipo de atividade.

**§ 1º**- O resultado a ser registrado no histórico escolar do estudante será sempre **AC** (atividade concluída) ou **ANC** (atividade não concluída), em uma etapa (final do curso) ou em duas etapas (metade e final do curso), desde que assegurados no Projeto Pedagógico do Curso;

**§ 2º**- Se na metade do curso o estudante não apresentar as atividades relativas à

carga horária prevista, poderá fazê-lo na 2ª etapa, contanto que integralize a carga horária total das etapas até o último bloco do curso;

**§ 3º-** As coordenações de cursos serão responsáveis pelo acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais;

**§ 4º-** O estudante, no período apropriado, deverá preencher a ficha de acompanhamento e avaliação das Atividades Acadêmico, Científico-Culturais (via on-line) ou na própria coordenação (Anexo B), e apresentar ao coordenador de curso juntamente com os documentos comprobatórios de participação;

°- O(a) coordenador(a) de posse dos documentos apresentados pelo estudante avaliará a sua adequação a esta Resolução e, quando de acordo, validará a carga horária equivalente à atividade. Cumprida a carga horária exigida, o(a) coordenador(a) atestará assinando a ficha de acompanhamento e se responsabilizará pelo lançamento da atividade no sistema acadêmico e pelo arquivamento no prontuário do estudante (Anexo B).

**Art. 6º-** Os (as) alunos (as) ingressantes nos cursos de graduação através de transferência, as AACC, por eles realizadas na Instituição de origem, poderão ser validadas desde que tenham sido cumpridas durante o período em que o estudante estava realizando o curso do qual foi transferido, e que estejam de acordo com esta Resolução.

**Art. 7º-** Os estudantes que se encontram com matrícula sem oferta poderão ter contabilizadas as AACC realizadas nesse intervalo, quando da reabertura de sua matrícula, desde que estejam de acordo com esta Resolução.

**Art. 8º-** Os casos omissos serão resolvidos pela PREG/UESPI.

**Art. 9º -** Fica revogada a Resolução CEPEX N° 033/2012.

**Art. 10º-** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**Presidente do CEPEX**

# ANEXO 5

## RESOLUÇÃO CEPEX Nº 034/2020- Teresina, 01 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a inserção das Atividades de Extensão na Matriz Curricular dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Piauí. O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual do Piauí, no uso de suas atribuições legais, Considerando:

I - o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, previsto no art. 207 da Constituição Federal de 1988;

II - a concepção de currículo estabelecida na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal nº 9.364/96);

- a meta 12 e a estratégia 12.7 do Plano Nacional de Educação (2014-2024), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que assegura, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social;

- a Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de Dezembro de 2018;

V - o Regulamento dos Cursos de Graduação da UESPI; Considerando o processo nº 00089.007545/2020-76; Considerando deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, tomada em sua 198ª Reunião Extraordinária do dia 24/11/2020,

RESOLVE:

**Art. 1º** Regulamentar, no âmbito da UESPI, a inclusão das Atividades de Extensão como Componente Curricular obrigatório nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação – PPC.

**Parágrafo Único.** As atividades de extensão se vinculam à formação do corpo docente, conforme previsto nos Planos de Desenvolvimento Institucional - PDI e no Projeto Pedagógico Institucional - PPI da UESPI, e de acordo com o perfil do egresso, estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais, nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e nos demais documentos normativos desta IES.

**Art. 2º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) da carga horária total dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular e do histórico escolar do aluno e devem estar definidas no PPC de cada curso.

§ 1º Entende-se por carga horária curricular total dos cursos de graduação o somatório das horas correspondentes aos componentes a serem cursados, as atividades complementares, ao Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, ao estágio supervisionado obrigatório, sem prejuízo da observância das particularidades dos PPC de cada curso, os quais poderão prever outros elementos constituintes da carga horária total.

§ 2º Cada curso de graduação, quando da elaboração e aprovação dos encargos docentes do semestre seguinte, deverá, preferencialmente, oferecer uma Atividade Curricular de Extensão - ACE a cada semestre, conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão desta IES.

§ 3º As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão obrigatoriamente estar integradas à matriz curricular do Projeto Pedagógico e aprovadas no Colegiado do Curso de oferta.



§ 4º Para a oferta das Atividades Curriculares de Extensão – ACE, deverá ser criada, em cada Curso de Graduação, a Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX, formada pelo total de componentes do Núcleo Docente Estruturante – NDE, ou no mínimo por 3 (três) integrantes desse Núcleo, eleitos por seus membros, para fins de coordenação e supervisão dessas atividades.

§ 5º No caso da inexistência do NDE, a referida Comissão, deverá ser formada por, no mínimo, 3 (três) e no máximo 5 (cinco) integrantes, lotados na Unidade Universitária de cada Município onde funciona a Universidade Estadual do Piauí – UESPI, a partir de eleição em seus respectivos Cursos.

§ 6º A Comissão de Curricularização da Extensão terá as seguintes atribuições:

- Supervisionar o encaminhamento à Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, o cadastro das propostas de ACE e dos seus respectivos relatórios (semestrais e/ou finais), conforme calendário acadêmico e resoluções que regulamentam as atividades de extensão na UESPI;
- Acompanhar e orientar a inscrição dos discentes do curso nas ACE, conforme calendário acadêmico e oferta nomódulo SIGPREX;
- Fazer levantamento semestral das demandas dos discentes para participação nas ACE e propor, junto com os docentes do curso, alternativas de atendimento às referidas demandas;
- Acompanhar o cumprimento e registro das ACE no histórico do discente, lançado em sistema próprio (SIGPREX) pelo Coordenador da Atividade de Extensão em forma de Atividade Cursada (AC) e Atividade Não Cursada (ANC).
- Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelo estudante em concordância com o PPC;
- Promover reuniões com coordenadores das atividades de extensão e com docentes que ministrem componentes com carga horária de extensão.

VII- Aprovar previamente no Colegiado do Curso as ACE que serão ofertadas a cada semestre, em período hábil para a PREX implementá-las no sistema.

§ 7º O proponente da ação extensionista atuará como Coordenador da Atividade de Extensão e terá as seguintes atribuições: I - Elaborar, coordenar, orientar e acompanhar as ações de extensão realizadas no âmbito do componente que ministra ou Unidade Curricular de Extensão;

- Cadastrar, no SIGPREX, as atividades de extensão que estão sob sua orientação.
- Solicitar à Pró-Reitoria de Extensão - PREX a abertura de processo seletivo para participação nas ações extensionistas sob sua orientação, o qual deverá ser feito mediante a publicação de edital específico;
- Lançar em sistema próprio (SIGPREX) o resultado obtido pelo discente nas ACE realizadas.
- Participar de reuniões da Comissão de Curricularização para fomentar ações inerentes ao desenvolvimento das ACE propostas.

§ 8º A carga horária de trabalho atribuída à Comissão de Curricularização da Extensão e ao Coordenador de Atividade de Extensão obedecerá à Resolução própria desta IES que se refere aos encargos



docentes.

§ 9º O Coordenador de Atividade de Extensão, em conjunto com a Comissão de Curricularização da Extensão, definirá a oferta de Atividades Curriculares de Extensão em Colegiado e a quantidade de discentes por semestre, caso a ACE seja ofertada na forma de Unidade Curricular Específica - UCE, podendo acolher discentes de outros cursos que se interessarem pela proposta.

§ 10º A Comissão de Curricularização da Extensão – CCEX deverá ser eleita a cada renovação do mandato do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

§ 11º No caso das Comissões de Curricularização da Extensão – CCEX cujos membros sejam na sua totalidade externos ao Núcleo Docente Estruturante – NDE, estas deverão ser renovadas a cada ano pelos Colegiados de Cursos.

**Art. 3º** A realização das ACE é obrigatória para todos os discentes de cursos de graduação da UESPI, sendo condição para integralização da carga horária prevista no seu PPC.

**Art. 4º** As Atividades Curriculares de Extensão a serem aproveitadas para fins de integralização do currículo deverão: I - Envolver diretamente comunidades externas à universidade como público;

- Estar vinculadas à formação do discente;
- Ser realizadas, preferencialmente, de modo presencial e na região de abrangência em que está inserida;
- Atender às características e especificidades de cada curso e abranger outras áreas, em especial, as de comunicação, cultura, direitos humanos e justiça, educação, meio ambiente, saúde, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas ligadas às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo.

## CAPÍTULO I

### DA CONCEPÇÃO, DOS PRINCÍPIOS E DAS DIRETRIZES

**Art. 5º** Para os fins desta resolução, a extensão universitária é considerada expressão do princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, sendo um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico, ambiental e político que promove a interação transformadora entre a UESPI e demais setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

**Parágrafo Único.** São consideradas Atividades Curriculares de Extensão as ações desenvolvidas pelos discentes, vinculadas à sua formação e que envolvam diretamente as comunidades externas à UESPI, nos termos desta Resolução e conforme critérios estabelecidos nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de graduação.

**Art. 6º** São objetivos das Atividades Curriculares de Extensão:

- Propor o diálogo da comunidade acadêmica com a sociedade, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;
- Atuar na formação integral dos discentes, o que inclui suas experiências e conhecimentos adquiridos ao longo de sua vida e formação, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular,



tornando-os profissionais éticos, críticos e cidadãos conscientes do seu papel na sociedade;

- Contribuir na complementação educacional do discente mediante sua efetiva participação no desenvolvimento de ações extensionistas;
- Realizar o planejamento, a coordenação e o acompanhamento de ações extensionistas que possibilitem também o desenvolvimento profissional da comunidade acadêmica;
- Articular ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico;
- Promover iniciativas que expressem o compromisso social das Instituições de Ensino Superior (IES) com as áreas de direitos humanos e justiça, saúde, educação, comunicação, cultura, direitos, meio ambiente, tecnologia e produção de trabalho, em consonância com as políticas em áreas prioritárias às diretrizes para a educação ambiental, educação étnico-racial, direitos humanos e educação indígena e do campo;
- Promover a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa;
- Incentivar a atuação da comunidade acadêmica e técnica na contribuição ao enfrentamento das questões sociais do Piauí e do Brasil, inclusive por meio do desenvolvimento econômico, social e cultural;
- Estimular a produção de conhecimentos voltados para o desenvolvimento social, sustentável, com a realidade local, piauiense e brasileira.

**Art. 7º** Considera-se Atividade Curricular de Extensão - ACE apta à sua execução aquela vinculada a Projeto(s) e/ou Programa(s) de Extensão cadastrado(s) e aprovado(s) na Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários - PREX, em conformidade com as linhas extensionistas e caracterizadas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação e respeitando sua vinculação às áreas temáticas, nas seguintes modalidades:

- Programas - Conjunto articulado de projetos e outras Ações de Extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;
- Projetos – Ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, podendo ser vinculado ou não a programa envolvendo a participação dos discentes;
- Cursos - Ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação previamente definidos, e Oficinas – Ação que constitui um espaço de construção coletiva do conhecimento, de análise da realidade, de confronto e troca de experiências;
- Eventos – Ação que implica a apresentação e/ou exibição pública, livre ou com comunidade específica, do conhecimento ou produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela UESPI;
- Prestação de serviços – Conjunto de ações tais como consultorias, laudos técnicos e assessorias, vinculadas às áreas de atuação da UESPI, contratados por terceiros (comunidade, empresa, órgão público etc.) que dão respostas às necessidades específicas da sociedade e do mundo do trabalho, priorizando



iniciativas voltadas para diminuição das desigualdades sociais e que não resultem na posse de um bem.

**Parágrafo Único.** As modalidades previstas acima incluem programas institucionais e, eventualmente, os de natureza governamental que atendam às políticas municipais, estaduais ou federais.

## CAPÍTULO II DA ESTRATÉGIA DE INSERÇÃO CURRICULAR

**Art. 8º** Os Projetos Pedagógicos dos Cursos deverão definir na Matriz Curricular e no Fluxograma do curso as ACE que serão reconhecidas para fins de creditação, sendo consideradas como:

- Parte integrante de componente da matriz curricular, que dedicará parte ou toda sua carga horária destinada à realização de ACE previstas em um ou mais Programas de Extensão;
- Unidade Curricular Específica - UCE, constituída de ações em programas, projetos, cursos, oficinas, eventose/ou prestação de serviços conforme o previsto no Art. 7º desta Resolução;
- Composição dos itens I e II.

## CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS EM COMPONENTES

**Art. 9º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE propostas nos componentes da Matriz Curricular do curso deverão estar integradas e vinculadas a Projeto(s) e ou Programa(s) de Extensão convalidados pelos PPC dos Cursos, conforme Art. 7º.

**Art. 10º** O plano e o programa de ensino dos componentes que dediquem toda ou parte da sua carga horária ao desenvolvimento de atividades de extensão deverão detalhar tais atividades e cronograma, descrever a metodologia e as formas de avaliação, e, ainda, discriminar a carga horária correspondente.

§ 1º A incorporação de atividades de extensão como parte ou totalidade da carga horária de um componente não implica alteração na ementa do componente, apenas possibilita ao docente desenvolver seu conteúdo em forma de atividades de extensão.

§ 2º A carga horária alocada à Atividade Curricular de Extensão em componentes deverá ser correspondente a, no mínimo, 15 horas aula.

§ 3º O componente Estágio Supervisionado não poderá ser desenvolvido como Atividade Curricular de Extensão - ACE.

§ 4º No caso de Atividade Curricular de Extensão - ACE proposta nos componentes da Matriz Curricular do curso, todos os alunos matriculados nestes componentes estarão automaticamente cadastrados na ACE e deverão cumpri-la na sua totalidade.

## CAPÍTULO IV DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO DESENVOLVIDAS COMO UNIDADE CURRICULAR ESPECÍFICA – UCE

**Art. 11º** As atividades de extensão desenvolvidas como Unidade Curricular



Específica – UCE serão cadastradas na matriz curricular nas modalidades:  
I - Ações de Extensão I – Programas; II - Ações de Extensão II – Projetos;  
III - Ações de Extensão III – Cursos e/ou Oficinas; IV - Ações de Extensão IV –  
Eventos; V - Ações de Extensão V – Prestação de Serviços

§ 1º Unidade Curricular Específica - UCE são unidades curriculares ofertadas pelo Colegiado de Curso, a qualquer momento, desenvolvidas em prazo determinado por edital, do qual devem constar: número de vagas, período de duração e critérios de seleção.

§ 2º O PPC deverá especificar as características das ações de extensão desenvolvidas nas UCE visando desempenhar um papel formativo para os discentes, respeitados os conceitos e princípios estabelecidos por esta resolução, inclusive quanto à carga horária mínima de 10% (dez por cento) do total da carga horária do curso.

§ 3º O discente, matriculado em UCE, estará vinculado a um dado projeto/programa e será orientado pelo Coordenador de Atividade de Extensão, que será responsável por avaliar a participação do discente na UCE e validação do cumprimento da carga horária mínima exigida.

§ 4º O Curso de graduação pode firmar parceria com outro(s) curso(s) de graduação com propostas de projetos/programas que atendam as exigências e especificidades dos cursos envolvidos, podendo firmar parcerias com outras IES e/ou setores da sociedade nacionais e internacionais para elaboração de ACE, cabendo ao proponente atentar para as diretrizes do PPC do curso, o cadastro e a aprovação da proposta junto à PREX.

## CAPÍTULO V

### DA PARTICIPAÇÃO DO DISCENTE, COORDENAÇÃO E REGISTRO DA ACE

**Art. 12º** As Atividades Curriculares de Extensão - ACE deverão ser cumpridas, preferencialmente, até o penúltimo semestre do Curso de Graduação.

**Art. 13º** O registro no histórico escolar da carga horária da atividade de extensão poderá ocorrer durante o transcorrer do curso, resguardando, preferencialmente, o último período.

**Art. 14º** As atividades de extensão devem ser oferecidas ao discente, preferencialmente, no seu turno de estudo, podendo ser ofertadas também no contraturno e em qualquer dia da semana.

**Art. 15º** Os discentes poderão atuar em qualquer ACE ofertada pela UESPI, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados pelo Coordenador da Atividade de Extensão.

**Art. 16º** Os cursos de graduação oferecidos nas modalidades: i) Ensino a Distância – EAD; ii) Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR e iii) Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – PRONERA, devem promover atividades de extensão para a participação de seus discentes.

§ 1º Dadas as especificidades referentes aos quadros docentes, as Atividades Curriculares de Extensão ofertadas pelos cursos do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) e pelo Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária



(PRONERA) poderão, em casos de excepcionalidade, ser coordenadas por professores vinculados aos seus respectivos cursos, sem prejuízo da observância das normas específicas de cada programa.

§ 2º Nos cursos de graduação na modalidade a distância, as ACEs deverão ser realizadas em região compatível com o polo de apoio presencial em que o estudante esteja matriculado, seguindo, no que couber, as demais regulamentações válidas para atividades da EAD.

§ 3º Nos cursos de graduação do PARFOR e PRONERA, as ACEs deverão ser realizadas em região compatível com a qual está sendo executado o curso, seguindo as demais regulamentações válidas para atividades do PARFOR e PRONERA.

**Art. 17º** A participação dos discentes nas Atividades Curriculares de Extensão dar-se-á na execução da atividade e, quando possível, no seu planejamento, sob a orientação do Coordenador da Atividade de Extensão, que deve ser lotado na instituição como professor efetivo ou temporário ou técnico-administrativo efetivo da UESPI, desde que, na composição da equipe, haja docentes responsáveis pela orientação dos discentes.

**Art. 18º** As ACE ofertadas na modalidade “Eventos”, conforme resoluções pertinentes, poderão ser ofertadas por entidades estudantis com representação comprovada, desde que cadastradas na PREX, sob a responsabilidade de um professor lotado em algum curso da Universidade e com anuência do seu Colegiado.

**Art. 19º** As Atividades Curriculares de Extensão para fins de integralização curricular, no âmbito da UESPI, deverão estar previstas no PPC do curso de graduação, cadastradas na PREX e seguirem as seguintes etapas:

I - Previsão, de forma geral no PPC, da inserção das ACEs e do regulamento destas; II - Elaboração das ACE pelo Coordenador da Atividade de Extensão;

III - Cadastramento das ACE, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis – PREX;

IV - Oferta, pela PREX, das ACEs cadastradas, via módulo de extensão no SIGPREX; V - Inscrição dos discentes nas ACEs, via módulo de extensão no SIGPREX;

VI - Seleção dos discentes pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VII - Cadastro da equipe pelo Coordenador da Atividade de Extensão; VIII - Execução da ACE;

IX - Envio do relatório (semestral e/ou final) contendo a lista de alunos que cumpriram a ACE, à PREX, via módulo de extensão no SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão; X - Homologação do relatório pela PREX;

XI - Registro no sistema SIGPREX, pelo Coordenador da Atividade de Extensão, do resultado obtido pelo discente na ACE realizada;

XI - Lançamento, pela PREG, da carga horária da ACE no histórico dos discentes. O § 1º A oferta da ACE no módulo SIGPREX será semestral, obedecendo ao calendário acadêmico da UESPI, e aos regimentos da PREX para este fim, após liberação dos encargos docentes no sistema.

§ 2º Não há limites de períodos letivos em que o estudante poderá estar vinculado em atividades curriculares de extensão, devendo este cumprir, para fins de integralização curricular, a carga horária prevista no PPC do curso para esta atividade, preferencialmente, até o penúltimo período, como condição obrigatória



para a conclusão do curso de graduação.

**Art. 20º** As atividades de extensão a serem integralizadas no currículo dos cursos deverão ser registradas no SIGPREX e lançadas no histórico obedecendo à nomenclatura contida no Art. 11 desta Resolução, seguidas das informações: nome e carga horária da atividade de extensão em que o aluno atuou e a integralização das horas das atividades de extensão exigidas em cada PPC.

**Art. 21º** O lançamento no histórico do aluno da ACE só deverá ocorrer após homologação do relatório semestral da atividade pela PREX.

**Art. 22º** Para fins de discutir e deliberar sobre matérias referentes às ACE, em especial aquelas que tratam sobre solicitação de cadastramento, homologação de relatórios, autoavaliação crítica continuada, será criado pela PREX, através de Portaria, o Comitê de Extensão.

**Art. 23º** Os cursos de graduação da UESPI deverão incluir as ACE em seus Projetos Pedagógicos de Curso até o prazo limite definido na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

§ 1º Os cursos que estão em processo de reformulação do seu Projeto Pedagógico deverão incluir as ACE como componente curricular para aprovação do PPC.

§ 2º Os cursos que já tiveram seu PPC aprovado ou implementado com a inclusão das ACE deverão adequar-se ao disposto nesta Resolução.

**Art. 24º** O Colegiado de cada Curso, a partir de seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), fará as adaptações no PPC a partir das normas desta Resolução, definindo-as conforme a sua autonomia e amparados pelas orientações encaminhadas pelo Departamento de Assuntos Pedagógicos – DAP e enviando-as para as instâncias necessárias até a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX.

**Parágrafo Único.** Os cursos somente poderão acrescentar horas para integralização dos 10% (dez por cento) das ACE caso estejam funcionando no limite mínimo de carga-horária estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada curso.

**Art. 25º** Em havendo previsão no PPC, os discentes poderão requerer, junto à Comissão de Curricularização da Extensão, o aproveitamento das Atividades de Extensão desenvolvidas em outras Instituições de Ensino Superior, desde que a solicitação de aproveitamento seja realizada via processo administrativo, até um ano antes da previsão para conclusão dos seus cursos de graduação.

**Parágrafo Único.** Para fins de aproveitamento, o processo de solicitação deverá estar instruído com o relatório da atividade de extensão desenvolvida assinado pelo Coordenador da Atividade de Extensão ou órgão responsável e com certificado ou declaração da atividade executada.



## CAPÍTULO VI

### DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 26º** O processo de inserção da extensão nos currículos na UESPI ocorrerá conforme cronograma elaborado pela Pró-Reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários e Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvidas as Unidades Universitárias, dentro dos prazos estabelecidos na Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 27º** Caberá à UESPI criar programas de apoio financeiro, explicitar os instrumentos e indicadores da autoavaliação continuada para as atividades e ações de extensão previstas nesta Resolução, nos termos do Art. 11 da Resolução CNE/MEC Nº 7, de 18 de dezembro de 2018.

**Art. 28º** As ACE realizadas para fins de pesquisas com divulgação de dados que envolvem o uso de animais e o conhecimento de seres humanos devem ser submetidas à Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UESPI e ao Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UESPI, respectivamente.

**Art. 29º** Um mesmo curso em *Campi* e em regiões distintas, regidos pelo mesmo PPC, terão a liberdade para ofertar diferentes ACE, visto que podem surgir demandas específicas de cada região.

**Art. 30º** O Coordenador da Atividade de Extensão, os Colaboradores e os discentes executores das ACE, dentre outros envolvidos no projeto/programa executado no semestre farão jus a certificação junto à PREX.

**Art. 31º** Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê de Extensão, havendo possibilidade de recurso à Pró-Reitoria de Extensão, ao CEPEX, e, em última instância, ao CONSUN.

**Art. 32º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. NOUGA CARDOSO BATISTA  
Presidente do CEPEX



## ANEXO 6

RESOLUÇÃO CNE/CP Nº 2, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

*Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional*

*Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação).*

**O Presidente do Conselho Nacional de Educação**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 9º e no art. 90 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB); no § 1º do art. 6º e no § 1º do art. 7º da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995; e com fundamento no Parecer CNE/CP nº 22, de 7 de novembro de 2019, homologado pela Portaria MEC nº 2.167, de 19 de dezembro de 2019, publicada no DOU de 20 de dezembro de 2019, Seção 1, pág. 142, CONSIDERANDO que:

O § 8º do art. 62 da LDB estabelece que os currículos dos cursos da formação de docentes terão por referência a Base Nacional Comum Curricular (BNCC-Educação Básica);

A Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, em seu art. 11, estabelece o prazo de 2 (dois) anos, contados da data de homologação da BNCC-Educação Básica, para que seja implementada a referida adequação curricular da formação docente;

O § 1º do art. 5º das Resoluções CNE/CP nº 2, de 22 de dezembro de 2017 e CNE/CP

nº 4, de 17 de dezembro de 2018, entre outras disposições, estabelece que a BNCC-Educação Básica deve contribuir para a articulação e a coordenação das políticas e ações educacionais em relação à formação de professores;

As aprendizagens essenciais, previstas na BNCC-Educação Básica, a serem garantidas aos estudantes, para o alcance do seu pleno desenvolvimento, nos termos do art. 205 da

Constituição Federal, reiterado pelo art. 2º da LDB, requerem o estabelecimento das pertinentes competências profissionais dos professores;

O Ministério da Educação (MEC) elaborou, em 2018, a “Proposta para Base Nacional Comum da Formação de Professores da Educação Básica”, encaminhada ao Conselho Nacional da Educação (CNE) para análise e emissão de parecer e formulação da resolução regulamentando a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica;

Resolve:

### **CAPÍTULO DO OBJETO**

Art. 1º A presente Resolução define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação), constante do Anexo, a qual deve ser implementada em todas as modalidades dos cursos e programas destinados à formação docente.

Parágrafo único. As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial em Nível Superior de Professores para a Educação Básica e a BNC-Formação têm



como referência a implantação da Base Nacional Comum Curricular da Educação Básica (BNCC), instituída pelas Resoluções CNE/CP nº 2/2017 e CNE/CP nº 4/2018. Art. 2º A formação docente pressupõe o desenvolvimento, pelo licenciando, das competências gerais previstas na BNCC-Educação Básica, bem como das aprendizagens essenciais a serem garantidas aos estudantes, quanto aos aspectos intelectual, físico, cultural, social e emocional de sua formação, tendo como perspectiva o desenvolvimento pleno das pessoas, visando à Educação Integral.

Art. 3º Com base nos mesmos princípios das competências gerais estabelecidas pela BNCC, é requerido do licenciando o desenvolvimento das correspondentes competências gerais docentes.

Parágrafo único. As competências gerais docentes, bem como as competências específicas e as habilidades correspondentes a elas, indicadas no Anexo que integra esta Resolução, compõem a BNC-Formação.

Art. 4º As competências específicas se referem a três dimensões fundamentais, as quais, de modo interdependente e sem hierarquia, se integram e se complementam na ação docente. São elas:

- I - conhecimento profissional; II - prática profissional; e
- III - engajamento profissional.

§ 1º As competências específicas da dimensão do conhecimento profissional são as seguintes:

- I - dominar os objetos de conhecimento e saber como ensiná-los;
- II - demonstrar conhecimento sobre os estudantes e como eles aprendem; III - reconhecer os contextos de vida dos estudantes; e
- IV - conhecer a estrutura e a governança dos sistemas educacionais.

§ 2º As competências específicas da dimensão da prática profissional compõem-se pelas seguintes ações:

- I - planejar as ações de ensino que resultem em efetivas aprendizagens; II - criar e saber gerir os ambientes de aprendizagem;
- III - avaliar o desenvolvimento do educando, a aprendizagem e o ensino; e
- IV - conduzir as práticas pedagógicas dos objetos do conhecimento, as competências e as habilidades.

§ 3º As competências específicas da dimensão do engajamento profissional podem ser assim discriminadas:

- I - comprometer-se com o próprio desenvolvimento profissional;
- II - comprometer-se com a aprendizagem dos estudantes e colocar em prática o princípio de que todos são capazes de aprender;
- III - participar do Projeto Pedagógico da escola e da construção de valores democráticos; e
- IV - engajar-se, profissionalmente, com as famílias e com a comunidade, visando melhorar o ambiente escolar.

## CAPÍTULO II

### DOS FUNDAMENTOS E DA POLÍTICA DA FORMAÇÃO DOCENTE

Art. 5º A formação dos professores e demais profissionais da Educação, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), para atender às especificidades do exercício de suas atividades, bem como aos objetivos das



diferentes etapas e modalidades da Educação Básica, tem como fundamentos:

I - a sólida formação básica, com conhecimento dos fundamentos científicos e sociais de suas competências de trabalho;

II - a associação entre as teorias e as práticas pedagógicas; e

III - o aproveitamento da formação e das experiências anteriores, desenvolvidas em instituições de ensino, em outras atividades docentes ou na área da Educação.

Parágrafo único. A inclusão, na formação docente, dos conhecimentos produzidos pelas ciências para a Educação, contribui para a compreensão dos processos de ensino-aprendizagem, devendo-se adotar as estratégias e os recursos pedagógicos, neles alicerçados, que favoreçam o desenvolvimento dos saberes e eliminem as barreiras de acesso ao conhecimento.

Art. 6º A política de formação de professores para a Educação Básica, em consonância com os marcos regulatórios, em especial com a BNCC, tem como princípios relevantes:

I - a formação docente para todas as etapas e modalidades da Educação Básica como compromisso de Estado, que assegure o direito das crianças, jovens e adultos a uma educação de qualidade, mediante a equiparação de oportunidades que considere a necessidade de todos e de cada um dos estudantes;

II - a valorização da profissão docente, que inclui o reconhecimento e o fortalecimento dos saberes e práticas específicas de tal profissão;

III - a colaboração constante entre os entes federados para a consecução dos objetivos previstos na política nacional de formação de professores para a Educação Básica;

IV - a garantia de padrões de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e a distância;

V - a articulação entre a teoria e a prática para a formação docente, fundada nos conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando à garantia do desenvolvimento dos estudantes;

VI - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;

VII - a articulação entre a formação inicial e a formação continuada;

VIII - a formação continuada que deve ser entendida como componente essencial para

a profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de Educação Básica na qual atua o docente;

IX - a compreensão dos docentes como agentes formadores de conhecimento e cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a conhecimentos, informações, vivência e atualização cultural; e

X - a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber e o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas.

### **CAPÍTULO III**

## **DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DOS CURSOS SUPERIORES PARA A FORMAÇÃO DOCENTE**



Art. 7º A organização curricular dos cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, em consonância com as aprendizagens prescritas na BNCC da Educação Básica, tem como princípios norteadores:

I - compromisso com a igualdade e a equidade educacional, como princípios fundantes da BNCC;

II - reconhecimento de que a formação de professores exige um conjunto de conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, que estão inerentemente alicerçados na prática, a qual precisa ir muito além do momento de estágio obrigatório, devendo estar presente, desde o início do curso, tanto nos conteúdos educacionais e pedagógicos quanto nos específicos da área do conhecimento a ser ministrado;

III - respeito pelo direito de aprender dos licenciandos e compromisso com a sua aprendizagem como valor em si mesmo e como forma de propiciar experiências de aprendizagem exemplares que o professor em formação poderá vivenciar com seus próprios estudantes no futuro;

IV - reconhecimento do direito de aprender dos ingressantes, ampliando as oportunidades de desenvolver conhecimentos, habilidades, valores e atitudes indispensáveis para o bom desempenho no curso e para o futuro exercício da docência;

V - atribuição de valor social à escola e à profissão docente de modo contínuo, consistente e coerente com todas as experiências de aprendizagem dos professores em formação;

VI - fortalecimento da responsabilidade, do protagonismo e da autonomia dos licenciandos com o seu próprio desenvolvimento profissional;

VII - integração entre a teoria e a prática, tanto no que se refere aos conhecimentos pedagógicos e didáticos, quanto aos conhecimentos específicos da área do conhecimento ou do componente curricular a ser ministrado;

VIII - centralidade da prática por meio de estágios que enfoquem o planejamento, a regência e a avaliação de aula, sob a mentoria de professores ou coordenadores experientes da escola campo do estágio, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

IX - reconhecimento e respeito às instituições de Educação Básica como parceiras imprescindíveis à formação de professores, em especial as das redes públicas de ensino;

X - engajamento de toda a equipe docente do curso no planejamento e no acompanhamento das atividades de estágio obrigatório;

XI - estabelecimento de parcerias formalizadas entre as escolas, as redes ou os sistemas de ensino e as instituições locais para o planejamento, a execução e a avaliação conjunta das atividades práticas previstas na formação do licenciando;

XII - aproveitamento dos tempos e espaços da prática nas áreas do conhecimento, nos componentes ou nos campos de experiência, para efetivar o compromisso com as metodologias inovadoras e os projetos interdisciplinares, flexibilização curricular, construção de itinerários formativos, projeto de vida dos estudantes, dentre outros;

XIII - avaliação da qualidade dos cursos de formação de professores por meio de instrumentos específicos que considerem a matriz de competências deste Parecer e os dados objetivos das avaliações educacionais, além de pesquisas



científicas que demonstrem evidências de melhoria na qualidade da formação; e  
XIV - adoção de uma perspectiva intercultural de valorização da história, da cultura e das artes nacionais, bem como das contribuições das etnias que constituem a nacionalidade brasileira.

Art. 8º Os cursos destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica devem ter como fundamentos pedagógicos:

I - o desenvolvimento de competência de leitura e produção de textos em Língua Portuguesa e domínio da norma culta;

II - o compromisso com as metodologias inovadoras e com outras dinâmicas formativas que propiciem ao futuro professor aprendizagens significativas e contextualizadas em uma abordagem didático-metodológica alinhada com a BNCC, visando ao desenvolvimento da autonomia, da capacidade de resolução de problemas, dos processos investigativos e criativos, do exercício do trabalho coletivo e interdisciplinar, da análise dos desafios da vida cotidiana e em sociedade e das possibilidades de suas soluções práticas;

III - a conexão entre o ensino e a pesquisa com centralidade no processo de ensino e aprendizagem, uma vez que ensinar requer, tanto dispor de conhecimentos e mobilizá-los para a ação, como compreender o processo de construção do conhecimento;

IV - emprego pedagógico das inovações e linguagens digitais como recurso para o desenvolvimento, pelos professores em formação, de competências sintonizadas com as previstas na BNCC e com o mundo contemporâneo;

V - avaliação como parte integrante do processo da formação, que possibilite o diagnóstico de lacunas e a aferição dos resultados alcançados, consideradas as competências a serem constituídas e a identificação das mudanças de percurso que se fizerem necessárias;

VI - apropriação de conhecimentos relativos à gestão educacional no que se refere ao trabalho cotidiano necessário à prática docente, às relações com os pares e à vida profissional no contexto escolar;

VII - reconhecimento da escola de Educação Básica como lugar privilegiado da formação inicial do professor, da sua prática e da sua pesquisa;

VIII - compromisso com a educação integral dos professores em formação, visando à constituição de conhecimentos, de competências, de habilidades, de valores e de formas de conduta que respeitem e valorizem a diversidade, os direitos humanos, a democracia e a pluralidade de ideias e de concepções pedagógicas; e

IX - decisões pedagógicas com base em evidências.

Art. 9º Deve-se garantir aos estudantes um ambiente organizacional que articule as ofertas de licenciaturas aos demais cursos e programas da formação docente, por meio da institucionalização de unidades integradas de formação de professores, para integrar os docentes da instituição formadora aos professores das redes de ensino, promovendo uma ponte orgânica entre a Educação Superior e a Educação Básica.

§ 1º O ambiente organizacional de que trata o caput deverá ser organizado por iniciativa da Instituição de Ensino Superior (IES) em formato a ser definido no âmbito da sua autonomia acadêmica.

§ 2º O Ministério da Educação definirá, em instrumento próprio a ser elaborado, as formas de acompanhamento do estabelecido no caput.



#### CAPÍTULO IV DOS CURSOS DE LICENCIATURA

Art. 10. Todos os cursos em nível superior de licenciatura, destinados à Formação Inicial de Professores para a Educação Básica, serão organizados em três grupos, com carga horária total de, no mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas, e devem considerar o desenvolvimento das competências profissionais explicitadas na BNC-Formação, instituídos nos termos do Capítulo I desta Resolução.

Art. 11. A referida carga horária dos cursos de licenciatura deve ter a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 800 (oitocentas) horas, para a base comum que compreende os conhecimentos científicos, educacionais e pedagógicos e fundamentam a educação e suas articulações com os sistemas, as escolas e as práticas educacionais.

II - Grupo II: 1.600 (mil e seiscentas) horas, para a aprendizagem dos conteúdos específicos das áreas, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento da BNCC, e para o domínio pedagógico desses conteúdos.

III - Grupo III: 800 (oitocentas) horas, prática pedagógica, assim distribuídas:

a) 400 (quatrocentas) horas para o estágio supervisionado, em situação real de trabalho em escola, segundo o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) da instituição formadora; e

b) 400 (quatrocentas) horas para a prática dos componentes curriculares dos Grupos I e II, distribuídas ao longo do curso, desde o seu início, segundo o PPC da instituição formadora.

Parágrafo único. Pode haver aproveitamento de formação e de experiências anteriores, desde que desenvolvidas em instituições de ensino e em outras atividades, nos termos do inciso III do Parágrafo único do art. 61 da LDB (Redação dada pela Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009).

Art. 12. No Grupo I, a carga horária de 800 horas deve ter início no 1º ano, a partir da integração das três dimensões das competências profissionais docentes – conhecimento, prática e engajamento profissionais – como organizadoras do currículo e dos conteúdos segundo as competências e habilidades previstas na BNCC-Educação Básica para as etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Parágrafo único. No Grupo I, devem ser tratadas ainda as seguintes temáticas: I - currículos e seus marcos legais:

a) LDB, devendo ser destacado o art. 26-A;

b) Diretrizes Curriculares Nacionais;

c) BNCC: introdução, fundamentos e estrutura; e

d) currículos estaduais, municipais e/ou da escola em que trabalha. II - didática e seus fundamentos:

a) compreensão da natureza do conhecimento e reconhecimento da importância de sua contextualização na realidade da escola e dos estudantes;

b) visão ampla do processo formativo e socioemocional como relevante para o desenvolvimento, nos estudantes, das competências e habilidades para sua vida;

c) manejo dos ritmos, espaços e tempos para dinamizar o trabalho de sala de aula e motivar os estudantes;

d) elaboração e aplicação dos procedimentos de avaliação de forma que



subsidiem e garantam efetivamente os processos progressivos de aprendizagem e de recuperação contínua dos estudantes;

e) realização de trabalho e projetos que favoreçam as atividades de aprendizagem colaborativa; e

f) compreensão básica dos fenômenos digitais e do pensamento computacional, bem como de suas implicações nos processos de ensino-aprendizagem na contemporaneidade.

III - metodologias, práticas de ensino ou didáticas específicas dos conteúdos a serem ensinados, devendo ser considerado o desenvolvimento dos estudantes, e que possibilitem o domínio pedagógico do conteúdo, bem como a gestão e o planejamento do processo de ensino e de aprendizagem;

IV - gestão escolar com especial ênfase nas questões relativas ao projeto pedagógico da escola, ao regimento escolar, aos planos de trabalho anual, aos colegiados, aos auxiliares da escola e às famílias dos estudantes;

V - marcos legais, conhecimentos e conceitos básicos da Educação Especial, das propostas e projetos para o atendimento dos estudantes com deficiência e necessidades especiais;

VI - interpretação e utilização, na prática docente, dos indicadores e das informações presentes nas avaliações do desempenho escolar, realizadas pelo MEC e pelas secretarias de Educação;

VII - desenvolvimento acadêmico e profissional próprio, por meio do comprometimento com a escola e participação em processos formativos de melhoria das relações interpessoais para o aperfeiçoamento integral de todos os envolvidos no trabalho escolar;

VIII - conhecimento da cultura da escola, o que pode facilitar a mediação dos conflitos; IX - compreensão dos fundamentos históricos, sociológicos e filosóficos; das ideias e das práticas pedagógicas; da concepção da escola como instituição e de seu papel na sociedade; e da concepção do papel social do professor;

X - conhecimento das grandes vertentes teóricas que explicam os processos de desenvolvimento e de aprendizagem para melhor compreender as dimensões cognitivas, sociais, afetivas e físicas, suas implicações na vida das crianças e adolescentes e de suas interações com seu meio sociocultural;

XI - conhecimento sobre como as pessoas aprendem, compreensão e aplicação desse conhecimento para melhorar a prática docente;

XII - entendimento sobre o sistema educacional brasileiro, sua evolução histórica e suas políticas, para fundamentar a análise da educação escolar no país, bem como possibilitar ao futuro professor compreender o contexto no qual exercerá sua prática; e

XIII - compreensão dos contextos socioculturais dos estudantes e dos seus territórios educativos.

Art. 13. Para o Grupo II, que compreende o aprofundamento de estudos na etapa e/ou no componente curricular ou área de conhecimento, a carga horária de 1.600 horas deve efetivar-se do 2º ao 4º ano, segundo os três tipos de cursos, respectivamente destinados à:

I - formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil;

II - formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental; e



III - formação de professores dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

§ 1º Dos estudos comuns a esses três cursos, devem ser incluídas, nas 1.600 horas, as seguintes habilidades:

I - proficiência em Língua Portuguesa falada e escrita, leitura, produção e utilização dos diferentes gêneros de textos, bem como a prática de registro e comunicação, levando-se em consideração o domínio da norma culta;

II - conhecimento da Matemática para instrumentalizar as atividades de conhecimento, produção, interpretação e uso das estatísticas e indicadores educacionais;

III - compreensão do conhecimento pedagógico do conteúdo proposto para o curso e a vivência dos estudantes com esse conteúdo;

IV - vivência, aprendizagem e utilização da linguagem digital em situações de ensino e de aprendizagem na Educação Básica;

V - resolução de problemas, engajamento em processos investigativos de aprendizagem, atividades de mediação e intervenção na realidade, realização de projetos e trabalhos coletivos, e adoção de outras estratégias que propiciem o contato prático com o mundo da educação e da escola;

VI - articulação entre as atividades práticas realizadas na escola e na sala de aula e as que serão efetivadas durante o estágio supervisionado;

VII - vivência e aprendizagem de metodologias e estratégias que desenvolvam, nos estudantes, a criatividade e a inovação, devendo ser considerada a diversidade como recurso enriquecedor da aprendizagem;

VIII - alfabetização, domínio de seus fundamentos e domínio pedagógico dos processos e das aprendizagens envolvidas, com centralidade nos resultados quanto à fluência em leitura, à compreensão de textos e à produção de escrita das crianças, dos jovens e dos adultos;

IX - articulação entre os conteúdos das áreas e os componentes da BNCC-Formação com os fundamentos políticos referentes à equidade, à igualdade e à compreensão do compromisso do professor com o conteúdo a ser aprendido; e

X - engajamento com sua formação e seu desenvolvimento profissional, participação e comprometimento com a escola, com as relações interpessoais, sociais e emocionais.

§ 2º Para o curso de formação de professores multidisciplinares da Educação Infantil, as 1.600 horas devem também contemplar:

I - as especificidades das escolas de Educação Infantil – creche ou pré-escola – seus modos de organização, gestão e rotinas;

II - as particularidades do processo de aprendizagem das crianças nas faixas etárias da creche e pré-escola;

III – os princípios didáticos de planejamento, encaminhamento e avaliação de propostas pedagógicas que tenham como referência os eixos estruturantes de brincadeiras e interações das DCNs da Educação Infantil e os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC – conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se – para garantir a consecução dos objetivos de desenvolvimento e a aprendizagem organizados nos campos de experiência da Educação Infantil conforme disposto na Base Nacional Comum Curricular:

a) o Eu, o Outro e o Nós;



- b) corpo, gestos e movimentos;
- c) escuta, fala, pensamento e imaginação;
- d) traços, sons, cores e formas; e
- e) espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

IV - a revisão das áreas e componentes previstos pela BNCC-Educação Básica com um todo, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e

V - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes da Educação Básica.

§ 3º Para o curso de formação de professores multidisciplinares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, as 1.600 horas de aprofundamento nas áreas e nos componentes curriculares da BNCC devem contemplar:

I - o aprendizado da dimensão prática do conhecimento e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas para os estudantes da Educação Básica;

II - as áreas e os componentes, previstos na BNCC-Educação Básica como um todo, e para os anos iniciais do Ensino Fundamental em particular, seus conteúdos, unidades temáticas e objetos de conhecimento; e

III - as competências gerais, por áreas e componentes, e as habilidades a serem constituídas pelos estudantes e que devem ser aprendidas e avaliadas pelos licenciandos desses cursos de formação.

§ 4º Para o curso de formação de professores nos anos finais do Ensino Fundamental,

e do Ensino Médio, as 1.600 horas, para aprofundar e desenvolver os saberes específicos, podem ser ofertadas, de acordo com a organização curricular, do seguinte modo: componentes curriculares, componentes interdisciplinares ou áreas de estudos, nos termos do respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

§ 5º Incluem-se nas 1.600 horas de aprofundamento desses cursos os seguintes saberes específicos: conteúdos da área, componentes, unidades temáticas e objetos de conhecimento previstos pela BNCC e correspondentes competências e habilidades.

Art. 14. O Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na modalidade Educação a Distância (EaD), deve apresentar para cada disciplina componente dos Grupos I e II, oferecida a distância, a fundamentação técnica que comprove a viabilidade de se desenvolver a distância as competências e habilidades previstas no componente, devendo ainda especificar as medidas adotadas pela IES para que as técnicas ou modelos propostos nas pesquisas que viabilizaram o projeto sejam efetivamente aplicadas nos cursos.

Art. 15. No Grupo III, a carga horária de 800 horas para a prática pedagógica deve estar intrinsecamente articulada, desde o primeiro ano do curso, com os estudos e com a prática previstos nos componentes curriculares, e devem ser assim distribuídas: 400 (quatrocentas) horas de estágio supervisionado, em ambiente de ensino e aprendizagem; e 400 horas, ao longo do curso, entre os temas dos Grupos I e II.

§ 1º O processo instaurador da prática pedagógica deve ser efetivado mediante o prévio ajuste formal entre a instituição formadora e a instituição associada ou conveniada, com preferência para as escolas e as instituições públicas.

§ 2º A prática pedagógica deve, obrigatoriamente, ser acompanhada por docente da instituição formadora e por 1 (um) professor experiente da escola onde o



estudante a realiza, com vistas à união entre a teoria e a prática e entre a instituição formadora e o campo de atuação.

§ 3º A prática deve estar presente em todo o percurso formativo do licenciando, com a participação de toda a equipe docente da instituição formadora, devendo ser desenvolvida em uma progressão que, partindo da familiarização inicial com a atividade docente, conduza, de modo harmônico e coerente, ao estágio supervisionado, no qual a prática deverá ser engajada e incluir a mobilização, a integração e a aplicação do que foi aprendido no curso, bem como deve estar voltada para resolver os problemas e as dificuldades vivenciadas nos anos anteriores de estudo e pesquisa.

§ 4º As práticas devem ser registradas em portfólio, que compile evidências das aprendizagens do licenciando requeridas para a docência, tais como planejamento, avaliação e conhecimento do conteúdo.

§ 5º As práticas mencionadas no parágrafo anterior consistem no planejamento de sequências didáticas, na aplicação de aulas, na aprendizagem dos educandos e nas devolutivas dadas pelo professor.

§ 6º Para a oferta na modalidade EaD, as 400 horas do componente prático, vinculadas ao estágio curricular, bem como as 400 horas de prática como componente curricular ao longo do curso, serão obrigatórias e devem ser integralmente realizadas de maneira presencial.

Art. 16. As licenciaturas voltadas especificamente para a docência nas modalidades de Educação Especial, Educação do Campo, Educação Indígena, Educação Quilombola, devem ser organizadas de acordo com as orientações desta Resolução e, por constituírem campos de atuação que exigem saberes específicos e práticas contextualizadas, devem estabelecer, para cada etapa da Educação Básica, o tratamento pedagógico adequado, orientado pelas diretrizes do Conselho Nacional de Educação (CNE).

Parágrafo único. As licenciaturas referidas no caput, além de atender ao instituído nesta Resolução, devem obedecer às orientações específicas estabelecidas nas Diretrizes Curriculares Nacionais de cada modalidade, definidas pelo CNE. Art. 17. Os cursos de Educação Superior e de Ensino Médio para a Formação de Professores Indígenas devem atender, também, e no que couber, às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pela Resolução CNE/CP nº 1, de 7 de janeiro de 2015.

Art. 18. Os cursos em Nível Médio, na modalidade Normal, destinados à formação de docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, além de cumpriras disposições desta Resolução, em especial as competências expressas na BNC-Formação, devem respeitar, no que não a contrariar, as Diretrizes Curriculares Nacionais específicas instituídas pelas Resoluções CNE/CEB nº 2, de 19 de abril de 1999, e nº 1, de 20 de agosto de 2003.

## CAPÍTULO V

### **DA FORMAÇÃO EM SEGUNDA LICENCIATURA**

Art. 19. Para estudantes já licenciados, que realizem estudos para uma Segunda Licenciatura, a formação deve ser organizada de modo que corresponda à seguinte carga horária:



I - Grupo I: 560 (quinhentas e sessenta) horas para o conhecimento pedagógico dos conteúdos específicos da área do conhecimento ou componente curricular, se a segunda licenciatura corresponder à área diversa da formação original.

II - Grupo II: 360 (trezentas e sessenta) horas, se a segunda licenciatura corresponder à mesma área da formação original.

III - Grupo III: 200 (duzentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular, que devem ser adicionais àquelas dos Grupos I e II.

Art. 20. O curso de Segunda Licenciatura poderá ser realizado por instituição de Educação Superior desde que ofereça curso de licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

Parágrafo único. Nos casos em que não haja oferta de primeira licenciatura do curso original, a segunda licenciatura pode ser ofertada desde que haja, na instituição de Educação Superior, um programa de pós-graduação stricto sensu na área de educação, porém, nesse caso, será necessária a emissão de novos atos autorizativos.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DA FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PARA GRADUADOS**

Art. 21. No caso de graduados não licenciados, a habilitação para o magistério se dará

no curso destinado à Formação Pedagógica, que deve ser realizado com carga horária básica de 760 (setecentas e sessenta) horas com a forma e a seguinte distribuição:

I - Grupo I: 360 (trezentas e sessenta) horas para o desenvolvimento das competências profissionais integradas às três dimensões constantes da BNC-Formação, instituída por esta Resolução.

II - Grupo II: 400 (quatrocentas) horas para a prática pedagógica na área ou no componente curricular.

Parágrafo único. O curso de formação pedagógica para graduados não licenciados poderá ser ofertado por instituição de Educação Superior desde que ministre curso de

licenciatura reconhecido e com avaliação satisfatória pelo MEC na habilitação pretendida, sendo dispensada a emissão de novos atos autorizativos.

#### **CAPÍTULO VII**

#### **DA FORMAÇÃO PARA ATIVIDADES PEDAGÓGICAS E DE GESTÃO**

Art. 22. A formação para atuar em Administração, Planejamento, Inspeção, Supervisão e Orientação Educacional para a Educação Básica, nos termos do art. 64 da LDB, ou com centralidade em ambientes de aprendizagens e de coordenação e assessoramento pedagógico, pode-se dar em:

I - cursos de graduação em Pedagogia com aprofundamento de estudos nas áreas de

que trata o caput e que possuam uma carga horária mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas; e

II - cursos de especialização lato sensu ou cursos de mestrado ou doutorado,



nas mesmas áreas de que trata o caput, nos termos do inciso II do art. 61 da LDB.

§ 1º O aprofundamento de estudos de que trata o inciso I será correspondente a 400 (quatrocentas) horas adicionais às 3.200 (três mil e duzentas) horas previstas para o curso de Pedagogia.

§ 2º Para o exercício profissional das funções relativas a essas áreas, a experiência docente é pré-requisito, nos termos das normas de cada sistema de ensino, conforme disposto no § 1º do art. 67 da LDB.

## CAPÍTULO VIII

### DO PROCESSO AVALIATIVO INTERNO E EXTERNO

Art. 23. A avaliação dos licenciandos deve ser organizada como um reforço em relação ao aprendizado e ao desenvolvimento das competências.

§ 1º As avaliações da aprendizagem e das competências devem ser contínuas e previstas como parte indissociável das atividades acadêmicas.

§ 2º O processo avaliativo deve ser diversificado e adequado às etapas e às atividades do curso, distinguindo o desempenho em atividades teóricas, práticas, laboratoriais, de pesquisa e de extensão.

§ 3º O processo avaliativo pode-se dar sob a forma de monografias, exercícios ou provas dissertativas, apresentação de seminários e trabalhos orais, relatórios, projetos e atividades práticas, entre outros, que demonstrem o aprendizado e estimulem a produção intelectual dos licenciandos, de forma individual ou em equipe.

Art. 24. As IES deverão organizar um processo de avaliação dos egressos de forma continuada e articulada com os ambientes de aprendizagens.

Art. 25. Caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) elaborar um instrumento de avaliação *in loco* dos cursos de formação de professores, que considere o disposto nesta Resolução.

Parágrafo único. O Inep deverá aplicar o novo instrumento de avaliação *in loco* dos cursos de formação de professores, em até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 26. Caberá ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) elaborar o novo formato avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de formação de professores, em consonância ao que dispõe esta Resolução.

Parágrafo único. O Inep deverá aplicar o novo formato avaliativo do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes para os cursos de formação de professores, em até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução.

## CAPÍTULO IX

### DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 27 Fica fixado o prazo limite de até 2 (dois) anos, a partir da publicação desta Resolução, para a implantação, por parte das Instituições de Ensino Superior (IES), das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e da BNC-Formação, definidas e instituídas pela presente Resolução.

Parágrafo único. As IES que já implementaram o previsto na Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015, terão o prazo limite de 3 (três) anos, a partir da publicação



desta Resolução, para adequação das competências profissionais docentes previstas nesta Resolução.

Art. 28. Os licenciandos que iniciaram seus estudos na vigência da Resolução CNE/CP nº 2/2015 terão o direito assegurado de concluí-los sob a mesma orientação curricular.

Art. 29. As competências gerais docentes, as competências específicas e as respectivas habilidades da Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica, previstas nesta Resolução, deverão ser revisadas pelo CNE, sempre que houver revisão da Base Nacional Comum Curricular.

Art. 30. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Resolução CNE/CP nº 2, de 1º de julho de 2015.

**LUIZ ROBERTO LIZA CURTI**

## **ANEXO**

### **BASE NACIONAL COMUM PARA A FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA (BNC-FORMAÇÃO) COMPETÊNCIAS GERAIS DOCENTES**

1. Compreender e utilizar os conhecimentos historicamente construídos para poder ensinar a realidade com engajamento na aprendizagem do estudante e na sua própria aprendizagem colaborando para a construção de uma sociedade livre, justa, democrática e inclusiva.
2. Pesquisar, investigar, refletir, realizar a análise crítica, usar a criatividade e buscar soluções tecnológicas para selecionar, organizar e planejar práticas pedagógicas desafiadoras, coerentes e significativas.
3. Valorizar e incentivar as diversas manifestações artísticas e culturais, tanto locais quanto mundiais, e a participação em práticas diversificadas da produção artístico-cultural para que o estudante possa ampliar seu repertório cultural.
4. Utilizar diferentes linguagens – verbal, corporal, visual, sonora e digital – para se expressar e fazer com que o estudante amplie seu modelo de expressão ao partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos, produzindo sentidos que levem ao entendimento mútuo.
5. Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas docentes, como recurso pedagógico e como ferramenta de formação, para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e potencializar as aprendizagens.
6. Valorizar a formação permanente para o exercício profissional, buscar atualização na sua área e afins, apropriar-se de novos conhecimentos e experiências que lhe possibilitem aperfeiçoamento profissional e eficácia e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania, ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.
7. Desenvolver argumentos com base em fatos, dados e informações científicas para formular, negociar e defender ideias, pontos de vista e decisões comuns, que respeitem e promovam os direitos humanos, a consciência socioambiental, o



consumo responsável em âmbito local, regional e global, com posicionamento ético em relação ao cuidado de si mesmo, dos outros e do planeta.

8. Conhecer-se, apreciar-se e cuidar de sua saúde física e emocional, compreendendo-se na diversidade humana, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e capacidade para lidar com elas, desenvolver o autoconhecimento e o autocuidado nos estudantes.

9. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza, para promover ambiente colaborativo nos locais de aprendizagem.

10. Agir e incentivar, pessoal e coletivamente, com autonomia, responsabilidade, flexibilidade, resiliência, a abertura a diferentes opiniões e concepções pedagógicas, tomando decisões com base em princípios éticos, democráticos, inclusivos, sustentáveis e solidários, para que o ambiente de aprendizagem possa refletir esses valores.



## ANEXO 7

### TABELA DE EQUIVALÊNCIA DAS DISCIPLINAS

Disciplinas do Polo de Esperantina - Licenciatura em  
Letras/Português – PARFOR/UESPI

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Bloco I	Seminário de Introdução ao Curso de Licenciatura em Letras	15 H
	Estrutura e Funcionamento da Língua Latina	90 H
	Introdução à Escrita Acadêmica	60 H
	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 H
	Teoria Literária I	60 H
	Teorias Linguísticas I	60 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar I [PPI-I]: Novas Tecnologias e as Metodologias Ativas na Educação	90 H
Bloco II	Sociologia da Educação	60 H
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60 H
	Teoria Literária II	60 H
	Teorias Linguísticas II	60 H
	Gestão e Organização do Trabalho Educativo	60 H
	Literatura Brasileira I	30 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar II [PPI-II]: Oralidades e Letramentos Aplicados ao Ensino Fundamental/Médio	90 H
Bloco III	Didática	60 H
	Formação Histórica da Língua Portuguesa	60 H
	Literatura Brasileira II	60 H
	Morfologia do Português	60 h
	Relações Étnico-Raciais e Gênero na Literatura	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar III [PPI-III]: Manifestações artístico-culturais (cultura popular)	60 H



Bloco IV	Filosofia da Educação	60 H
	Literatura Portuguesa I	60 H
	Sintaxe do Português I	60 H
	Psicologia da Educação	60 H
	Literatura Brasileira III	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV [PPI-IV]: Leitura, Teoria e Prática	90 H
Bloco V	Ética e Educação	60 H
	Sintaxe do Português II	60 H
	Literatura Brasileira IV	60 H
	Semântica e Pragmática	60 H
	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar V [PPI-V]: Etnolinguística e Ensino	90 H
Bloco VI	Literatura Piauiense	60H
	Metodologia de Ensino de Literatura	90 H
	Linguística do Texto	60 H
	Meio Ambiente e Educação	60H
	Literatura Infantil e Juvenil	60 H
	Estágio Curricular Supervisionado I	150 H
Bloco VII	Literatura Portuguesa II	60 H
	Literatura Ocidental	60 H
	Sociolinguística	60H
	Avaliação da Aprendizagem	60 H
	Prática de Pesquisa em Letras I: Projeto de Pesquisa	60H
	Estágio Curricular Supervisionado II	150 H
Bloco VIII	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 H
	Educação em Direitos Humanos e Diversidades	35 H
	Prática de Pesquisa em Letras II: Artigo	60H
	Estágio Curricular Supervisionado III	100 H
	Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais [AACCs]	80H



## Disciplinas do Polo de Barras - Licenciatura em Letras/Português – PARFOR/UESPI

PERÍODO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Bloco I	Seminário de Introdução ao Curso de Licenciatura em Letras	15 H
	Estrutura e Funcionamento da Língua Latina	90 H
	Introdução à Escrita Acadêmica	60 H
	Política Educacional e Organização da Educação Básica	60 H
	Teoria Literária I	60 H
	Teorias Linguísticas I	60 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar I [PPI-I]: Novas Tecnologias e as Metodologias Ativas na Educação	90 H
Bloco II	Sociologia da Educação	60 H
	Fonética e Fonologia da Língua Portuguesa	60 H
	Teoria Literária II	60 H
	Teorias Linguísticas II	60 H
	Gestão e Organização do Trabalho Educativo	60 H
	Literatura Brasileira I	30 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar II [PPI-II]: Oralidades e Letramentos Aplicados ao Ensino Fundamental/Médio	90 H
Bloco III	Didática	60 H
	Formação Histórica da Língua Portuguesa	60 H
	Literatura Brasileira II	60 H
	Morfologia do Português	60 h
	Relações Étnico-Raciais e Gênero na Literatura	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar III [PPI-III]: Manifestações artístico-culturais (cultura popular)	60 H



Bloco IV	Filosofia da Educação	60 H
	Literatura Portuguesa I	60 H
	Sintaxe do Português I	60 H
	Psicologia da Educação	60 H
	Literatura Brasileira III	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar IV [PPI-IV]: Leitura, Teoria e Prática	90 H
Bloco V	Ética e Educação	60 H
	Sintaxe do Português II	60 H
	Literatura Brasileira IV	60 H
	Semântica e Pragmática	60 H
	Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa	90 H
	Prática Pedagógica Interdisciplinar V [PPI-V]: Etnolinguística e Ensino	90 H
Bloco VI	Literatura Piauiense	60H
	Metodologia de Ensino de Literatura	90 H
	Linguística do Texto	60 H
	Meio Ambiente e Educação	60H
	Literatura Infantil e Juvenil	60 H
	Estágio Curricular Supervisionado I	150 H
Bloco VII	Literatura Portuguesa II	60 H
	Literatura Ocidental	60 H
	Sociolinguística	60H
	Avaliação da Aprendizagem	60 H
	Prática de Pesquisa em Letras I: Projeto de Pesquisa	60H
	Estágio Curricular Supervisionado II	150 H
Bloco VIII	Língua Brasileira de Sinais – Libras	60 H
	Educação em Direitos Humanos e Diversidades	35 H
	Prática de Pesquisa em Letras II: Artigo	60H
	Estágio Curricular Supervisionado III	100 H
	Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais [AACCs]	80H



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 031/2024**

**TERESINA(PI), 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.020407/2024-14;

Considerando MEMORANDO Nº 243/2024/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/PARFOR;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

*Ad Referendum* do CEPEX,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º Ratificar** a vigência das Resoluções do CEPEX, listadas e descritas abaixo, que autorizaram a criação e funcionamento dos Cursos, a saber:

- 1. Resolução CEPEX Nº 112/2023** - CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR), da Universidade Estadual do Piauí, ofertado no *Campus* de Piriipiri/PI.
- 2. Resolução CEPEX Nº 114/2023** - CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (PARFOR), da Universidade Estadual do Piauí, ofertado nos Polos de Barras e Esperantina/PI.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 30/08/2024, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **014081073** e o código CRC **A8D3B332**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.020407/2024-14

SEI nº 014081073

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONSELHOS****RESOLUÇÃO CEPEX 031/2024 TERESINA(PI), 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.020407/2024-14;

Considerando MEMORANDO Nº 243/2024/FUESPI-PI/PREG/DPPEE/PARFOR;

Considerando o inciso XXIV do artigo 60, do Estatuto da UESPI;

Ad Referendum do CEPEX,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Ratificar a vigência das Resoluções do CEPEX, listadas e descritas abaixo, que autorizaram a criação e funcionamento dos Cursos, a saber:

1. Resolução CEPEX Nº 112/2023 - CURSO DE LICENCIATURA EM MATEMÁTICA (PARFOR), da Universidade Estadual do Piauí, ofertado no Campus de Piripiri/PI.

2. Resolução CEPEX Nº 114/2023 - CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (PARFOR), da Universidade Estadual do Piauí, ofertado nos Polos de Barras e Esperantina/PI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 032/2024 TERESINA(PI), 21 DE AGOSTO DE 2024.**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo nº 00089.014253/2023-32;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 246ª Reunião ordinária do dia 19 de agosto de 2024;

**R E S O L V E:**



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 114/2023  
DE NOVEMBRO DE 2023**

**TERESINA(PI), 21**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015189/2023-15 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 074/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (PARFOR) ,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Barras e Esperantina/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4, Presidente dos Conselhos**, em 22/11/2023, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10080980** e o código CRC **E7352D6E**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.015189/2023-15

SEI nº 10080980

**RESOLUÇÃO CEPEX 113/2023****TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.016002/2023-92 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 095/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia (PARFOR) ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Água Branca, Barras, Campinas do Piauí, Itainópolis e Nossa Senhora dos Remédios/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE****EVANDRO ALBERTO DE SOUSA****PRESIDENTE DO CEPEX****RESOLUÇÃO CEPEX 114/2023****TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,



Considerando o processo nº 00089.015189/2023-15 e 00089.023065/2023-03;

Considerando o inciso II, artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando a RESOLUÇÃO CEPEX 074/2023, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Letras Português (PARFOR) ,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar criação e o funcionamento do **CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS (PARFOR)**, da Universidade Estadual do Piauí ofertado nos Polos de Barras e Esperantina/PI.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a janeiro 2023.

### **COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**

**PRESIDENTE DO CEPEX**

### **RESOLUÇÃO CEPEX 115/2023**

**TERESINA(PI), 21 DE NOVEMBRO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 000089.023672/2023-65;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 240ª Reunião Extraordinária, em 20/11/2023,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL**, do Centro de Tecnologia e Urbanismo - CTU, Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina/PI, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, nos termos do Anexo desta Resolução id. [9437948](#).





FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
Rua João Cabral, 2231 Norte - Bairro Pirajá, Teresina/PI, CEP 64002-150  
Telefone: - <https://www.uespi.br>

**RESOLUÇÃO CEPEX 074/2023**

**TERESINA(PI), 10 DE AGOSTO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015189/2023-15;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 238ª Reunião Ordinária, em 10/08/2023,

### **RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o **PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, nos Polos de **BARRAS** e **ESPERANTINA**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 8696634.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
**PRESIDENTE DO CEPEX**



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ALBERTO DE SOUSA - Matr.0268431-4**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 15/08/2023, às 23:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8749695** e o código CRC **C9ADE0AB**.

---

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00089.015189/2023-15

SEI nº 8749695

Considerando a Resolução CONAPLAN nº 001/2014;

Considerando DESPACHO Nº: 213/2023/FUESPI-PI/GAB/PROP/DPG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Revogar, a pedido, a Portaria CONAPLAN 023/2023** que autorizou o afastamento do docente **MÉRIK ROCHA SILVA**, matrícula 332035-9, Assistente - D.E., lotado no Centro de Ciências Agrárias - CCA, em Teresina - PI, no período de 17/03/2023 a 17/03/2024, para cursar Doutorado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional, na Universidade Federal do Piauí - UFPI.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
Presidente do CONAPLAN

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**RESOLUÇÃO CEPEX 074/2023**

**TERESINA(PI), 10 DE AGOSTO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.015189/2023-15;

Considerando o inciso XIV do artigo 66, do Estatuto da UESPI;

Considerando deliberação do CEPEX na 238ª Reunião Ordinária, em 10/08/2023,

**RESOLVE**

**Art. 1º - Aprovar o PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**, do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, nos Polos de **BARRAS** e **ESPERANTINA**, nos termos do Anexo desta Resolução id. 8696634.

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.**

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE**

**EVANDRO ALBERTO DE SOUSA**  
PRESIDENTE DO CEPEX

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**

**RESOLUÇÃO CEPEX 075/2023**

**TERESINA(PI), 10 DE AGOSTO DE 2023**

O Magnífico Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX/UESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 00089.018146/2023-83;

Considerando o inciso II do artigo 66, do Estatuto da UESPI;